



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.737

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Secretaria de Estado da Casa Civil

###### PORTARIA Nº 381, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e em atenção ao que consta do Processo nº 202600006015976, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, MARIA JOSILENE VIANA, CPF nº \*\*\*.471.391-\*\*, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 30 de janeiro de 2026.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 607993

##### SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 64/2026 - SGG O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG, nos termos dos artigos 7º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de ajustes públicos, no uso de suas atribuições legais, conforme competência delegada na Portaria SGG nº 327/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.390 de 09 de outubro de 2024, designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Cooperação** a ser celebrado entre a **Secretaria-Geral de Governo - SGG** e a **Companhia Celg de Participações - CELGPAR**, integrantes da administração direta e indireta do **Estado de Goiás**, cujo objeto é a execução dos projetos estratégicos do Estado de Goiás: (i) MotoGP; (ii) Concessão dos Terminais Rodoviários de Goiânia e (iii) Parque da Serrinha, nos autos do **Processo nº 202518037011574**:

Responsável	Função
Miguel Angelo Pricinote	Gestor(a) do Termo
Tomaz de Oliveira Lobo Filho	Suplente do(a) Gestor(a) do Termo

Protocolo 607921

###### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2025 - SGG

Participes: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG (CNPJ nº 34.049.214/0001-74) e AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA (CNPJ nº 03.520.933/0001-06), respectivamente órgão da Governadoria e entidade da Administração Indireta do ESTADO DE GOIÁS.

**Objeto do Termo de Cooperação:** Regularizar a atuação conjunta da GOINFRA e da SGG para a execução dos eventos do Goiás Social

**Objeto do Aditivo:** Alteração do Anexo I - Plano de Trabalho.

**Processo nº:** 202500036012934.

**Data da Assinatura:** 10/03/2026.

Protocolo 607812

###### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2024 - SGG

**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

**Contratada:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. - CNPJ nº 25.165.749/0001-10.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviço continuado de administração, gerenciamento e controle de aquisições de combustíveis através de rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado com uso de cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento.

**Objeto da Apostila:** Retificação das peças orçamentárias.

**Processo nº:** 202418037000346

**Data da Assinatura:** 10/03/2026.

Protocolo 607774

##### Secretaria de Estado da Administração

###### EXTRATO DA PORTARIA Nº 387, DE 10 DE MARÇO DE 2026 Designação de Gestor e Fiscal do Termo de Descentralização Orçamentária nº 03/2026 ao Contrato nº. 045/2025 - SEAD

**Processo nº** 202518037011838

**Contratada:** Office Segurança Ltda

**Objeto:** Termo de Descentralização Orçamentária nº 03/2026 (SEI nº 85914578), celebrado entre a **Secretaria-Geral de Governo - SGG (Titular)** e a **Secretaria de Estado da Administração - SEAD (Gerenciador)**, cujo objeto consiste na descentralização de créditos destinados ao apostilamento do **Contrato nº 045/2025 - SEAD**, firmado com a empresa **Office Segurança Ltda**, para a prestação de serviços continuados de vigilância armada.

**Gestor:** JULYANE GONÇALVES DIAS, inscrita no CPF nº XXX.210.501-XX.

**Fiscal:** CARLOS GUSTAVO MAX DE SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.236.221-XX.

Esta Portaria entrou em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria da Contratação 4308 apenas no que concerne às designações de gestor e fiscal.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019/GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021, nos artigos 20 a 25 do Decreto estadual 10.216/2023.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO  
Superintendente de Gestão Integrada  
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 607763

**Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais**

**PRODAGO em liquidação**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
001/2024**

**CONTRATANTE:** Empresa Estadual de Processamento de Dados - PRODAGO em liquidação, inscrita no CNPJ nº 24.812.554/0001-51.  
**CONTRATADA:** ArClim Ar-Condicionado e Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.407.428/0001-53. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a higienização e limpeza dos aparelhos de ar-condicionado da PRODAGO. **VALOR:** R\$ 7.604,40 (sete mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, do período de 23/02/2026 à 22/02/2027. **PROCESSO:** 202400005005475.

Protocolo 607837

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE  
MULTA Nº 383/2025 - SEMAD**

Processo SEI nº 202400017011333 - Auto de Infração 2795, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração 2795, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: MARCOS CESAR DE OLIVEIRA - CNPJ nº 37.033.065/0001-43.

Valor do TCACM: R\$ 33.355,07 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e sete centavos).

Valor da conversão: R\$ 13.342,02 (treze mil, trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável

Protocolo 607831

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE  
MULTA Nº 285/2025 - SEMAD**

Processo SEI nº 202400017021434 - Auto de Infração nº 0985, Série - C.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0985, Série - C.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: SEBASTIAO MAURICIO DA SILVA - CPF nº: \*\*\*.341.011-\*\*.

Valor do TCACM: R\$ 928,75 (novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 900,00 (novecentos reais).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável

Protocolo 607839

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE  
MULTA Nº 432/2026 - SEMAD**

Processo SEI nº 202400017010775 - Auto de Infração nº 0344, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0344, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: NICKERSON PIRES FERREIRA - CPF nº: \*\*\*.455.981-\*\*.

Valor do TCACM: R\$ 6.612,41 (seis mil, seiscentos e doze reais e quarenta e um centavos).

Valor da conversão: R\$ 2.644,96 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável

Protocolo 607842



ABC  
Agência Brasil  
Central



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816  
www.abc.go.gov.br

**Diretoria**

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Mardem Matos da Costa Junior**  
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 198/2025 - SEMAD**

Processo SEI nº 202400017013023 - Auto de Infração nº 2658, Série - Especial;  
Processo SEI nº 202400017013023 - Termo de Embargo nº 1828, Série - A.  
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2658, Série - Especial e Termo de Embargo nº 1828, Série - A.  
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.  
Compromissário: PEDRO HENRIQUE MEDEIROS COSTA DIAS - CPF nº: \*\*\*.929.761-\*\*.  
Valor do TCACM: R\$ 69.848,72 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).  
Valor da conversão: R\$ 31.585,51 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).  
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.  
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.  
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 607847

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 581/2026 - SEMAD**

Processo SEI nº 202400017012262 - Auto de Infração nº 2478, Série - Especial;  
Processo SEI nº 202400017012262 - Termo de Embargo nº 0808, Série - A.  
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2478, Série - Especial e Termo de Embargo nº 0808, Série - A.  
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.  
Compromissário: MINERAÇÃO HANUMAN FONTES TERMAIS VEADEIROS LTDA - CNPJ nº: 37.228.357/0001-31.  
Valor do TCACM: R\$ 9.418,11 (nove mil, quatrocentos e dezoito reais e onze centavos).  
Valor da conversão: R\$ 3.767,24 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).  
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.  
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.  
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 607848

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 75/2025 - SEMAD**

Processo SEI nº 202200017013379 - Auto de Infração nº 00033413, Série - Especial;  
Processo SEI nº 202200017013379 - Termo de Embargo nº 003979, Série - A.  
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 00033413, Série - Especial e Termo de Embargo nº 003979, Série - A.  
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.  
Compromissário: Vantuir Antunes Alves - CPF nº: \*\*\*.769.186-\*\*.  
Valor do TCACM: R\$ 10.368,50 (dez mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).  
Valor da conversão: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.  
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.  
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 607849

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 519/2025 - SEMAD**

Processo SEI nº 202400017014140 - Auto de Infração nº 0771, Série - Especial.  
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0771, Série - Especial.  
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.  
Compromissário: PETROCOM COMÉRCIO EIRELI - ME - CNPJ nº: 14.728.378/0001-10.  
Valor do TCACM: R\$ 9.965,95 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).  
Valor da conversão: R\$ 3.986,38 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).  
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.  
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.  
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 607853

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 526/2023 - SEMAD**

Processo SEI nº 202200017009907 - Auto de Infração nº 1192, Série - Especial;  
Processo SEI nº 202200017009907 - Termo de Embargo nº 004391, Série - A;  
Processo SEI nº 202200017010000 - Auto de Infração nº 1193, Série - Especial;



Processo SEI nº 202200017010000 - Termo de Embargo nº 004390, Série - A.  
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1192, Série - Especial e Termo de Embargo nº 004391, Série - A; Auto de Infração nº 1193, Série - Especial e Termo de Embargo nº 004390, Série - A.  
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.  
Compromissário: JEOVÁ NAVES JÚNIOR, CPF nº \*\*\*.054.876-\*\*. Valor do TCACM: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). Valor da conversão: R\$ 9.402,27 (nove mil quatrocentos e dois reais e vinte e sete centavos).  
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.  
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.  
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS  
Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Protocolo 607854

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 630/2025 - SEMAD**

Processo SEI nº 202400017002251 - Auto de Infração nº 3698, Série -Especial;  
Processo SEI nº 202400017002251 - Termo de Embargo nº 5907, Série - A.  
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3698 Série Especial e Termo de Embargo nº 5907, Série - A.  
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.  
Compromissário: DEOCLIDES FERREIRA VILAS BOAS - CPF nº: \*\*\*.670.441-\*\*. Valor do TCACM: R\$ 17.199,59 (dezesete mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos). Valor da conversão: R\$ 6.879,83 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).  
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.  
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.  
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 607857

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 543/2025 - SEMAD**

Processo SEI nº 202400017007093 - Auto de Infração nº 1120, Série - Especial;  
Processo SEI nº 202400017007093 - Termo de Embargo nº 0606, Série - A;  
Processo SEI nº 202400017007075 - Auto de Infração nº 1119, Série - Especial;  
Processo SEI nº 202400017007075 - Termo de Embargo nº 0605, Série - A;  
Processo SEI nº 202400017007105 - Auto de Infração nº 1791, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017007105 - Termo de Embargo nº 0607, Série - A.  
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1120, Série - Especial, Termo de Embargo nº 0606, Série - A, Auto de Infração nº 1119, Série - Especial, Termo de Embargo nº 0605, Série - A, Auto de Infração nº 1791, Série - Especial e Termo de Embargo nº 0607, Série - A.  
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.  
Compromissário: DIVINO MARIA DE BORBA - CPF nº: \*\*\*.325.821-\*\*. Valor do TCACM: R\$ 62.616,58 (sessenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos). Valor da conversão: R\$ 27.215,26 (vinte e sete mil, duzentos e quinze reais e vinte e seis centavos).  
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.  
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.  
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 607859

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 371/2025 - SEMAD**

Processo SEI nº 202400017010621 - Auto de Infração nº 07195, Série - A.  
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 07195, Série - A.  
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.  
Compromissário: JOSÉ FERREIRA LIMA JUNIOR, CPF nº \*\*\*.683.641-\*\*. Valor do TCACM: R\$ 24.455,85 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Valor da conversão: R\$ 9.782,34 (nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).  
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.  
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.  
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 607860

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 447/2026 - SEMAD**

Processo SEI nº 202300017008606 - Auto de Infração nº 1112, Série - Especial.  
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1112, Série - Especial.  
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.  
Compromissário: TRANSPORTE FATIMA LTDA., CNPJ nº 22.432.769/0003-83.



Valor do TCACM: R\$ 80.375,64 (oitenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).  
Valor da conversão: R\$ 32.150,26 (trinta e dois mil, cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos).  
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.  
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.  
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS  
Secretária de Estado  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Protocolo 607864

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

##### 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 727/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017011242 - Auto de Infração nº 2732, Série - Especial;  
Processo SEI nº 202400017011242 - Termo de Embargo nº 1349, Série - A.  
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2732, Série - Especial e ao Termo de Embargo nº 1349, Série - A.  
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.  
Compromissário: GERALDA PEREIRA DOS SANTOS DUTRA, CPF nº \*\*\*.683.518-\*\*.  
Valor do TCACM: R\$ 374.566,07 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos).  
Valor da conversão: R\$ 158.610,32 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos).  
Valor do projeto de conversão: R\$ 158.626,11 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e onze centavos).  
Valor do Termo 1º Aditivo: R\$ 45.162,37 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).  
Valor do projeto de conversão: R\$ 45.182,74 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).  
Valor do Termo 2º Aditivo: R\$ 8.763,53 (oito mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).  
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.  
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.  
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS  
Secretária de Estado  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Protocolo 607866

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

##### TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 534/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017006159 - Auto de Infração nº 1343, Série - Especial;  
Processo SEI nº 202300017006159 - Termo de Embargo nº 002133, Série - A.  
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1343, Série - Especial e ao Termo de Embargo nº 002133, Série - A.  
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.  
Compromissário: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA, CPF nº \*\*\*.065.551-\*\*.

Valor do TCACM: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).  
Valor da conversão: R\$ 47.593,09 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e nove centavos).  
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.  
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.  
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS  
Secretária de Estado  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Protocolo 607869

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

##### TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 100/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017015006 - Auto de Infração nº 0573, Série - C;  
Processo SEI nº 202400017014855 - Auto de Infração nº 3070, Série - Especial;  
Processo SEI nº 202400017014855 - Termo de Embargo nº 1416, Série - A.  
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0573, Série - C; Auto de Infração nº 3070, Série - Especial ao Termo de Embargo nº 1416, Série - A.  
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.  
Compromissário: Marcos Divino Gomes Vieira, CPF nº \*\*\*.587.441-\*\*.  
Valor do TCACM: R\$ 58.863,46 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos).  
Valor da conversão: R\$ 23.845,38 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).  
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.  
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.  
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS  
Secretária de Estado  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Protocolo 607895

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

##### TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 469/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017011870 - Auto de Infração nº 3322, Série - Especial;  
Processo SEI nº 202300017011870 - Termo de Embargo nº 5876, Série - A;  
Processo SEI nº 202300017011869 - Auto de Infração nº 3321, Série - Especial;  
Processo SEI nº 202300017011869 - Termo de Embargo nº 5875, Série - A;  
Processo SEI nº 202300017011868 - Auto de Infração nº 3320, Série - Especial;  
Processo SEI nº 202300017011868 - Termo de Embargo nº 5874, Série - A;  
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3322, Série - Especial, Termo de Embargo nº 5876, Série - A, Auto de Infração nº 3321, Série - Especial, Termo de Embargo nº 5875, Série - A, Auto de



Infração nº 3320, Série - Especial e Termo de Embargo nº 5874, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Commissário: JUSCELINO VALÉRIO DIAS, CPF nº \*\*\*.167.161-\*\*.

Valor do TCACM: R\$ 46.743,56 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Valor da conversão: R\$ 32.092,62 (trinta e dois mil e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS  
Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 607903

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 549/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017006435 - Auto de Infração nº 1329, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017001940 - Auto de Infração nº 2550, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1329, Série - Especial e ao Auto de Infração nº 2550, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Commissário: Marcos Paulo dos Santos, CPF nº \*\*\*.893.161-\*\*. Valor do TCACM: R\$ 9.142,35 (nove mil cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 4.279,55 (quatro mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS  
Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 607906

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 552/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017010752 - Auto de Infração nº 2821, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017010752 - Termo de Embargo nº 0858, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2821, Série - Especial e ao Termo de Embargo nº 0858, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Commissário: DANIEL DOS SANTOS CORDEIRO, CPF nº \*\*\*.137.351-\*\*.

Valor do TCACM: R\$ 23.152,48 (vinte e três mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Valor da conversão: R\$ 9.260,99 (nove mil duzentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS  
Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 607908

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 513/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202200017006554 - Auto de Infração nº 1443, Série - Especial;

Processo SEI nº 202200017006554 - Termo de Embargo nº 4516, Série - A;

Processo SEI nº 202200017006586 - Auto de Infração nº 1444, Série - Especial;

Processo SEI nº 202200017006586 - Termo de Apreensão nº 4517, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1443, Série - Especial, Termo de Embargo nº 4516, Série - A; Auto de Infração nº 1444, Série - Especial e ao Termo de Apreensão nº 4517, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Commissário: RANNA LIVIA DE REZENDE ALMEIDA, CPF nº \*\*\*.184.961-\*\*.

Valor do TCACM: R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais).

Valor da conversão: R\$ 83.650,07 (oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e sete centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS  
Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 607912

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 219/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017014677 - Auto de Infração nº 2110, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2110, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Commissário: ELIANE APARECIDA RIBEIRO BRANDÃO - CPF nº: \*\*\*.664.741-\*\*.

Valor do TCACM: R\$ 3.972,00 (três mil, novecentos e setenta e dois reais).

Valor da conversão: R\$ 1.667,29 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).



A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável

Protocolo 607932

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE  
MULTA Nº 465/2025 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº202200017012541 - Auto de Infração nº 2225, Série - Especial;

PROCESSO SEI Nº202200017012540 - Auto de Infração nº 2224, Série - Especial;

PROCESSO SEI Nº202200017012539 - Auto de Infração nº 2223, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2225, Série - Especial, Auto de Infração nº 2224, Série - Especial e Auto de Infração nº 2223, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: ROGERIO FERNANDES DA SILVA - CPF nº: \*\*\*.868.291-\*\*.

Valor do TCACM: R\$ 30.355,05 (trinta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 15.055,76 (quinze mil, cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE  
MULTA Nº 482/2026 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202300017010957 - Auto de Infração nº 3407, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3407, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: LENIR DE SOUZA CARNEIRO - CPF nº: \*\*\*.156.881-\*\*.

Valor do TCACM: R\$ 140.175,82 (cento e quarenta mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Valor da conversão: R\$ 56.070,33 (cinquenta e seis mil, setenta reais e trinta e três centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE  
MULTA Nº 456/2026 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202300017007726 - Auto de Infração nº 0992, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0992, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: KINGDOM LTDA - CNPJ: 48.742.775/0001-69.

Valor do TCACM: R\$ 36.388,97 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Valor da conversão: R\$ 14.555,59 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE  
MULTA Nº 506/2025 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202200017001963 - Auto de Infração nº 0584, Série - Especial;

PROCESSO SEI Nº 202200017001963 - Termo de Embargo nº 4089, Série-A;

PROCESSO SEI Nº 202200017001964 - Auto de Infração nº 0585, Série - Especial;

PROCESSO SEI Nº 202200017001964 - Termo de Embargo nº 4090, Série-A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0584, Série - Especial, Termo de Embargo nº 4089, Série-A, Auto de Infração nº 0585, Série - Especial e Termo de Embargo nº 4090, Série-A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: CLEMON JOSÉ BUENO - CPF nº: \*\*\*.324.881-\*\*.

Valor do TCACM: R\$ 17.127,00 (dezessete mil, cento e vinte e sete reais).

Valor da conversão: R\$ 9.709,92 (nove mil, setecentos e nove reais e noventa e dois centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE  
MULTA Nº 637/2024 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 201900017008563: Auto de Infração nº 6163, Série - B;

PROCESSO SEI Nº 201900017008563: Termo de Embargo nº 2653, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 6163, Série - B e Termo de Embargo nº 2653, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: PAULO MARCIO GOUVEIA - CPF nº: \*\*\*.162.871-\*\*.

Valor do TCACM: R\$ 20.895,46 (vinte mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Valor da conversão: R\$ 10.797,68 (dez mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.



**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE  
MULTA Nº 130/2025 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202400017014653 - Auto de Infração nº 0485, Série - C;  
PROCESSO SEI Nº 202400017014641 - Auto de Infração nº 0484, Série - C.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0485, Série - C e Auto de Infração nº 0484, Série - C.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: SILES ARMANDO DE OLIVEIRA - CPF nº: \*\*\*.046.328-\*\*.

Valor do TCACM: R\$ 19.162,01 (dezenove mil, cento e sessenta e dois reais e um centavo).

Valor da conversão: R\$ 13.717,06 (treze mil, setecentos e dezessete reais e seis centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE  
MULTA Nº 74/2025 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202400017014924 - Auto de Infração nº 0981 - Série C;

PROCESSO SEI Nº 202400017014355 - Auto de Infração nº 1057 - Série Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0981 - Série C e Auto de Infração nº 1057 - Série Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: HUGO PERILLO VIEIRA E SOUZA - CPF nº: \*\*\*.850.461-\*\*.

Valor do TCACM: R\$ 61.322,65 (sessenta e um mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 24.529,05 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE  
MULTA Nº 527/2025 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202400017014612 - Auto de Infração nº 2126, Série - Especial;

PROCESSO SEI Nº 202400017014610 - Auto de Infração nº 2125, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2126 Série Especial e Auto de Infração nº 2125 Série Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: EDJUNIOR ROBLEDO DE SOUZA MELO - CPF nº: \*\*\*.808.071-\*\*.

Valor do TCACM: R\$ 3.872,48 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Valor da conversão: R\$ 2.038,96 (dois mil e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado,

junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE  
MULTA Nº 601/2025 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202400017014592 - Auto de Infração nº 2896, Série - Especial;

PROCESSO SEI Nº 202400017014592 - Termo de Embargo nº 2035, Série - A;

PROCESSO SEI Nº 202400017014567 - Auto de Infração nº 2895, Série - Especial;

PROCESSO SEI Nº 202400017014567 - Termo de Embargo nº 2034, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2896, Série - Especial, Termo de Embargo nº 2035, Série - A, Auto de Infração nº 2895, Série - Especial e Termo de Embargo nº 2034, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: MIRO CELSO TEIXEIRA RODRIGUES - CPF nº: \*\*\*.526.141-\*\*.

Valor do TCACM: R\$ 23.270,76 (vinte e três mil, duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

Valor da conversão: R\$ 9.308,30 (nove mil, trezentos e oito reais e trinta centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE  
MULTA Nº 643/2025 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202400017015022 - Auto de Infração nº 001332, Série - C.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 001332, Série - C.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: ANDRE LUIZ COELHO GUILHERME - CPF nº: \*\*\*.108.501-\*\*.

Valor do TCACM: R\$ 2.855,95 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 2.855,95 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE  
MULTA Nº 643/2025 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202400017015022 - Auto de Infração nº 001332, Série - C.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 001332, Série - C.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: ANDRE LUIZ COELHO GUILHERME - CPF nº: \*\*\*.108.501-\*\*.



Valor do TCACM: R\$ 2.855,95 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 2.855,95 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 607942

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 182/2023 - SEMAD

Processo SEI nº 202200017001603 (SGA nº 543/2022) - Auto de Infração nº 6658, Série - B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 6658, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissária: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS - COMPLEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02667442/0001-11.

Valor do TCACM: R\$ 20.885,63 (vinte mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Valor da conversão: R\$ 8.354,25 (oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R\$ 594,78 (quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 607956

## Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

### INTIMAÇÃO Nº 7 / 2026 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias de comunicação, científica e íntima **Maria da Conceição Alve de Oliveira Sousa**, CPF: **\*\*\*.986.961-\*\***, quanto ao teor do Despacho nº 1388/2025/GAB, constante no Processo nº 20200006045299, que tem por objeto averiguar suposta lesão aos cofres públicos, em razão da incompatibilidade de horários.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, data da assinatura digital.

**Ilma Aparecida Teixeira De Macedo Amaral**

Gerente de Direitos e Vantagens em Substituição

Portaria nº 1123, de 11 de fevereiro de 2026

Protocolo 607786

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1490, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 220/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 202400006111211,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos lavrados no Relatório Final 4, da Terceira Comissão Processante, e no Despacho Fundamentado nº 1461/2026/SEDUC/PROCSET, oriundo da Procuradoria Setorial, os quais passam a integrar o presente título e, conforme a delegação de competência concedida, mediante Decreto nº 9.405/2019, **DECIDIR** pela aplicação da penalidade administrativa de **SUSPENSÃO de 31 (trinta e um) dias** em face de **ISÍDIO GOMES DE OLIVEIRA NETO**, CPF nº 934.XXX.XXX-53, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração, do vencimento ou do subsídio, por dia de suspensão, devendo o servidor, nesse caso, cumprir integralmente a jornada de trabalho a que está submetido, pela prática da falta funcional tipificada no art. 203, inciso VII, da Lei Estadual nº 20.756/2020. E, em decorrência da aplicação da penalidade de suspensão por transgressão disciplinar e cumprimento ao disposto no art. 199 do regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, **DETERMINAR a INABILITAÇÃO** do servidor para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo, ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, **pelo prazo de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias**.

**Cumpra-se e Publique-se.**

**Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**

Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 607798

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1505, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 182/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 201511867001644,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho Fundamentado nº 1188/2026, oriundo da Procuradoria Setorial desta Secretaria, que passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001, e **DECLARAR extinta a punibilidade** da servidora **Maria Geralda da Silva Lara** (CPF nº XXX.289.261-XX), **no que concerne às infrações de: acúmulo de cargos**, visto que a desvinculou-se do cargo municipal em **20/06/2022**, quando foi exonerada a pedido por intermédio do Decreto Nº 3.937, de 26 de setembro de 2022, sendo a presente irregularidade sanada tempestivamente durante a vigência da Lei nº 20.756/2020, conforme o art. 205, § 8º da Lei nº 20.756/2020, tal como entendimento firmado pelo Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado via Despacho nº 1950/2020 - GAB, bem como, dispensa-se a celebração de TAC em virtude do advento da EC nº 138/2025, visto que a hipótese enquadra-se na previsão do art. 37, inciso XVI, alínea "b", da Constituição da República, que passou a autorizar a acumulação de um cargo de professor com outro de qualquer natureza; e **lesão ao erário**, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, visto que a incompatibilidade de turnos foi identificada nos meses de **janeiro e fevereiro de 2014; agosto e setembro de 2014; agosto a dezembro de 2016; janeiro a 07 de março de 2017 e de 08 de março a junho de 2017** e o termo final da prescrição tiveram lugar em **junho de 2023**, com arrimo no artigo 316, I, c/c artigo 322, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei 10.460/88, vigente à época dos fatos.

**Cumpra-se e Publique-se.**

**Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**

Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 607801

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 6512, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **DESPACHO Nº 1437/2025/GAB**, o qual consta no Processo nº 202500006058955,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 6010, de 09 de dezembro de 2025, publicado às páginas 16 e 17 do Diário Oficial nº 24.680, de 11 de dezembro de 2025, na parte que exonerou de ofício **Idoval Soares Cavahedo**, a fim de considerar exonerado de ofício **Idoval Soares Carvahêdo**, conforme documentos pessoais (Evento SEI 84239223).

**Cumpra-se e Publique-se.**

**Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 607809

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1066, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 1468/2025/GAB**, o qual consta no **Processo nº 20252226111218**,

RESOLVE:

**ADOTAR** como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho Fundamentado nº 9979/2025, oriundo da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, conforme competência delegada, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECLARA extinta a punibilidade** pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face de **MARILENE DA SILVA COSTA FEITOSA**, CPF \*\*\*.657.001-\*\*, e **DETERMINA** que a servidora em referência **seja exonerada de ofício**, tendo em vista que restou caracterizado o abandono de cargo, devendo constar como data da exoneração o primeiro dia de ausência ao serviço, nos termos do artigo 316, inciso I, § 1º da Lei n.º 10.460/88 (vigente à época).

**Cumpra-se e Publique-se.**

**Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 607818

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2022

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202200006021009	046/2022	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	11/03/2026	Município de Crixás	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 607829

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2023

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202300006005124	306/2023	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	11/03/2026	Município de Buriti Alegre	Secretaria de Estado da Educação
202300006008298	254/2023	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	11/03/2026	Município de Niquelândia	Secretaria de Estado da Educação
202300006010876	236/2023	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	11/03/2026	Município de Urutaí	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 607835

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202600006016472

**Assunto:** Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia, - CNPJ 05.853.399/0001-77 e a pessoa jurídica **KLM Construtora, Serviços e Comércio, CNPJ 40.410.665/0001-98. Do Objeto** Contratação de empresa de engenharia para execução de **substituição do telhado existente por telhas termoacústicas, bem como a execução de tratamento anticorrosivo (antiferrugem) na estrutura metálica existente do prédio da Coordenação Regional de Educação de Luziânia** **Da Modalidade:** Processo de Contratação. **Do Preço:** Terá o valor **R\$ 160.418,86 (cento e sessenta mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos)** **Fonte:** 108. **Da Vigência:** O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 10/03/2026.

Protocolo 607782

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2026 Processo nº: 202500006141406

Contratante: Coordenação Regional de Educação de Uruaçu - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.017/0001-72, representada pela Coordenadora Regional, Profª. Luciana Arminda Alves Gomes. Contratada: Santa Fé Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.625.199/0001-81, representada por Jéssica Skopek Lima. Objeto: Contratação da construção de galpão na Coordenação Regional de Educação de Uruaçu - GO. Valor Global: R\$ 456.800,56 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: Até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato e de sua publicação em mural da transparência e rede social da unidade escolar e da Coordenação Regional de Educação. Pagamento: Efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação e atesto da Nota Fiscal/Fatura correspondente, mediante crédito em conta corrente da contratada, observada a ordem cronológica de pagamentos. Reajuste: Admitido após 12 (doze) meses, conforme variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo (SNIPC). Foro: Fica eleito o foro da comarca da unidade contratante para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do contrato. Uruaçu - GO, 09 de março de 2026

Protocolo 607807

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006054981

Nome da empresa: SILVA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA Assunto: Contrato  
Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2025 que entre si celebram o CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA, sobre o CNPJ de Nº 29.513.601/0001-80, neste ato representado por seu Presidente (a) CARLA HELENA MORENO DOS SANTOS ROSA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e de outro lado a empresa SILVA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.565.657/0001-20, neste ato representada por seu representante legal RAFAEL FERREIRA DA SILVA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Maria de Jesus Alves, no município de Cidade Ocidental-GO, empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico e Financeiro; entre outros, vinculado às condições e especificações estabelecidas, conforme o Edital e Projeto Básico e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram o Pregão Eletrônico, independente de transcrição. DA MODALIDADE: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO PREÇO: Terá o valor de R\$ 4.593.950,33 (quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos). Fontes: 100. DA VIGÊNCIA: O Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025.

Protocolo 607861

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006093055 / 202500005027050 - Sislog nº 116164

Nome: Triady Construtora e Incorporadora Ltda Data: 04/08/2025

Assunto: Contrato

**Contrato nº 026/2026** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Triady Construtora e Incorporadora Ltda.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a reforma e ampliação no Centro de Ensino em Período Integral Baltazar de Freitas, no Município de Jaraguá/GO, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, Projeto Básico, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Concorrência nº 49/2025. **DO PREÇO: R\$ 5.398.250,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta reais).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.143 / Nota de Empenho: 00004 / Classificação Funcional: 12 363 1008 2283 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 06/03/2026 / Valor: R\$ 300.000,00. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo CONTRATANTE, suspende apenas o prazo de execução estabelecido no cronograma físico-financeiro, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra, podendo este prazo ser prorrogado, justificadamente, pelo tempo necessário à conclusão do objeto. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 09/03/2026.

Protocolo 607949

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006052281

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do CONSELHO MONSENHOR JOSÉ SEBASTIÃO DA COSTA, CNPJ nº 05.894.973/0001-35 e a pessoa jurídica MARQUES RODRIGUES PIMENTEL, CNPJ: 13.921.175/0001-83. Do Objeto: Serviços de Construção Civil para reforma no Centro de Ensino em Período Integral Antônio Claret Cardoso, do município de Alvorada do Norte/GO, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. Do Preço: R\$ 1.247.229,63 (Hum milhão, Duzentos e quarenta e sete mil, Duzentos e vinte e nove reais e Sessenta e três centavos). Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura : 11/03/2026.

Protocolo 607952

**EXTRATO DA ATA RP Nº 004/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025 - SISLOG Nº 109768**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular, Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA.

**OBJETO:** Prestação de Serviços - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.02.2026

Ata de Registro de Preços nº 04/2026 - B FORNECEDOR - E L C LEITE CNPJ 58.602.057/0001-40					
LOTE 01 - REGIONAL NORTE (URUAÇU) - JOGOS ESTUDANTIS					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
001	APARTAMENTO SINGLE	DIA	200	200,23	40.046,00
002	APARTAMENTO DUPLO	DIA	300	261,23	78.369,00
003	APARTAMENTO TRIPLO	DIA	400	298,91	119.564,00
VALOR TOTAL DO LOTE					237.979,00
Ata de Registro de Preços nº 04/2026 - A FORNECEDOR - GSM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA CNPJ 40.997.613.0001-60					
LOTE 02 REGIONAL CENTRAL (INHUMAS) - JOGOS ESTUDANTIS					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
004	APARTAMENTO SINGLE	DIA	200	187,95	37.590,00
005	APARTAMENTO DUPLO	DIA	300	220,20	66.060,00
006	APARTAMENTO TRIPLO	DIA	400	262,85	105.140,00
VALOR TOTAL DO LOTE					208.790,00
LOTE 03 - REGIONAL SUDOESTE (MINEIROS) - JOGOS ESTUDANTIS					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
007	APARTAMENTO SINGLE	DIA	200	224,04	44.808,00
008	APARTAMENTO DUPLO	DIA	300	266,38	79.914,00
009	APARTAMENTO TRIPLO	DIA	400	288,17	115.268,00
VALOR TOTAL DO LOTE					239.990,00
LOTE 04 - REGIONAL NORDESTE (CAMPOS BELOS) - JOGOS ESTUDANTIS					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
010	APARTAMENTO SINGLE	DIA	200	229,20	45.840,00
011	APARTAMENTO DUPLO	DIA	300	241,97	72.591,00
012	APARTAMENTO TRIPLO	DIA	400	293,96	117.584,00
VALOR TOTAL DO LOTE					236.015,00
LOTE 05 - REGIONAL SUL (ITUMBIARA) - JOGOS ESTUDANTIS					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
013	APARTAMENTO SINGLE	DIA	200	190,80	38.160,00
014	APARTAMENTO DUPLO	DIA	300	234,74	70.422,00
015	APARTAMENTO TRIPLO	DIA	400	288,62	115.448,00
016	APARTAMENTO SINGLE	DIA	504	184,41	92.942,64
017	APARTAMENTO DUPLO	DIA	828	227,28	188.187,84
018	APARTAMENTO TRIPLO	DIA	4544	281,10	1.277.318,40
019	APARTAMENTO SINGLE	DIA	384	219,64	84.341,76
020	APARTAMENTO DUPLO	DIA	828	228,64	189.313,92
021	APARTAMENTO TRIPLO	DIA	4544	268,44	1.219.791,36
VALOR TOTAL DO LOTE					224.030,00
LOTE 08 - REGIONAL CENTRAL (GOIÂNIA) - JOGOS ESTUDANTIS					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
022	APARTAMENTO SINGLE	DIA	3566	186,57	665.308,62
023	APARTAMENTO DUPLO	DIA	35309	218,85	7.727.374,65
024	APARTAMENTO TRIPLO	DIA	21006	250,01	5.251.710,06
VALOR TOTAL DO LOTE					13.644.393,33
LOTE 09 - REGIONAL CENTRAL (CIDADE DE GOIAS) - OLIMPIADAS DE HUMANIDADES, TURISMO, CONCURSO CENICO					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
025	APARTAMENTO SINGLE	DIA	34	191,12	6.498,08
026	APARTAMENTO DUPLO	DIA	133	229,81	30.564,73
027	APARTAMENTO TRIPLO	DIA	133	256,53	34.118,49
VALOR TOTAL DO LOTE					71.181,30
LOTE 10 - REGIONAL SUDOESTE (QUIRINOPOLIS) - FAEGO					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
028	APARTAMENTO SINGLE	DIA	10	226,49	2.264,90
029	APARTAMENTO DUPLO	DIA	25	235,22	5.880,50
030	APARTAMENTO TRIPLO	DIA	25	290,67	7.266,75

VALOR TOTAL DO LOTE					15.412,15
LOTE 11 - REGIONAL SUL (MORRINHOS) - FAEGO					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
031	APARTAMENTO SINGLE	DIA	10	191,00	1.910,00
032	APARTAMENTO DUPLO	DIA	25	234,06	5.851,50
033	APARTAMENTO TRIPLO	DIA	25	287,94	7.198,50
VALOR TOTAL DO LOTE					14.960,00
LOTE 12 - REGIONAL NORTE (GOIANESIA) - FAEGO					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
034	APARTAMENTO SINGLE	DIA	10	201,72	2.017,20
035	APARTAMENTO DUPLO	DIA	25	261,72	6.543,00
036	APARTAMENTO TRIPLO	DIA	25	286,62	7.165,50
VALOR TOTAL DO LOTE					15.725,70
LOTE 13 - REGIONAL SUL (ANAPOLIS) - FAEGO, CONCURSO GENICO LITERARIO					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
037	APARTAMENTO SINGLE	DIA	500	185,79	92.895,00
038	APARTAMENTO DUPLO	DIA	900	227,65	204.885,00
039	APARTAMENTO TRIPLO	DIA	850	282,75	240.337,50
VALOR TOTAL DO LOTE					538.117,50
LOTE 14 - REGIONAL SUL (PIRENOPOLIS) - OLIMPIADAS DE HUMANIDADES, TURISMO, CONCURSO, FLIPIRI					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
040	APARTAMENTO SINGLE	DIA	50	191,11	9.555,50
041	APARTAMENTO DUPLO	DIA	220	232,87	51.231,40
042	APARTAMENTO TRIPLO	DIA	300	288,01	86.403,00
VALOR TOTAL DO LOTE					147.189,90
LOTE 15 - REGIONAL NORDESTE (ALTO PARAISO DE GOIAS) - OLIMPIADAS DE HUMANIDADES					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
043	APARTAMENTO SINGLE	DIA	30	198,39	5.951,70
044	APARTAMENTO DUPLO	DIA	260	241,74	62.852,40
045	APARTAMENTO TRIPLO	DIA	210	293,73	61.683,30
VALOR TOTAL DO LOTE					130.487,40

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 607727

**SISLOG Nº 117757**

**PROCESSO Nº: 202500005039443**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2026**

**DECISÃO:** Trata-se do procedimento licitatório acima identificado, instaurado com a finalidade de **Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Centro de Ensino em Período Integral Osório Raimundo de Lima, no município de Iporá-GO - execução de midiateca; execução de sala de robótica; execução de laboratório; execução de salas de aulas; execução de sala dos professores; execução de salas administrativas; execução de cozinha e refeitório; execução de sanitários; execução de quadra esportiva; execução de quadra descoberta; execução de pátio; entre outros.**

No curso do procedimento licitatório, verificou-se que **não foram disponibilizados previamente aos licitantes o projeto básico e as planilhas orçamentárias referentes ao objeto da contratação**, documentos essenciais para a adequada elaboração das propostas.

A ausência de divulgação desses elementos compromete a transparência do certame, a publicidade e a isonomia entre os licitantes para formulação adequada das propostas, configurando **vício** que afeta a regularidade do procedimento licitatório.

Ressalta-se que tais documentos constituem **parte integrante do edital**, devendo estar disponíveis aos interessados desde a publicação do instrumento convocatório.

Portanto tal irregularidade compromete a legalidade e a regularidade do certame, caracterizando vício insanável, o que inviabiliza o prosseguimento do procedimento.

Nos termos do art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a autoridade competente procederá com à anulação da licitação, por constatar a ilegalidade mencionada.



Diante do exposto, **DECIDO**:

- I- **ANULAR** o procedimento licitatório nº 117757, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da ilegalidade constatada nos autos;
- II- Determinar a publicação do aviso de anulação nos mesmos meios de publicidade utilizados para divulgação do edital;
- III- Assegurar aos interessados o direito de interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021;
- IV- Após cumpridas as formalidades legais, **arquivem-se os autos**, salvo se houver determinação para instauração de novo procedimento licitatório.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ipora/Go, 10/03/2026.

**REGIANE CÂNDIDO DA SILVA BARBOSA**  
Ordenador de Despesas  
Coordenação Regional de Educação de Iporá

Protocolo 607726

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2025**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202500005016699/SISLOG 114506. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Reforma e Ampliação executar passarelas; refeitório coberto; salas de aulas; substituir piso, janelas e forro; implantação sala de aulas com sanitários e passarela; executar cozinha; salas dos professores; diretoria; sanitário masculino e feminino; depósito de materiais; pintura geral; acessibilidade; executar calçada; central de gás; muro; estacionamento; acesso para quadra de esporte; pátio descoberto; entre outros do CEPI Dr. Rubens Correa de Aguirre no município de ARAGARÇAS-GO. Empresa vencedora: **TRIADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.750.961,77.** Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

**Otacília Batista Ataídes**  
Agente de Contratação

Protocolo 607728

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

Processo nº : 202300006075389

Data: 15/08/2023

Nome : Secretaria de Estado da Segurança Pública

Assunto : Termo de Cooperação Técnico Pedagógico

**Termo de Cooperação nº 009/2026**, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria de Segurança Pública, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnico Pedagógico, o compartilhamento da gestão do **Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - CEPMG: Maria D'Abadia Meireles Gomes Shinohara**, jurisdicionado à Coordenação Regional de Luziânia-GO, prestando serviços educacionais para atender a alunos de variadas faixas etárias e séries dos Ensinos Fundamental e Médio, conforme especificado no Plano de Trabalho, anexado ao Processo. **DO USO E GUARDA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE CPMG:** Com a celebração do presente ajuste, as edificações que abrigam a unidade **Colégio Estadual da Polícia Militar - CEPMG Maria D'Abadia Meireles Gomes Shinohara**, ficam à disposição da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás para o desenvolvimento das atividades educacionais da respectiva unidade. **DO USO DO IMÓVEL:** Durante a vigência do presente ajuste, a PM-GO poderá autorizar o uso das instalações desta unidade de ensino quando se tratar de eventos de natureza assistencial, filantrópica ou que contribuam com a formação acadêmica dos estudantes, bem como para realização de concursos, desde que cumpridos os requisitos descritos em ato normativo da Secretaria de Estado da Educação. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá repasse financeiro entre os partícipes. **DA VIGÊNCIA:** O Ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da respectiva assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2026.

Protocolo 607803

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público os **Editais da CHAMADA PÚBLICA 2026**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, na data e horário abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2026	DATA SESSÃO 2026
01	202600006011590	São Luís de M. Belos	Cel. Luiz Netto	12/03 até 8h59 de 01/04	01/04 às 9h

O Edital poderá ser acompanhado e retirado: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações na Unidade Escolar.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 607871

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2026 - SISLOG 113767**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público aos interessados o “**ADIAMENTO**”, do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 010/2026 (Contratação nº 113767), Processo nº 202500005010461, com abertura prevista para 25.05.2026 às 09h, fica **ADIADO** para o **dia 31.05.2026, às 9h**; Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote, **em virtude do Decreto Estadual nº 10.866 de 06 de março de 2026**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação, instalação, monitoramento e manutenção de videomonitoramento em comodato com IA e cobertura de seguro patrimonial, na expansão do projeto nas escolas vinculadas a rede da Seduc/Go**. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação. Fone: (62) 3220.9570, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 607986

**MODELO IV**  
**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 001/2026**

Às 9h, do dia 10.03.2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Pintura e Reparo Predial, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202500006141061, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item PINTURA E REPARO PREDIAL	
Período (Meses)	2
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	50.075.758/0001-67
Fornecedor	SOLINS EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Total	R\$ 84.000,00

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

**CARLA HELENA MORENO DOS SANTOS ROSA**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 607800

**Secretaria de Estado da Segurança Pública**  
**- SSP**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/SCGSP/2026- SSP**

**Assunto:** Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário.

**Referência:** Sindicância nº 202400016028274.

**Infração:** Art. 202, incisos XIV, XIX e XXXVIII, da Lei estadual nº 20.756/2020.

**Síntese do Fato:** A servidora faltou ao serviço, descumpriu legislação estadual e recebeu remuneração indevida.

**Designada:** 1ª CPPADOS.

**Autoridade Instauradora do PAD:** Reinaldo Koshiyama de Almeida- Corregedor Setorial da SSP.

**Data do extrato da Portaria:** 11/03/2026.

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 607820

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/SCGSP/2026 - SSP**

**Assunto:** Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário.

**Referência:** Sindicância nº 202300016033858.

**Infração:** Art. 202, incisos III, XXXVIII, XLIII e LVI, da Lei estadual nº 20.756/2020.

**Síntese do Fato:** O servidor acumulou ilegalmente cargos públicos, chegou atrasado e/ou saiu antecipadamente do serviço, fraudou o registro de frequência e recebeu remuneração indevida.

**Designada:** 1ª CPPADOS.

**Autoridade Instauradora do PAD:** Reinaldo Koshiyama de Almeida- Corregedor Setorial da SSP.

**Data do extrato da Portaria:** 11/03/2026.

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 607821

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.626, DE 09 DE MARÇO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002027471, e Considerando o que consta na alínea “b” do parágrafo único e inciso VIII do art. 85 e art. 116, da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro 1975; Considerando o 3º Sargento QPPM \*2.99\* HALISSON JUNIO ALVES DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.749.281-\*\*, lotado no Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM), filho de Francisco Alves de Souza e Francisca Feitosa dos Santos, natural de Goiânia/GO, nascido em 5 de novembro de 1988 (87054158); Considerando que no Despacho nº 119, de 2 de março de 2026, consta a informação que o policial militar estava fora de serviço quando ocorreu o seu falecimento (87057836); Considerando que a causa do falecimento do policial militar foi “Asfixia; Lesão autoprovocada por enforcamento”, *ipsis litteris*, conforme consta em certidão de óbito, local de falecimento em residência, na Avenida Mangueira, Quadra 36, Lote 4, casa 1, Setor Vila Alzira, em Aparecida de Goiânia/GO, às 11h05min, no dia 27 de fevereiro de 2026 (87134419); e Considerando a informação contida na Certidão de Óbito matrícula nº 026732 01 55 2026 4 00128 104 0033044 58, Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO (87134419), resolve: Art. 1º Desligar do serviço ativo da Polícia Militar, por falecimento, o 3º Sargento QPPM \*2.99\* HALISSON JUNIO ALVES DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.749.281-\*\*, a contar de 27 de fevereiro de 2026. Art. 2º Determinar ao Comandante do Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM), que providencie o recolhimento de todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, inclusive a identidade funcional do falecido e de eventuais dependentes, devendo este(s) documentos(s) ser (em) encaminhado(s) ao Gabinete de Identificação da PMGO - CGF/5. Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE/GO). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corporação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2026. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 607582

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.625, DE 09 DE MARÇO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002024836, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; Considerando a Soldado PM \*9.57\* GLEICY KELLY ANDRADE ARAÚJO, CPF nº \*\*\*.113.501-\*\*, lotada no Batalhão de Polícia Militar Maria da Penha (BPM MP),



filha de José Ivo de Araújo e Lucimar Nei Andrade Araújo, natural de Goiânia/GO, nascida em 1º de setembro de 1993; e Considerando o Requerimento nº 15, de 25 de fevereiro de 2026 (86824141), o Laudo Médico - Extrato nº 33.276, Ata nº 37, de 27 de fevereiro de 2026, da Junta Central de Saúde (JCS), considerando-a apta para o serviço policial militar, para fins de licenciamento a pedido (86993823), bem como a ficha de desimpedimento da requerente (86941997), resolve: Art. 1º Licenciar, a pedido, a Soldado PM \*9.57\* GLEICY KELLY ANDRADE ARAÚJO, CPF n.º \*\*\*.113.501-\*\*, a contar de 25 de fevereiro de 2026. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes a sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2026. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 607587

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.627, DE 10 DE MARÇO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600003002091, e Considerando que no Processo SEI nº 202100002031717 o Soldado QPPM \*5.74\* HEVERTON DE SOUZA CARNEIRO, foi licenciado *ex officio* do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Goiás, por meio da Portaria nº 17.370, de 2023, publicada no DOPM nº 16/2023 (87171261); Considerando o Processo SEI nº 202100002031717, contendo o Parecer nº 2.317, de 16 de novembro de 2021, da Gerência de Análise de Aposentadoria (GEAP), que orientou desfavoravelmente ao ato de reforma *ex officio* do interessado, pelo fato de não ter implementado o requisito do tempo mínimo para a estabilidade ( 000025146348); Considerando o Processo SEI nº 202100002031717 e Decisão Judicial nos autos nº 5195149-92.2022.8.09.0051 oriunda da 2º Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia/GO para reformar o Soldado QPPM \*5.74\* HEVERTON DE SOUZA CARNEIRO com proventos integrais (69433116); Considerando a Portaria nº 187, de 3 de fevereiro de 2025-GOIASPREV, no Processo SEI nº 202100002031717, publicada no DOPM nº 123, de 26 de junho de 2025, que reformou de ofício por incapacidade, a partir de 24 de fevereiro de 2021, o Soldado QPPM \*5.74\* HEVERTON DE SOUZA CARNEIRO, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida graduação (70201431); Considerando que o Soldado QPPM \*5.74\* HEVERTON DE SOUZA CARNEIRO foi licenciado *ex officio* do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Goiás, através da Portaria nº 17.370, de 9 de janeiro de 2023 (000036809960) , publicada no DOPM nº 16, de 23 de janeiro de 2023 (000037274531); Considerando a Decisão Judicial da 1ª Vara das Fazendas Públicas do Poder Judiciário da Comarca de Águas Lindas de Goiás/GO, que reconhece a existência de coisa julgada material quanto ao pedido de concessão da reforma com proventos integrais com promoção a posto superior, bem como quanto ao pedido subsidiário de reintegração para afastamento para tratamento médico (86171741); e Considerando a Decisão Judicial da 1ª Vara das Fazendas Públicas do Poder Judiciário da Comarca de Águas Lindas de Goiás/GO, que declara a nulidade do ato administrativo de licenciamento *ex officio*, consubstanciado na Portaria n.º 17.370, de 9 de janeiro de 2023 (86171741), resolve: Art. 1º Anular a Portaria nº 17.370, de 9 de janeiro de 2023, publicada no DOPM nº 16, de 2023, que licenciou *ex officio* do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Goiás, o Soldado QPPM \*5.74\* HEVERTON DE SOUZA CARNEIRO, CPF n.º \*\*\*.326.441-\*\*. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências no âmbito de suas competências, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 607799

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.628, DE 10 DE MARÇO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002018956, e Considerando o que consta na alínea "b" do parágrafo único e inciso VIII do art. 85 e art. 116 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro 1975; Considerando o 1º Sargento QPC \*5.76\* PAULO DOMINGOS DA LUZ RODRIGUES, CPF n.º \*\*\*.418.221-\*\*, lotado no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Manoel Vilaverde (CEPMG MV), filho de João Dias da Luz e Benedita Rodrigues da Luz, natural de Goiás/GO, nascido em 30 de junho de 1963 (87399701); Considerando o Ofício 26.363, de 9 de março de 2026 (87410495), em que foi informado que o 1º Sargento QPC \*5.76\* PAULO DOMINGOS DA LUZ RODRIGUES, CPF n.º \*\*\*.418.221-\*\*, não estava de serviço no dia do seu falecimento; Considerando que a causa do falecimento do policial militar foi "A esclarecer por exames complementares", *ipsis litteris*, conforme consta na Certidão de Óbito e que, o local do falecimento foi no Hospital Encore, em Aparecida de Goiânia - GO, às 07h41min, no dia 31 de janeiro de 2026 (86239584); e Considerando a informação contida na Certidão de Óbito matrícula nº 026732 01 55 2026 4 00127 153 0032893 28, Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Cidade de Aparecida de Goiânia/GO (86239584), resolve: Art. 1º Desligar do serviço ativo da Polícia Militar, por falecimento, o 1º Sargento QPC \*5.76\* PAULO DOMINGOS DA LUZ RODRIGUES, CPF n.º \*\*\*.418.221-\*\*, a contar de 31 de janeiro de 2026. Art. 2º Determinar ao Comandante do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Manoel Vilaverde (CEPMG MV), que providencie o recolhimento de todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, inclusive a identidade funcional do falecido e de eventuais dependentes, devendo este(s) documento(s) ser (em) encaminhado(s) ao Gabinete de Identificação da PMGO - CGF/5. Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE/GO). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corporação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2026. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 607802

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.629, DE 10 DE MARÇO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202500002141701, resolve: Art. 1º Promover a 1º Sargento PM \*4.86\* CLENILDA APARECIDA FERREIRA SANTOS, CPF n.º \*\*\*.644.011-\*\*, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de a militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar a Subtenente PM \*4.86\* CLENILDA APARECIDA FERREIRA SANTOS, CPF n.º \*\*\*.644.011-\*\*. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, a militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, a militar será transferida de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida



atualização na ficha funcional da policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do Comando de Saúde (CS), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 607805

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.630, DE 10 DE MARÇO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202600002001840, resolve: Art. 1º Promover o 2º Sargento PM \*0.10\* MARCIO RIBEIRO NICOLAU AMÂNCIO, CPF nº \*\*\*.431.801-\*\*, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de 1º Sargento PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o 1º Sargento PM \*0.10\* MARCIO RIBEIRO NICOLAU AMÂNCIO, CPF nº \*\*\*.431.801-\*\*. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 30º Batalhão de Polícia Militar (30º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 607810

SEGUNDO APOSTILAMENTO (87215117) AO CONTRATO 9/2025 /PM (70577926)	
Processo:	202400002013419;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 12.039.966/0001-11.
Objeto:	contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção preventiva e corretiva das embarcações e reboques do Batalhão de Polícia Militar Ambiental.

Objeto desta apostila:	1- Dilação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 12/03/2026, mantendo-se os termos atualmente contratados; 2- Supressão de 20% do valor inicial atualizado do Contrato, conforme Especificação de Aditivo Contratual 86056060.
Valor total da apostila:	R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
Fundamentação:	Nota Técnica nº 001/2018 - GAPE, SEI (000020353502), Despacho nº 403/2021 - GAB (000019489921), Lei nº 23.246, de 25 de janeiro de 2025 e Lei nº 24.019 de 06 de janeiro de 2026;
Recurso:	15010100 - Recursos Não Vinculados de Impostos- Receitas Ordinárias
Data da Assinatura:	10/03/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 607815

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023 - CBMGO

Processo SEI: 202300011032950.

Contrato nº: 41/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2023-SEAD-GECC.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: Editora Diário Do Estado LTDA - CNPJ 24.946.442/0001- 93.

Objeto do Contrato: Fornecimento de serviços de publicação de avisos de editais de licitações e de outras matérias em jornal de grande circulação no Estado de Goiás.

Objeto do aditivo: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de mais 30 (trinta) meses para fornecimento de serviços de publicação de avisos de editais de licitações e de outras matérias em jornal de grande circulação no Estado de Goiás.

Recurso: FUNEBOM

Vigência do Contrato: 08/06/2026 a 08/12/2029.

Washington Luiz Vaz Júnior - Coronel QOC

Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 607855

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021-DGPP Primeiro Partícipe: DIRETORIA-GERALDEPOLÍCIAPENAL, CNPJ29.394.729/0001-71.

Segundo Partícipe: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIÁS, CNPJ 01.612.092/0001-23; AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA (AMMA), CNPJ sob o n.º 08.931.821/0001-53; SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SEMASDH), CNPJ sob o n.º 08.932.623/0001-04. Processo n.º: 202116448010069.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto proceder à dilação excepcional do prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021 (000019079384), prorrogando a sua vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 12/março/2026 a 12/março/2027.

Data de Assinatura: 10/03/2026. Vigência: a partir 12/03/2026 até 12/03/2027. Valor Total dos Recursos Financeiros: não há transferência financeira entre os participantes. Signatários - Pelo

Primeiro Partícipe: JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO Policial Penal - Diretor-Geral de Polícia Penal. Pelo Segundo Partícipe: SANDRO DA MABEL ANTONIO SCODRO - Prefeito do Município de Goiânia; ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO - Presidente da Agência Municipal do Meio ambiente de Goiânia; EERIZANIA ENEAS DE FREITAS Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humano.

Protocolo 607773

**APOSTILA Nº 05 AO CONTRATO 26/2023 - DGPP**

Processo: 202316448001833. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: MARMITARIA REFEICOES COLETIVAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 86.472.693/0026-99. **Objeto do Apostilamento:** Atualização da dotação orçamentária para a execução das despesas no ano de 2026, conforme Cláusula Sétima, item 7.15 do referido ajuste. **Recursos:** 15000100 - Outras Vinculações Legais - Ações e Programas Específicos. Valor Total: R\$ 15.148.966,72 (quinze milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Data do Apostilamento: 10/03/2026

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 607833

**APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO 020/2025 - DGPP**

Processo: 202516448029048. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: NEO Consultoria E Administração de Benefícios Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 09.445.502/0001-09. **Objeto do Apostilamento:** Atualização da dotação orçamentária para a execução das despesas no ano de 2026,, conforme Cláusula Sétima, item 7.15 do referido ajuste. **Recursos:** 15000100 - Recursos não Vinculados de impostos - Receitas Ordinárias. Valor Total: **6.913.193,55** (seis milhões e novecentos e trezes mil cento e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos). Data do Apostilamento: 10/03/2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 607841

**APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO 038/2024 - DGPP**

Processo: 202416448082902. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: Nuctech do Brasil Ltda inscrita sob o CNPJ/MF 19.892.624/0002-70. Objeto do Apostilamento: Reajustamento IPCA em 5,1724% e desmobilização e mobilização do Aparelho de BODY SCANNER V, ora disponível para a extinta UPPR de Araçuaçu, pertencente à 2ª. CRPP, para a UPPE de Anápolis, pertencente à 9ª. CRPP. Onde se lê: **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO** Os bens deverão ser fornecidos conforme estabelecido na Seção 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, bem como nos itens 9.1 ao 9.3 da Seção 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO do TR - Termo de Referência.

2ªCRP	Quantidade	Unidade Prisional	Endereço, Telefone e responsável	Tipo
2ª	1	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ARAÇU	Endereço: Avenida José Jacinto da Silva, Qd. 17, Lt. 6, Vila Capelândia - Araçuaçu/GO	BODYSCAN
2ª	1	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DA CIDADE DE GOIÁS	Endereço: Av. Dário Paiva Sampaio, s/n, Setor João Francisco - Goiás/GO	BODYSCAN
2ª	1	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITABERAÍ	Endereço: Praça da Matriz, s/n, Centro - Itaberaí/GO	BODYSCAN
2ª	1	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAPURANGA	Endereço: Rua 47, n° 900, Centro - Itapuranga/GO	BODYSCAN
2ª	1	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAUAÇU	Endereço: Rua 10, Qd. 11, Lt.5, Setor Cruzeiro do Sul - Itauçu/GO	BODYSCAN
2ª	1	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE INHUMAS	Endereço: Rua Dr. José de Arimateia, esq. com Joaquim Pedro Vaz, Centro - Inhumas/GO	BODYSCAN
2ª	1	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE JUSSARA	Endereço: GO - 070, Km 1, Zona Rural - Jussara/GO	BODYSCAN
2ª	1	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE NOVA CRIXÁS	Endereço: Av. Salomão José do Nascimento, n° 76, Setor Água Branca - Nova Crixás/GO	BODYSCAN
2ª	1	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SANCLERLÂNDIA	Endereço: Av. Presidente Kennedy, s/n, Área A, Setor Sul - Sanclerlândia/GO	BODYSCAN
2ª	1	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE URUANA	Endereço: Rua Antônio Ferreira de Oliveira, n° 653, Centro - Uruana/GO	BODYSCAN
2ª	1	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	Endereço: Rua 7, n° 340, Centro - São Miguel do Araguaia/GO	BODYSCAN

Leia-se: **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO** Os bens deverão ser fornecidos conforme estabelecido na Seção 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, bem como nos itens 9.1 ao 9.3 da Seção 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO do TR - Termo de Referência.

COMARCA	UNIDADE PRISIONAL	ENDEREÇO	QUANT.
Aparecida de Goiânia	Penitenciária Coronel Odenir Guimarães	Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia ? Via Eixo Viário, Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia - GO.	2
Aparecida de Goiânia	Casa de Prisão Provisória	Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia ? Via Eixo Viário, Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia - GO.	2
Aparecida de Goiânia	Central de Triagem	Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia ? Via Eixo Viário, Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia - GO.	1
Aparecida de Goiânia	Núcleo de Custódia	Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia ? Via Eixo Viário, Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia - GO.	1
Anápolis	Presídio Estadual de Anápolis	BR 414, Km 07, a direita, próximo às Rações GM, Zona Rural, Anápolis - GO.	2



Formosa	Presídio Formosa	Estadual	de	Rua 08, quadra A, Loteamento Parque Serrano, Formosa - GO	1
Itumbiara	Presídio Itumbiara	Regional	de	Rua Rita Mendes, s/n, Zona Rural, Povoado de Sarandi, Itumbiara - GO.	1
Planaltina	Presídio Planaltina	Estadual	de	Rua E, nº 5.821, Setor Oeste, Planaltina ? GO.	1
TOTAL					11

Recursos: 15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total R\$ 237.721,92 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). Data do Apostilamento: 10/03/2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 607845

**APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO 037/2025- DGPP**

Processo: 202516448064269. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: FX SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 20.305.370/0001-44. **Objeto do Apostilamento:** Atualização da dotação orçamentária para a execução das despesas no ano de 2026, conforme Cláusula Sétima, item 7.15 do referido ajuste. **Recursos:** 15000100 - Recursos não vinculados de impostos - Receitas Ordinárias. Valor Total: R\$ 11.268.358,32 (onze milhões, duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). Data do Apostilamento: 09/03/2026

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 607850

**Secretaria da Saúde - SES**

PORTARIA Nº 504, DE 03 DE MARÇO DE 2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 99 da Constituição Estadual de Goiás, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, de 28 de janeiro de 2020;

Considerando o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e;

Considerando o que consta no Processo SEI nº 202500010057256, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do artigo 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar os servidores públicos relacionados abaixo APTOS à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	VÍNCULO	DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
***.675.881-**	ANA PAULA MARQUES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem - Lei nº22.524	582044	09/03/2026

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade da Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 607753

PORTARIA Nº 499, DE 02 DE março DE 2026

Designa as Funções Comissionadas do Sistema Estruturador Sistema Estruturador das Redes de Gestão - Planejamento do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas e tendo em vista a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o Decreto nº 10.289, de 12 de julho de 2023, revolve:

Art. 1º Designar a Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - Orçamento, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, à servidora abaixo relacionada:

Grupo do Órgão	FCRG	AREA DE ATUAÇÃO	CPF	NOME
Grupo 1	FCRG 5	Planejamento	***.569.111-**	Aline Almeida Costa Coelho

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência em 1º de março de 2026.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 607760

PORTARIA Nº 516, DE 04 DE março DE 2026

Designa as Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - Planejamento do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas e tendo em vista a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o Decreto nº 10.289, de 12 de julho de 2023, revolve:

Art. 1º Designar a Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - Finanças, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, ao servidor abaixo relacionado:

Grupo do Órgão	FCRG	ÁREA DE ATUAÇÃO	CPF	NOME
Grupo 1	FCRG 3	Planejamento	***.263.961-**	Reginaldo Duarte Bitencourt

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência em 1º de abril de 2026.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 607764

PORTARIA Nº 534, DE 09 DE março DE 2026

Designa as Funções Comissionadas do Sistema Estruturador Sistema Estruturador das Redes de Gestão - Planejamento do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas e tendo em vista a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o Decreto nº 10.289, de 12 de julho de 2023, revolve:

Art. 1º Retirar a Função Comissionada do Sistema Estruturador da Rede de Gestão - Patrimônio do servidor relacionado abaixo, conforme a seguir:

Grupo do Órgão	FCRG	AREA DE ATUAÇÃO	CPF	NOME
Grupo 1	FCRG 3	Patrimônio	***.204.171-**	Divino Pinheiro da Costa

Art. 2º Designar a Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - Patrimônio, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, à servidora abaixo relacionada:

Grupo do Órgão	FCRG	AREA DE ATUAÇÃO	CPF	NOME
Grupo 1	FCRG 5	Patrimônio	***.204.171-**	Divino Pinheiro da Costa
Grupo 1	FCRG 5	Patrimônio	***.120.041-**	Lívia Alves de Oliveira

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigência em 1º de abril de 2026.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 607767

NOTIFICAÇÃO Nº 41 / 2026 SES/COFP-05073

O **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA TELMA LUCIA SILVA**, CPF \*\*\*.983.961-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação de Concessão de Direitos e Benefícios no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 202500005040557.

Goiânia, 10 de março de 2026.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 607748

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024/SES. **Processo nº:** 202200010042798. **Objeto:** a segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 22/2024/SES, e o acréscimo de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) ao quantitativo atual de serviço do Contrato nº 22/2024-SES/GO. **Contratada:** Life Metrologia, Tecnologia E Serviços em Equipamentos Eletronicos Ltda. **Valor do Aditivo:** R\$ 1.516.124,18. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 20/03/2026 e término em 20/03/2027. **Data da assinatura:** 10/03/2026. **Signatários:** Rasivel dos Reis Santos Junior - Secretário de Estado da Saúde. José Wilton Ribeiro Moreira Júnior - Life Metrologia, Tecnologia E Serviços em Equipamentos Eletronicos Ltda.

Protocolo 607796

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 164/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202500010046048. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Cocalzinho de Goiás-GO. **Objeto:** Os bens a serem doados encontram-se relacionados no evento SEI nº (86250658). **Valor:** R\$ 16.444,75. **Data de Assinatura:** 10/03/2026. **Signatários:** Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Alessandro Otone Barcelos - Município de Cocalzinho de Goiás-GO.

Protocolo 607872

**Secretaria de Estado da Economia**

PORTARIA Nº 045, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Tornam-se públicas as informações relativas ao Sorteio nº 113 do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Goiana.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar públicas as seguintes informações relativas ao Sorteio nº 113 do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Goiana:

- I - Data da realização: 26 de março de 2026;
- II - Extração da Loteria Federal: 25 de março de 2026;
- III - Número do sorteio Nota Fiscal Goiana: 113;
- IV - Prêmios:
  - a) 1 (um) prêmio de R\$ 50.000,00\* (cinquenta mil reais);
  - b) 3 (três) prêmios de R\$ 10.000,00\* (dez mil reais);
  - c) 4 (quatro) prêmios de R\$ 5.000,00\* (cinco mil reais);
  - d) 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 1.000,00\* (mil reais);
  - e) 100 (cem) prêmios de R\$ 500,00\* (quinhentos reais).

\* Valores brutos, sem incidência do Imposto de Renda e sem taxa de transferência bancária;

V - Número de bilhetes gerados: 4.013.881;

VI - Código hash do arquivo público de bilhetes (SHA512):  
0ca9763f568eaaaf12b6542d456c6dbb682ed2a-74873631717625fd7624d962a72ac4937ef9a9a2884bde370af-1f32a240a1eda6830ee4a7d1f5a98ac5fe88612b;

VII - Código hash do arquivo privado de bilhetes (SHA512):  
5f4db8e5a2ee8f2d13f424fd6c6f569925eb2fab5a2d-



f3a241b4d1f3ee7a3403855deda9fe85c8e6427e2b93ab48a978ab8  
54cd011db664e8ef37411d488924c;

VIII - Código hash do aplicativo do sorteio (SHA512):

1a320b46d4c4e754574c02fe7d66c68f70322fb8f3398e-  
64378405b883a4592da9acf46b8c7ac69bde78af31e6a151800bb1  
8df8ca6d6381ecd73f8756598a537;

IX - Versão do aplicativo do sorteio: 1.5.0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de março de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 607823

PORTARIA Nº 046, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Tornam-se públicas as informações  
relativas ao Sorteio nº 20 do Time Goiano  
do Coração, do Programa de Cidadania  
Fiscal - Nota Fiscal Goiana.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso  
de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 10 do  
Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar públicas as seguintes informações relativas  
ao Sorteio nº 20 do Time Goiano do Coração, do Programa de  
Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Goiana:

I - Data da realização: 26 de março de 2026;

II - Extração da Loteria Federal: 25 de março de 2026;

III - Número do sorteio do Time Goiano do Coração: 20;

IV - Prêmios:

a) 1 (um) prêmio de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

b) 1 (um) prêmio de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

V - Número de bilhetes gerados: 18;

VI - Número dos bilhetes atribuídos aos times:

TIME DE FUTEBOL	NÚMEROS DOS BILHETES
ANAPOLINA SAF	2, 12, 15, 17
INHUMAS ESPORTE CLUBE	3, 8, 16
GOIÁS ESPORTE CLUBE	4, 7
CENTRO OESTE FUTEBOL CLUBE SAF	5
GOIATUBA ESPORTE CLUBE	13
ATLETICO CLUBE GOIANIENSE	14
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JATAIENSE	9
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTIVA CATALANÁ E OUVIDORENSE	6
VILA NOVA FUTEBOL CLUBE	1
CLUBE RECREATIVO E ATLÉTICO CATALANO	10
ANÁPOLIS FUTEBOL CLUBE	18
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE	11

VII - Código hash do aplicativo do sorteio (SHA512):

1a320b46d4c4e754574c02fe7d66c68f70322fb8f3398e-  
64378405b883a4592da9acf46b8c7ac69bde78af31e6a151800bb1  
8df8ca6d6381ecd73f8756598a537;

VIII - Versão do aplicativo do sorteio: 1.5.0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de março de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 607825

PORTARIA Nº 42, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Altera a cota de diárias da SECOM,  
SEAPA, GOIÁS TURISMO e GOIÁS  
TELECOM, para o período de 1º de  
janeiro a 31 de março de 2026 e a cota  
de passagem da SEAPA, para o período  
de 1º de janeiro a 31 de dezembro de  
2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA**, no  
exercício das atribuições que lhe foram conferidas em substituição  
à extinta Câmara de Gestão de Gastos (nos termos do artigo 21  
do Decreto n.º 10.218/2023), e conforme o disposto no inciso I do  
artigo 23 da Lei n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam alteradas a cota de diárias da SECOM,  
SEAPA, GOIÁS TURISMO, GOIÁS TELECOM, para o período de  
1º de janeiro a 31 de março de 2026 e a cota de passagem da  
SEAPA, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026,  
conforme os Anexos I e II desta Portaria.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

**ANEXO I  
DIÁRIAS**

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIÁRIAS
01	1201	GAB. SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	R\$ 111.657,10
02	3201	GAB. SEC. EST. AGRIC., PECU., ABASTEC.	R\$ 93.799,12
03	4261	AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	R\$ 128.947,91
04	4091	GOIASTELECOM	R\$ 30.000,00

**ANEXO II  
PASSAGENS**

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PASSAGENS
01	3201	GAB. SEC. EST. AGRIC., PECU., ABASTEC.	R\$ 22.783,94

Protocolo 607927

PORTARIA Nº 47, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a composição do Grupo  
Técnico de Procedimentos Contábeis  
do Estado de Goiás - GTCON/GO e dá  
outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA  
DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e  
considerando o disposto no art. 2º, inciso I, e no art. 9º do Decreto  
Estadual nº 7.586, de 29 de março de 2012, alterado pelo Decreto  
Estadual nº 8.795, de 07 de novembro de 2016, que institui o Grupo  
Técnico de Procedimentos Contábeis do Estado de Goiás - GTCON/  
GO no âmbito da administração estadual e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores da administração estadual  
do Poder Executivo, a seguir relacionados, para compor o Grupo  
Técnico de Procedimentos Contábeis do Estado de Goiás - GTCON/  
GO, de que trata o Decreto nº 7.586, de 29 de março de 2012, e  
suas alterações:

I - ADRIANA JESUS SILVA BATISTA, Contadora  
Responsável da Goiás Previdência, CRC/GO 19961/O-7;

II - EDILENI FRANCISCO DOS SANTOS MENEZES,  
Gerente de Acompanhamento da Execução Contábil da Secretaria  
de Estado da Economia, CRC/GO 014514/O;



III - FERNANDO JORGE FERNANDES, Contador Responsável da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, CRC/GO 22390/O-8;

IV - KÁTIA BEATRIZ DE RESENDE, Gerente de Contas Públicas, CRC/GO 027606/O;

V - LEVINO GONÇALVES DOS SANTOS, Gerente de Informações e Normatizações Contábeis da Secretaria de Estado da Economia, CRC/GO - 13700/O-3;

VI - MURILO LARA DE FARIA, Contador Responsável da Secretaria de Estado de Saúde, CRC/GO 15012/O-5;

VII - RICARDO BORGES DE REZENDE, Superintendente Contábil da Secretaria de Estado da Economia, CRC/GO 13904/O-3;

VIII - VALQUIRIA ANDRADE DE SOUZA, Gerente de Acompanhamento de Custos e Avaliação de Resultados da Secretaria de Estado da Economia, CRC/GO 026152/O-4.

§1º O contador RICARDO BORGES DE REZENDE responderá como coordenador do GTCON/GO, sendo responsável pela condução das reuniões técnicas e convocações do grupo técnico.

Art. 2º Designar como representantes de cada um dos Poderes e órgãos, nos termos do inciso II do art. 2º do Decreto Estadual nº 7.586/2012, os seguintes contadores:

I - EDGARD PEREIRA DE MOURA, Contador Responsável da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, CRC/DF 5792/O-2T-GO;

II - HUGO DELLEON MASCARENHAS DA PAIXÃO, Chefe do Departamento de Contabilidade do Ministério Público do Estado de Goiás, CRC/DF 16061/O-T-GO;

III - NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA, Diretora de Divisão de Contabilidade do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, CRC/GO 025046/O-7;

IV - ANDRÉ PINHEIRO DE MAGALHÃES - Diretor de Fiscalização de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, CRC/GO 013665/O;

V - PETRÔNIO PIRES DE PAULA, Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, CRC/GO 14861/O-9;

VI - THALES FRANÇA DE SOUZA, Contador Responsável da Defensoria Pública do Estado de Goiás, CRC/GO 023219/O-1.

Art. 3º Os membros poderão, mediante aviso prévio, convidar técnicos para participarem das discussões ou composição de subgrupos técnicos constituídos pelo GTCON, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 7.586, de 29 de março de 2012, e suas alterações.

Parágrafo Único: Caso o membro não seja o contador responsável, será permitida a participação deste nas reuniões, conjuntamente com o membro designado.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 04/2024 - ECONOMIA, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 607961

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 3/2026

PROCESSO Nº 202600004020078.

**PARTÍCIPES:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e o MUNICÍPIO DE PIRANHAS GOIÁS, CNPJ/MF Nº 01.168.145/0001-69.

**OBJETO:** visando a implantação de um sistema de cooperação entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e o MUNICÍPIO, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do Município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.

**VALOR:** Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas.

**VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses, a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2026.

**GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO: GOLBERY RODOLPHO ALVES DE CASTRO- PORTARIA Nº 66/2026 - SGI - ECONOMIA.**

Protocolo 607750

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 05/2026 PROCESSO Nº 202500005018317, Código 114762

O Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

**I - Objeto:** Contratação de Assinatura de Tronco SIP internet (30 canais) com Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) ilimitado na modalidade local e DDD Fixo/ Fixo e modalidade Fixo/Móvel (VC1, VC2 e VC3), serviço de Discagem Direta Gratuita - DDG, com tarifação reversa por minuto utilizado e Ligações de Longa Distância Internacional - LDI.

**II - Valor total estimado da licitação:** R\$ 1.192.170,00 (um milhão e cento e noventa e dois mil e cento e setenta reais).

**III - Prazo limite para a apresentação de propostas e a data da sessão pública:** 08:00 (horário de Brasília-DF) do dia 30/03/2026.

**IV - Critério de julgamento:** Menor Preço por Lote.

**V - Exclusividade para microempresa e empresa de pequeno porte:** Não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS - Ampla Participação.

**VI - Endereço eletrônico para o envio de propostas e o acesso ao edital e aos seus anexos:** www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62)3269-2725 e/ou e-mail: gelc.economia@goias.gov.br.

KELLY CAETANO DE ALEXANDRIA  
Pregoeira

Protocolo 607793



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 045, DE 10 MARÇO DE 2026

Concede evolução funcional aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS

**A SUBSECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**, no uso de suas atribuições legais por Delegação da Portaria nº 003, datada de 10 de janeiro de 2024, em atenção ao processo nº 202510319000653, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 032/2026 - SEDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.728, de 27 de fevereiro de 2026, por conter erro material, somente na parte em que concedeu evolução funcional à servidora, conforme especificado abaixo, considerando o Artigo 2º da Lei nº 23.241/2025:

Art. 2º *Excepcionalmente para a primeira evolução funcional dos servidores ativos das carreiras regidas pelas Leis nº 22.489 e nº 22.493, de 22 de dezembro de 2023, nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024, e nº 22.527, de 5 de janeiro de 2024, que foram enquadrados no novo plano de carreira e remuneração a partir de 1º de janeiro de 2024, será aplicada a elevação de um nível, após o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses do efetivo exercício no nível, contados da data da implementação dos requisitos da última evolução funcional concedida antes do enquadramento, observados os arts. 4º e 5º desta Lei., conforme especificado abaixo,*

Onde se lê,

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
SIMONE ALVES DE ALVARENGA	517.***.***- 91	N	O	06/01/2026

Lêia-se:

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
SIMONE ALVES DE ALVARENGA	517.***.***- 91	N	O	11/06/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2026.

CÁSSIA RODRIGUES BESSA  
Subsecretária de Governança Institucional  
Por delegação da Portaria 003/2024

Protocolo 607778

PORTARIA Nº 046, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Concede evolução funcional aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS

**A SUBSECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**, no uso de suas atribuições legais por Delegação da Portaria nº 003, datada de 10 de janeiro de 2024, em atenção ao processo nº 202510319000653, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 010/2026 - SEDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.708, de 28 de Janeiro de 2026, por conter erro material, somente na parte em que concedeu evolução funcional aos servidores, conforme especificado abaixo, considerando o Artigo 2º da Lei nº 23.241/2025:

Art. 2º *Excepcionalmente para a primeira evolução funcional dos servidores ativos das carreiras regidas pelas Leis nº 22.489 e nº 22.493, de 22 de dezembro de 2023, nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024, e nº 22.527, de 5 de janeiro de 2024, que foram enquadrados no novo plano de carreira e remuneração a partir de 1º de janeiro de 2024, será aplicada a elevação de um nível, após o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses do efetivo exercício no nível, contados da data da implementação dos requisitos da última evolução funcional concedida antes do enquadramento, observados os arts. 4º e 5º desta Lei.,*

CARGO: AGENTE SOCIOEDUCATIVO

Onde se lê,

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
AILTON ALVES CALACIO	320.***.***-34	N	O	01/01/2026
CARLOS DE OLIVEIRA	371.***.***-15	N	O	01/01/2026
DIVINA APARECIDA DE SOUZA SILVA	413.***.***-53	N	O	01/01/2026
EVERALDO APOLONIO DOS SANTOS	396.***.***-04	N	O	01/01/2026
JOAO FERNANDES DA SILVA	355.***.***-68	N	O	01/01/2026
KATIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	426.***.***-68	N	O	01/01/2026
LINA PEDROSA DE ARAUJO	380.***.***-68	N	O	01/01/2026
LUZIA MARLI MOTA	349.***.***-72	N	O	05/01/2026

MAGDA RODRIGUES DA SILVA	347.***.***-20	N	O	04/01/2026
MARIA JOSE HONORATO DE ARAUJO	297.***.***-20	N	O	01/01/2026
MARIA ROSA MENDES	069.***.***-49	N	O	01/01/2026
MARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	515.***.***-20	N	O	03/01/2026
NOEMIA FERREIRA LOPES	508.***.***-82	N	O	01/01/2026
PEDRO CELIO PORFIRIO	360.***.***-68	N	O	04/01/2026
ROSMARI FERREIRA DO NASCIMENTO	276.***.***-53	N	O	01/01/2026
SOLNI INACIO DA SILVA	397.***.***-15	N	O	01/01/2026
SONIA CRISTINA DOS SANTOS	430.***.***-78	N	O	01/01/2026
TEREZINHA DE FATIMA TEIXEIRA	471.***.***-49	N	O	01/01/2026
VIRGINIA PEREIRA BASTOS	263.***.***-00	N	O	03/01/2026
ZENILDA MENDES DE OLIVEIRA	412.***.***-34	N	O	01/01/2026

**Lêia-se:**

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
AILTON ALVES CALACIO	320.***.***-34	N	O	01/06/2014
CARLOS DE OLIVEIRA	371.***.***-15	N	O	02/07/2014
DIVINA APARECIDA DE SOUZA SILVA	413.***.***-53	N	O	02/07/2016
EVERALDO APOLONIO DOS SANTOS	396.***.***-04	N	O	02/06/2022
JOAO FERNANDES DA SILVA	355.***.***-68	N	O	02/07/2016
KATIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	426.***.***-68	N	O	02/07/2016
LINA PEDROSA DE ARAUJO	380.***.***-68	N	O	06/06/2022
LUZIA MARLI MOTA	349.***.***-72	N	O	03/06/2020
MAGDA RODRIGUES DA SILVA	347.***.***-20	N	O	02/07/2018
MARIA JOSE HONORATO DE ARAUJO	297.***.***-20	N	O	02/06/2022
MARIA ROSA MENDES	069.***.***-49	N	O	02/06/2020
MARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	515.***.***-20	N	O	03/06/2022
NOEMIA FERREIRA LOPES	508.***.***-82	N	O	02/07/2016
PEDRO CELIO PORFIRIO	360.***.***-68	N	O	05/06/2022
ROSMARI FERREIRA DO NASCIMENTO	276.***.***-53	N	O	05/06/2022
SOLNI INACIO DA SILVA	397.***.***-15	N	O	02/07/2016
SONIA CRISTINA DOS SANTOS	430.***.***-78	N	O	02/06/2022
TEREZINHA DE FATIMA TEIXEIRA	471.***.***-49	N	O	02/06/2020
VIRGINIA PEREIRA BASTOS	263.***.***-00	N	O	02/06/2020
ZENILDA MENDES DE OLIVEIRA	412.***.***-34	N	O	02/07/2018

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL SOCIAL

**Onde se lê,**

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
EDILSON LUIS DA COSTA	424.***.***-53	N	O	01/01/2026
ELIZABETE ALVES PINTO MENDES	510.***.***-72	N	O	01/01/2026
GILSON FERREIRA NUNES	360.***.***-72	N	O	03/01/2026
JULIMAR RODRIGUES DA SILVA	386.***.***-15	N	O	01/01/2026
MANOEL ALESSANDRO DE OLIVEIRA	335.***.***-72	N	O	05/01/2026
MARIA MARQUES COELHO	260.***.***-04	N	O	01/01/2026
MAURICIO MARINHO DE JESUS	351.***.***-91	N	O	02/01/2026
MAURO NARCISO DA COSTA	215.***.***-91	N	O	01/01/2026
NATALINA DE MORAIS PEREIRA	426.***.***-15	N	O	02/01/2026

REGINA DA PAZ FARIA DOS SANTOS BANDEIRA	907.***.***-87	N	O	01/01/2026
RITA MACHADO DA COSTA	215.***.***-91	N	O	01/01/2026
ROSANGELA SORAIA GOMES BATISTA	466.***.***-34	N	O	01/01/2026
ROSIMAR ALVES DOS REIS	431.***.***-04	N	O	01/01/2026
SIMONE DE JESUS MENDONCA	432.***.***-49	N	O	03/01/2026

Lêia-se:

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
EDILSON LUIS DA COSTA	424.***.***-53	N	O	02/07/2018
ELIZABETE ALVES PINTO MENDES	510.***.***-72	N	O	03/06/2020
GILSON FERREIRA NUNES	360.***.***-72	N	O	06/07/2016
JULIMAR RODRIGUES DA SILVA	386.***.***-15	N	O	02/07/2016
MANOEL ALESSANDRO DE OLIVEIRA	335.***.***-72	N	O	02/07/2020
MARIA MARQUES COELHO	260.***.***-04	N	O	02/06/2020
MAURICIO MARINHO DE JESUS	351.***.***-91	N	O	05/06/2022
MAURO NARCISO DA COSTA	215.***.***-91	N	O	02/07/2016
NATALINA DE MORAIS PEREIRA	426.***.***-15	N	O	02/06/2020
REGINA DA PAZ FARIA DOS SANTOS BANDEIRA	907.***.***-87	N	O	02/06/2020
RITA MACHADO DA COSTA	215.***.***-91	N	O	02/07/2016
ROSANGELA SORAIA GOMES BATISTA	466.***.***-34	N	O	02/06/2020
ROSIMAR ALVES DOS REIS	431.***.***-04	N	O	03/06/2020
SIMONE DE JESUS MENDONCA	432.***.***-49	N	O	02/06/2020

CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Onde se lê,

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
ALTAIR LOPES GOMES DE ALMEIDA	196.***.***-20	N	O	01/01/2026
CARMITA MARIA DE SOUSA	194.***.***-44	N	O	01/01/2026
LOURIVAL BELEM DE OLIVEIRA JUNIOR	160.***.***-00	P	Q	02/01/2026
LUCIANA AMORIM DE SANTANA MOTA	253.***.***-34	O	P	02/01/2026
MARIA ROSA BRAVO BECERRA	387.***.***-68	N	O	01/01/2026
MARILIA PORTO RIOS	168.***.***-04	N	O	01/01/2026

Lêia-se:

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
ALTAIR LOPES GOMES DE ALMEIDA	196.***.***-20	N	O	02/07/2018
CARMITA MARIA DE SOUSA	194.***.***-44	N	O	02/07/2012
LOURIVAL BELEM DE OLIVEIRA JUNIOR	160.***.***-00	P	Q	02/07/2016
LUCIANA AMORIM DE SANTANA MOTA	253.***.***-34	O	P	02/07/2020
MARIA ROSA BRAVO BECERRA	387.***.***-68	N	O	03/07/2016
MARILIA PORTO RIOS	168.***.***-04	N	O	02/06/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2026.

CÁSSIA RODRIGUES BESSA  
Subsecretária de Governança Institucional  
Por delegação da Portaria 003/2024

Protocolo 607790

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº 067/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os

dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 374 (87431485) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,  
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado**, cujo objeto consiste na cessão de barracas para feira e caixas de hortifruti de plástico, com vistas à execução do Projeto "Feira do Produtor".

Item	Termo de Cessão de Uso	Especificação/Objeto	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	48/2026 (87385521)	20 (vinte) barracas para feira e 200 (duzentas) caixas de hortifruti de plástico	Alexânia/GO	202617647000865	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF: xxx.148. 331-xx	Ana Cristina Almeida Reis CPF: xxx.352. 561-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.  
PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 607964

PORTARIA Nº 057/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 372 (87414734) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,  
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado**, com o desiderato de disponibilizar 15 (quinze) barracas para feira e 150 (cento e cinquenta) caixas de hortifruti de plástico, com vistas à execução do Projeto "Feira do Produtor".

Item	Termo de Cessão de Uso	Especificação/Objeto	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 43/2026 (SEI nº 87369181)	15 (quinze) barracas para feira e 150 (cento e cinquenta) caixas de hortifruti de plástico	Santa Rita do Araguaia/GO	202617647000875	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF: xxx.148. 331-xx	Ana Cristina Almeida Reis CPF: xxx.352. 561-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.  
PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 607966

PORTARIA Nº 061/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Institui Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando a operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás, que segue as disposições da Lei federal nº 14.628, de 20 de julho de 2023, do Decreto federal nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, da Lei estadual nº 19.767, de 18 de julho de 2017, e do Decreto estadual nº 9.987, de 22 de novembro de 2021, para Modalidade de Compra com Doação Simultânea e Modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do PAA Goiás;

considerando o que consta do processo administrativo nº (202317647004821);

considerando o que consta do processo administrativo nº (202417647000853);

considerando o que consta do processo administrativo nº (202417647000707);

considerando o que consta do processo administrativo nº (202417647002522);

considerando o que consta do processo administrativo nº (202517647000085);

considerando o que consta do processo administrativo nº (202517647000084);

considerando a necessidade de aprimoramento da organização interna desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA;

considerando a importância da adequada distribuição e atualização das atribuições dos servidores envolvidos na execução das políticas públicas voltadas à agricultura familiar;

considerando o teor do Despacho nº 93/2026 (Processo SEI nº 87409727), oriundo da Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão

Produtiva, que solicita a atualização da composição da Comissão Especial responsável pelo acompanhamento e execução das ações relacionadas ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Goiás; considerando, ainda, a necessidade de inclusão de referência ao Processo SEI nº 202517647003251, referente ao futuro Edital de Chamamento Público do PAA Quilombola 2026, cuja execução será conduzida pela referida comissão;

resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 221/2025, de 13 de outubro de 2025 (81027950), que institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, a **Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás**.

Art. 2º Excluir da composição da Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás os seguintes servidores:

I - Matheus Isac da Silva, CPF: \*\*\*.439.531-\*\*;

II - Meire Vieira Borges, CPF: \*\*\*.840.801-\*\*.

Art. 3º Incluir na composição da Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás o seguinte servidor:

I - Pablo Alessandro Toledo, CPF: \*\*\*.361.801-\*\*.

Art. 4º A Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás passa a ter a seguinte composição:

**I. Presidente:**

Cristhian Lorraine Pires Araujo - Gerente de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva, CPF: \*\*\*.200.641-\*\*;

**II. Membros:**

Ataídes Alves Silva - Líder de Área e/ou Projetos - LAP, CPF: \*\*\*.379.311-\*\*;

Camilla Silva Gonçalves - Assessor A6, CPF: \*\*\*.502.101-\*\*;

Divina Lúcia de Rezende - Analista de Desenvolvimento Rural, CPF: \*\*\*.308.921-\*\*.

Marcos Vinícius Santos Lopes - Assessor A5, CPF: \*\*\*.281.391-\*\*;  
Pablo Alessandro Toledo, CPF: \*\*\*.361.801-\*\*  
Robson Luis de Moraes - Analista de Desenvolvimento Rural, CPF:  
\*\*\*.111.231-\*\*;  
Weslaine Maria da Silva - Assessor A6, CPF: \*\*\*.012.221-\*\*.

Art. 5º Compete à Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Goiás, no âmbito da SEAPA:

I - Garantir operacionalização do programa e na consecução das metas acordadas, bem como a tempestiva prestação de contas, conforme procedimento definido pela SEAPA e Grupo Gestor do PAA Goiás;

II - Elaboração do chamamento público, informando os produtores e a sociedade em geral sobre a abertura do período de recebimento de propostas;

III - Elaboração do planejamento de execução na Plataforma PAA Goiás e em demais plataformas institucionais aplicáveis, garantindo a organização, monitoramento e acompanhamento das atividades do programa.

IV - Raneamento e registro correto e tempestivo das operações de aquisição e distribuição executadas por meio de sistema específico disponibilizado para o PAA Goiás;

V - Emissão e guarda de documentação fiscal referente às operações de compra;

VI - Acompanhamento do limite de participação anual individual do fornecedor nas operações;

VII - Ateste das notas fiscais;

VIII - Prestação de contas das atividades executadas pelo PAA Goiás, facilitando o acesso dos órgãos de controle estadual à documentação referente ao programa.

IX - Outras providências necessárias ao atingimento do objetivo proposto, em estrito cumprimento à legislação pertinente.

Art. 6º A Comissão Especial ficará responsável, também, pela condução das atividades relacionadas ao Edital de Chamamento Público do PAA Quilombola 2026, conforme Processo SEI nº 202517647003251.

Art. 7º As unidades administrativas da SEAPA deverão prestar o apoio necessário ao pleno desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, atendendo com prioridade às solicitações de informações, documentos, dados e demais subsídios técnicos que lhes forem encaminhadas, observando os prazos estabelecidos pela Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Portaria 221 /2025-SEAPA (81027950) e disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 607759

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** cessão de uso em benefício do Município de Santa Rita do Araguaia - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe 15 (quinze) barracas para feira e 150 (cento e cinquenta) caixas de hortifrutis de plástico, com vistas à execução do Projeto "Feira do Produtor.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO/ 202617647000875	043/2026	10/03/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 607967

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** cessão de uso em benefício do Município de Alexânia - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe 20 (vinte) barracas para feira e 200 (duzentas) caixas de hortifrutis de plástico, com vistas à execução do Projeto "Feira do Produtor.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	ALEXÂNIA - GO/ 202617647000865	048/2026	10/03/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 607978

### Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 14/2026

**PROCESSO:** 202619222000305

**ESPÉCIE:** Convênio

**CONCEDENTE:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE NOVO GAMA - GO, inscrito no CNPJ nº 01.629.276/0001-04.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto fortalecer o desenvolvimento econômico local por meio da realização da **Festa Capim Colômbio de Novo Gama - GO**, nos dias **13 e 14 de março de 2026**, com a disponibilização de recursos financeiros para estrutura física e operacional do evento, incluindo montagem de palcos, áreas de circulação, iluminação, sonorização, tendas, banheiros segurança e demais instalações essenciais, além de shows musicais. A festa tem como objetivo criar um ambiente atrativo que potencialize a circulação de público e o consumo de bens e serviços, favorecendo diretamente comerciantes, prestadores de serviços e produtores culturais do município.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio terá vigência de **2 (dois) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com sua eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial do Estado, para a consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2026

**VALOR:** Para a execução do objeto deste Termo de Convênio, dá-se o valor total de **R\$ 431.186,00 (quatrocentos e trinta e um mil cento e oitenta e seis reais)**, sendo o valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, correndo as despesas à conta do Orçamento do Estado de Goiás e o valor de **R\$ 31.186,00 (trinta e um mil cento e oitenta e seis reais)**, contrapartida da conveniente, conforme Plano de Trabalho aprovado.

**ASSINATURA:** César Augusto de Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretária do Estado da Retomada e Carlos Alves Dos Santos - Prefeito do Município de Novo Gama - Goiás.

Protocolo 607749



Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 160, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a segregação de funções no âmbito da Subsecretaria de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III do art. 55 do Decreto estadual nº 10.857, de 26 de janeiro de 2026, no art. 7º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, e no art. 5º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, também em atenção ao Processo nº 202520920001869, resolve:

Título I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As atividades desempenhadas nesta Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, especificamente no âmbito das atribuições conferidas à Subsecretaria de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura - SUBPPPI e às unidades administrativas subordinadas, observarão as diretrizes que tratam da segregação de funções dispostas nesta Portaria.

Art. 2º Na aplicação desta Portaria, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, o interesse público, da proibidade administrativa, a igualdade, do planejamento, da transparência, da eficiência, da segregação de funções, a motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Art. 3º Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I - Segregação de funções: a distribuição estruturada de responsabilidades entre unidades e agentes públicos, de forma a evitar concentração de funções mais suscetíveis à risco;

II - Gestão por competências: modelo de organização do trabalho baseado na identificação, no desenvolvimento e alocação de conhecimentos, bem como nas habilidades e atitudes necessários ao desempenho institucional;

III - Competência estratégica: responsabilidade pela formulação de diretrizes, políticas e decisões de alta relevância institucional;

IV - Competência tática: responsabilidade pelo planejamento setorial, supervisão e consolidação de resultados;

V - Competência gerencial: responsabilidade pela coordenação, acompanhamento e orientação direta das atividades; e

VI - Competência operacional técnico/administrativo: responsabilidade pela execução técnica e administrativa das atividades finalísticas e de apoio.

Art. 4º A segregação de funções observará:

I - a distinção entre as fases de planejamento, execução, controle e aprovação das atividades;

II - a separação entre as funções de execução, autorização, liquidação e contabilização das operações;

III - a vedação à concentração, no mesmo agente ou unidade, de atribuições de decisão estratégica, execução material e fiscalização correlata;

IV - a compatibilidade entre o grau de responsabilidade e as competências exigidas para o exercício da função; e

V - a rastreabilidade e a formalização dos atos administrativos.

TÍTULO II  
DA ESTRUTURA DE RESPONSABILIDADES POR NÍVEL DE ATUAÇÃO

CAPÍTULO I  
DOS AGENTES PÚBLICOS

Art. 5º Caberá aos servidores das Gerências e Assessorias integrantes da estrutura complementar da SUBPPPI, em nível operacional técnico e administrativo, no âmbito de suas competências regulamentares:

I - executar as atividades técnicas e administrativas conforme as atribuições do cargo;

II - instruir os processos técnicos e administrativos com base em normas vigentes;

III - elaborar os relatórios técnicos e as minutas de atos administrativos;

IV - prestar as informações para subsidiar as decisões gerenciais e táticas; e

V - cumprir as orientações estabelecidas pelos seus superiores.

§ 1º O servidor para o qual a demanda foi atribuída é o responsável técnico pela execução das atividades, pelas entregas, pelos produtos e pelos serviços técnicos produzidos.

§ 2º A prática de atos de aprovação final, homologação ou autorização é exclusiva dos agentes públicos com competência tática ou estratégica.

§ 3º A execução das atividades observará a segregação de funções a elaboração, a conferência e a aprovação.

CAPÍTULO II  
DAS GERÊNCIAS

Art. 6º Compete às Gerências:

I - distribuir as atividades ou tarefas de acordo com qualificação de seus servidores;

II - coordenar e supervisionar a execução das atividades técnicas e administrativas sob sua responsabilidade;

III - acompanhar as metas, os prazos e os indicadores de desempenho;

IV - validar as instruções processuais antes do encaminhamento para aprovação final da instância superior;

V - executar ou prestar apoio, em nível operacional, às atividades e demandas atribuídas pelos seus superiores;

VI - orientar os servidores quanto à aplicação das normativas e eventuais necessidades inerentes ao desempenho de suas funções; e

VIII - exercer o acompanhamento da governança em nível gerencial.

Parágrafo único. É vedado à Gerência a prática de atos de competência tática ou estratégica.

CAPÍTULO III  
DAS SUPERINTENDÊNCIAS

Art. 7º Compete às Superintendências:

- I - planejar e consolidar as ações setoriais;
- II - supervisionar o desempenho das Gerências;
- III - deliberar, tecnicamente, em última instância, as instruções processuais de sua responsabilidade;
- IV - aprovar, após a validação da Gerência, as instruções processuais de sua responsabilidade;
- V - avaliar os riscos táticos, gerenciais e operacionais, bem como propor medidas de mitigação;
- VI - exercer o acompanhamento da governança em nível tático;
- VII - orientar os servidores quanto à aplicação das normativas e eventuais necessidades inerentes ao desempenho de suas

funções; e

VIII - propor diretrizes à Subsecretaria.

§1º A Superintendência não executará atividades operacionais.

§2º É vedada à Superintendência a prática de atos de competência estratégica.

CAPÍTULO IV  
DAS ASSESSORIAS

Art. 8º Compete às Assessorias:

- I - distribuir as atividades ou tarefas de acordo com qualificação de seus servidores;
- II - coordenar e supervisionar a execução das atividades técnicas e administrativas sob sua responsabilidade;
- III - acompanhar as metas, os prazos e os indicadores de desempenho;
- IV - validar e aprovar as instruções processuais antes do encaminhamento para aprovação final da instância superior;
- V - executar ou prestar apoio, em nível operacional, às atividades e demandas atribuídas pelos seus superiores;
- VI - orientar os servidores quanto à aplicação das normativas e eventuais necessidades inerentes ao desempenho de suas

funções; e

VII - planejar e consolidar as ações setoriais;

VIII - deliberar, tecnicamente, em última instância, as instruções processuais de sua responsabilidade;

IX - avaliar os riscos táticos, gerenciais e operacionais, bem como propor medidas de mitigação;

X - exercer acompanhamento da governança em nível gerencial e tático; e

XI - propor diretrizes à Subsecretaria.

§1º As Assessorias poderão acumular atribuições táticas e gerenciais, desde que mantida a segregação entre análise técnica realizada pelos servidores e decisão final do titular da unidade.

§2º É vedada às Assessorias a prática de atos de competência estratégica.

CAPÍTULO V  
DA SUBSECRETARIA

Art. 9º Compete à SUBPPPI:

I - distribuir as demandas ou atividades com base nas competências e habilidades de suas unidades;

II - orientar as Superintendências, as Assessorias e as Gerências nos encaminhamentos das atividades em alinhamento às demandas estratégicas da SEINFRA;

III - orientar as unidades subordinadas quanto as diretrizes institucionais vigentes;

IV - orientar, coordenar e acompanhar a elaboração dos planos, programas e metas das unidades subordinadas;

V - participar, quando demandada pelo titular da SEINFRA, da tomada de decisões estratégicas que envolvam as atividades da Subsecretaria;

VI - articular com outras unidades da SEINFRA, quando pertinente, para promover o melhor encaminhamento do atendimento das demandas da SUBPPPI; e

VII - exercer o acompanhamento da governança em nível estratégico.

§ 1º A SUBPPPI não exercerá funções ou de instrução processual operacionais, cabendo as unidades subordinadas apenas o encaminhamento processual à SUBPPPI para atendimento das demandas de sua competência hierárquica.

§ 2º A Subsecretaria exercerá funções administrativas para distribuição das demandas/atividades às unidades subordinadas.

§ 3º É vedado à Subsecretaria a prática de atos estratégicos reservados ao titular da SEINFRA, salvo delegação formal, específica e publicada.

§ 4. É vedado à Subsecretaria a prática de atos financeiros-orçamentários reservados ao ordenador de despesa da SEINFRA ou demais unidades administrativas competentes.

CAPÍTULO VI  
DA MATRIZ DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

Art. 10 Fica instituída a matriz de segregação de funções, para atendimento de demandas gerais, exceto aquelas inerentes às contratações públicas:

Matriz de Alocação de Funções	Servidor	Gerência	Superintendência	Assessoria	Subsecretaria	Secretário
Identificação a demanda						X
Definição das unidades responsáveis para atendimento (nível estratégico)					X	
Definição das unidades responsáveis para atendimento (nível tático)			X			
Definição do servidor responsável pela execução (nível tático)			X	X		

Definição do servidor responsável pela execução (nível operacional técnico/administrativo)		X		X		
Responsável pela execução	X					
Definição do servidor responsável pela análise / conferência		X		X		
Análise / Conferência	X					
Aprovação			X	X		
Autorização para investimento orçamentário-financeiro para atendimento da demanda						X

§ 1º Sempre que houver limitação de pessoal que impeça a segregação ideal, deverão ser adotadas medidas compensatórias em níveis operacionais, tais como:

I - revisão do atendimento por pares, ou implementação de procedimentos de conferência em mais de uma etapa;

II - promoção de revezamento periódico de funções;

III - revisão por instância em nível superior, com a revisão final em nível tático;

IV - implementação de medidas de controle para reduzir ou mitigar a materialização de riscos, além de instituir plano de ação e/ou contingência quando necessário.

§ 2º A designação para funções observará a compatibilidade entre competências técnicas e atribuições, a inexistência de conflito de interesses, a capacitação prévia quando exigida, experiências anteriores, e outras correlatas.

### TÍTULO III DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Art. 11. Os procedimentos decorrentes desde as fases de planejamento das contratações até a execução contratual sob tutela da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA terão seus contratos acompanhados por equipe de gestão e fiscalização, em conformidade com o art. 54 da Lei nº 17.928, de 2012, e o art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º A composição da equipe de fiscalização poderá variar, em número e especialidade, em função da complexidade, da duração e do valor do contrato.

§ 2º A equipe de gestão e fiscalização deverá contar com, no mínimo, os seguintes membros:

I - Gestor de Contrato,

II - Fiscal Técnico e/ou Fiscal Técnico de Projetos; e

III - Fiscal Administrativo.

§ 3º As funções de Gestor, de Fiscal Técnico e/ou Fiscal Técnico de Projetos, e Fiscal Administrativo podem ser desempenhadas por comissões, mediante a indicação de seu presidente e demais auxiliares.

Art. 12. Compete aos Gerentes a indicação dos servidores que exercerão a gestão e fiscalização da contratação.

Art. 13. A designação far-se-á por ato próprio reservado ao Superintendente hierarquicamente superior ou, se necessário, pelo titular da Pasta.

§ 1º A designação entra em vigor com a assinatura do ato próprio, competindo à Superintendência dar conhecimento aos servidores designados.

§ 2º Quando não houver equipe suficiente de servidores para desempenhar separadamente as funções previstas para a composição da equipe mínima de gestão e fiscalização, as funções poderão ser acumuladas mediante justificativa formal emitida pela Superintendência competente.

§ 3º Quando o objeto contrato não demandar a designação de Fiscal Técnico e/ou Fiscal Administrativo, essas funções poderão ser exercidas subsidiariamente pelo Gestor.

Art. 14 Os membros das equipes de gestão e fiscalização deverão observar as diretrizes dispostas nesta Portaria, nas demais normativas estaduais e federais vigentes, bem como nas matrizes de gestão e fiscalização de contratos e demais documentos expedidos pelos Órgãos de Controle.

Art. 15 Ao Gestor de Contrato compete o acompanhamento legal e administrativo da execução do contrato em observância dos termos nele pactuados (atos e instruções normativas internas e externas (matrizes de gestão e fiscalização de contratos, fluxogramas, portarias, dentre outros) aplicáveis no âmbito do Estado de Goiás e da SEINFRA e nas normativas vigentes, devendo inclusive:

I - Atuar como representante da Administração Pública contratante perante o Contratado;

II - Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

III - Solicitar, formalmente, à Contratada a indicação de preposto;

IV - Manter a higidez processual mediante a devida instrução de todos os documentos demandados pela execução do contrato;

V - Promover o registro processual de todos os fatos ocorridos durante a gestão do contrato, determinando e/ou comunicando o que for necessário à regularização, bem como erros ou faltas observadas;

VI - Diligenciar junto ao contratado, recomendar medidas saneadoras, proceder os devidos registros e comunicar ao Gerente e ao Superintendente os casos de infração suscetíveis de aplicação de sanções previstas contratualmente;

VII - Monitorar o prazo de vigência do instrumento contratual, informando a autoridade hierarquicamente superior acerca da necessidade de prorrogação ou de nova contratação, responsabilizando-se pelas providências cabíveis;

VIII - Monitorar e informar à Gerência responsável sobre a necessidade de paralisação e reinício dos serviços contratados;

IX - Solicitar o reajuste da periodicidade contratual;

X - Solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando cabível ou aplicável;

XI - Solicitar ao superior imediato a nomeação de comissão de recebimento definitivo;

XII - Solicitar à autoridade competente a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade em face do contratado, no caso de permanência de não-conformidades.

XIII - Consolidar a minuta de Relatório de Medição encaminhada pelo Fiscal ou, quando não houver fiscal designado, responsabilizar-se pela sua confecção e dos demais documentos necessários;

XIV - Monitorar e promover o registro processual das minutas, dos Relatórios de Medição do Contrato e de seus respectivos documentos técnicos;



XVI - Controlar e monitorar a projeção financeira do contrato, o saldo de empenho e informar sobre necessidades de ajustes;  
XVII - Controlar e encaminhar os documentos, inclusive técnicos, da minuta de Relatório de Adequação de Projeto em fase de obra para instrução processual para formalização, quando aplicável;

XVIII - Controlar e encaminhar a documentação para elaboração de Aditivo Contratual, inclusive a planilha de orçamento do Aditivo, após validação do profissional orçamentista da SEINFRA; e

XIX - Participar e promover, sempre que necessário, reuniões de acompanhamento da execução do contrato e responsabilizar-se por seu registro formal.

Art. 16 Ao Fiscal Técnico cabe verificar a regularidade da prestação contratada, o acompanhamento *in loco* da execução físico-financeira do objeto contratado; zelar pela fiel execução do contrato; verificar se os prazos estipulados no cronograma físico-financeiro estão sendo cumpridos; verificar o cumprimento das normas internas; a elaboração de registro próprio e individualizado para avaliação e aceite de produtos e serviços; verificação de quantidade e qualidade dos recursos utilizados ou fornecidos; bem como a observância dos termos pactuados no contrato e as normativas vigentes atos e instruções normativas internas e externas (matrizes de gestão e fiscalização de contratos, fluxogramas, portarias, dentre outros) aplicáveis no âmbito do Estado de Goiás e da SEINFRA, devendo inclusive:

I - Determinar a paralisação ou a correção de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato, inclusive com a orientação para a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras,

II - Determinar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que dificulte a ação da fiscalização ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

III - Conferir e validar, em conjunto com sua equipe técnica, os resultados do controle tecnológico aplicado a cada uma das etapas de serviço, conferindo a amostragem e controlando os resultados recomendados pela normatização técnica pertinente;

III - Conferir as medições dos serviços realizados pela Contratada, avaliando as memórias de cálculo, quadros de distribuição de materiais, mapas de cubação, seções transversais, mapas georreferenciados de localização de pontos estratégicos para o processo produtivo, diagrama linear de andamento/execução dos serviços e resultados e resumos de ensaios de controle tecnológico dos serviços executados, tendo por diretriz os documentos: critérios de medição; especificações de serviço; atos e instruções normativas internas da SEINFRA, bem como as disposições contratuais devendo, inclusive:

a) controlar e validar os quantitativos de serviços executados;

b) controlar e validar o controle tecnológico dos serviços executados;

c) validar e aprovar a minuta do Relatório de Medição; e

d) justificar ou retificar a Minuta de Relatório de Medição, em atendimento aos apontamentos encaminhados pelo controle interno da Gerência de Controle de Medições - GECM para subsidiar os ajustes necessários ao processamento da medição.

IV - Avaliar e aprovar a documentação final do projeto "*as built*", verificando a apresentação de todos os documentos necessários (desenhos, especificações, memoriais de cálculo, descritivos e justificativos), em conformidade com os ajustes eventualmente realizados ao longo da obra;

V - Realizar e/ou checar, rotineiramente, o preenchimento do diário de obras pela Contratada, verificando a aderência deste com os serviços executados em campo, bem como o registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual (modificações de dados básicos de projeto; conclusão e aprovação de etapas de projeto e status do avanço físico; autorização para execução de trabalho adicional; autorização para substituições e modificações na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos; ajustes no cronograma e plano de elaboração dos serviços; irregularidades e providências a serem tomadas pela Contratada ou pela Fiscalização);

VI - Participar e promover, sempre que necessário, reuniões de acompanhamento da execução do contrato e responsabilizar-se por seu registro formal.

VII - Manter o Gestor do Contrato e, na sua ausência, o Gerente da unidade, informado sobre o andamento das obras sob sua fiscalização, com a formalização de ocorrências ou de inadequações que possam prejudicar o andamento dos serviços e do contrato;

VIII - Monitorar e controlar o cumprimento das correções solicitadas e informar ao Gestor do Contrato acerca das eventuais inconformidades não atendidas pela empresa executora;

IX - Emitir pareceres e relatórios como forma de subsidiar o representante da Administração (Superintendente) na tomada de decisões.

X - Controlar o cumprimento das determinações dispostas no Termo de Referência ou no Projeto de Engenharia, bem como de eventuais adequações, inclusive quanto ao:

a) controle e validação dos quantitativos de serviços;

b) controle e validação dos ensaios laboratoriais; e

c) validação e aprovação da minuta de Relatório Adequação de Projeto.

XI - Acompanhar e monitorar em campo o cumprimento das condicionantes elencadas no Relatório de Controle Ambiental - RCA, bem como das exigências contidas nas licenças ambientais complementares;

XII - Monitorar e registrar formalmente a substituição dos engenheiros da Contratada com atuação na execução dos serviços;

XII - Lavrar o Termo de Vistoria para Recebimento Provisório da Obra; aprovar ou reprová-lo o relatório de avaliação e inspeção para recebimento provisório; aceitar ou rejeitar o recebimento provisório e informar o Gestor do Contrato, no prazo máximo de 15 dias, após o recebimento de comunicado da executora acerca do término da obra; e na ausência do comunicado pela executora e na percepção da conclusão da obra, deverá iniciar o recebimento de ofício, mediante:

a) o agendamento da vistoria do objeto a ser recebido, comunicando a data, o horário e o local ao responsável técnico da empresa executora;

b) a realização da vistoria integral do objeto conjuntamente com o responsável técnico da empresa executora;

c) o registro do Termo de Vistoria para Recebimento Provisório da Obra; e

d) o registro o aceite ou rejeição do recebimento provisório.

XIII - Notificar a executora para proceder, no prazo determinado, a correção de eventuais não-conformidades detectadas na vistoria;

XIV - Comunicar formalmente ao Gestor, o não saneamento das não-conformidades no prazo acordado;

XV - Analisar e validar a minuta de Relatório de Adequação de Projeto, em fase de obra, podendo solicitar o apoio ao projetista responsável quando este for integrante do quadro de servidores da SEINFRA; e

XVI - Controlar e registrar a minuta de Relatório de Adequação de Projeto em fase de obra.

Art. 17. Ao Fiscal Técnico de Projetos cabe verificar a regularidade da prestação dos serviços contratados; o acompanhamento da execução físico-financeira do objeto do contrato; zelar pela fiel execução do contrato; verificar se os prazos estipulados no cronograma físico-financeiro estão sendo cumpridos; verificar o cumprimento das normas internas; a elaboração de registro próprio e individualizado para avaliação e aceite de produtos e serviços; a verificação de quantidade e qualidade dos recursos utilizados ou fornecidos; bem como a observância dos termos pactuados no contrato e as normativas vigentes atos e instruções normativas internas e externas (matrizes de gestão e fiscalização de contratos, fluxogramas, portarias, dentre outros) aplicáveis no âmbito do Estado de Goiás e da SEINFRA, devendo inclusive:

- I - Solicitar a paralisação dos serviços, quando necessário;
- II - Solicitar a correção/revisão de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o escopo da contratação, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- III - Analisar e validar os resultados do controle tecnológico aplicado a cada uma das etapas de serviço da elaboração do projeto, conferindo os resultados recomendados pela normatização técnica pertinente;
- IV - Conferir as medições dos serviços realizados pela Contratada, avaliando as memórias de cálculo e toda a documentação da elaboração de projetos que subsidiem os quantitativos medidos; tendo por diretriz os documentos, os critérios de medição; as especificações de serviço, as normas técnicas, os atos e as instruções normativas internas da SEINFRA, bem como as disposições contratuais, inclusive quanto ao:
  - a) controle e validação dos quantitativos de serviços;
  - b) monitoramento e validação do controle tecnológico dos serviços;
  - c) validação e aprovação da minuta do Relatório de Medição; e
  - d) justificativa ou retificação da Minuta de Relatório de Medição, em atendimento aos apontamentos encaminhados pelo controle interno da Gerência de Controle de Medições - GECM para subsidiar os ajustes necessários ao processamento da medição.
- V - Realizar e/ou checar, rotineiramente, o preenchimento do diário de elaboração de projetos pela Contratada, verificando a aderência deste com os serviços executados, bem como, quando necessário, o registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual (modificações de dados básicos de projeto; conclusão e aprovação de etapas de projeto e status do avanço físico-financeiro; autorização para execução de trabalho; autorização para substituições e modificações na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos; ajustes no cronograma e plano de elaboração dos serviços; irregularidades e providências a serem tomadas pela Contratada ou pela Fiscalização);
- VI - Participar e promover, sempre que necessário, reuniões de acompanhamento da execução do contrato e responsabilizar-se por seu registro formal;
- VII - Manter o Gestor de Contrato e, na sua ausência, o superior imediato, informado sobre o andamento dos contratos sob sua fiscalização, formalizando ocorrências ou inadequações que possam prejudicar o andamento dos serviços e do contrato;
- VIII - Monitorar e controlar o cumprimento das correções/revisões solicitadas e informar ao Gestor acerca das eventuais inconformidades não atendidas pela empresa contratada;
- IX - Emitir pareceres e relatórios para subsidiar o representante da Administração (Superintendente) na tomada de decisões;
- X - Controlar o cumprimento das determinações do Termo de Referência ou das normas técnicas, bem como as eventuais necessidades de adequações.
- XI - Monitorar e registrar formalmente as alterações de profissionais/responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos, durante a execução do objeto pela contratada;
- XII - Lavrar o Termo de Aprovação de Projeto para Recebimento do Projeto; aprovar ou reprová-lo o relatório de análise de projeto para seu recebimento; aceitar ou rejeitar o recebimento e informar o Gestor do Contrato, no prazo máximo de 15 dias, após o recebimento dos volumes de projeto encaminhados pela contratada; iniciar o recebimento de ofício, quando aplicável, mediante:
  - a) a elaboração do relatório de análise do objeto a ser recebido, evidenciando os volumes e o responsável técnico da contratada;
  - b) registro do Termo de Aprovação de Projeto; e
  - c) aceite ou rejeição da aprovação do objeto a ser recebido.
- XIII - Notificar a executora para proceder, no prazo determinado, a correção de eventuais não-conformidades detectadas na vistoria;
- XIV - Comunicar formalmente ao Gestor, o não saneamento das não-conformidades no prazo acordado; e
- XV - Controlar, validar e analisar para aprovação, de todos os Volumes e Relatórios de Projeto, verificando a apresentação dos documentos necessários (desenhos, especificações, memoriais de cálculo, descritivos e justificativos), em conformidade com o escopo da contratação.

Art. 18. Quando o objeto de contratação for projetos (básico/executivo), não se aplica a emissão de Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo, cabendo tão somente a emissão do Termo de Aprovação de Projeto acompanhado do Relatório de Análise.

Art. 19. As obrigações do Fiscal Administrativo são todas aquelas constantes do Contrato, atos e instruções normativas internas e externas (matrizes de gestão e fiscalização de contratos, fluxogramas, portarias, dentre outros) aplicáveis no âmbito do Estado de Goiás e da SEINFRA, e as determinadas a seguir:

- I - Promover o controle de prazos contratuais e documentos administrativos constantes no Edital e no Contrato;
- II - Realizar a gestão de documentos, controlando a documentação relacionada à medição, reajuste de preços, formalização de termo aditivo, recebimento de obras e gestão de garantias, indicação de eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas que porventura vierem a ocorrer;
- III - Acompanhar e controlar a prestação de garantia contratual por parte da Contratada, observando os valores e prazos de vigência.
- IV - Auxiliar o Gestor do Contrato nos procedimentos administrativos relacionados ao objeto contratual, minutando também, quando solicitado, os encaminhamentos pertinentes;
- V - Monitorar e juntar os documentos e arquivos do Diário de Obras e demais documentos técnicos e administrativos aos respectivos processos, bem como recebimentos, comunicados e assinaturas dos documentos e validação de arquivos;
- VI - Encaminhar "as built" para o Gestor do Contrato para registro e posterior encaminhamento à Gerência e Superintendência da área competente;
- VII - Verificar a apresentação do Relatório de Controle Ambiental - RCA e licenças ambientais exigidas no contrato da Executora, bem como a apresentação das declarações ambientais do contrato, providenciando sua juntada no respectivo processo; e
- VIII - Monitorar e instruir processualmente toda a documentação relativa ao procedimento de recebimento de obra, quais sejam: Relatório de Avaliação e Inspeção para Recebimento Provisório e Definitivo; Termo de Vistoria para Recebimento Provisório e Definitivo da Obra; Termo de Recebimento Provisório e Definitivo; bem como os demais documentos pertinentes.

Art. 20. O Gerente da área terá as seguintes obrigações e atribuições, além daquelas contidas no Decreto nº 10.857, de 2026:

- I - coordenar o desenvolvimento e a execução de contratos de serviços, assim como as demais obras de infraestrutura de interesse da SEINFRA, conforme definição em ato administrativo da Superintendência a que estiver vinculada;
- II - elaborar, orientar e acompanhar a implementação de procedimentos que permitam o monitoramento e a gestão de contratos sob sua responsabilidade;



III - indicar os servidores para composição de equipe de gestão e fiscalização, para realização de vistorias de campo e para formação de grupos de trabalho e de estudos necessários à especificação, instrução e orientação técnica para os contratos, os serviços e as obras de infraestrutura sob atribuição de sua Gerência;

IV - analisar os processos contratuais e gerenciar o andamento da execução dos serviços desenvolvidos, compilando informações referentes à execução dos contratos sob sua atribuição;

V - implementar e acompanhar procedimentos de controle para as medições de contratos e desenvolver indicadores aplicáveis à retroalimentação destes procedimentos;

VI - elaborar os relatórios periódicos de andamento físico-financeiro relativos à execução das atividades sob sua gestão;

VII - manter a Superintendência hierarquicamente superior informada sobre o andamento da execução de contratos e programas; e

VIII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pela Superintendência, em sua área de atuação.

Art. 21. Faz parte integrante da presente Portaria, como se transcrita nela estivesse, a Matriz de Responsabilidade das Contratações Públicas - SEINFRA (SEI nº 86571176) constante nos autos do Processo SEI nº 202520920001869.

Parágrafo único. As atividades comuns à execução de contratos administrativos constantes da Matriz de Responsabilidade são aplicáveis a todos os objetos de contratações, exceto aqueles específicos de obra quando não aplicável.

#### TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. A presente Portaria formaliza as práticas de gestão e fiscalização de contratos já consolidadas pelas áreas finalísticas da SUBPPPI, respeitando a segregação de funções administrativas praticadas desde a criação da SEINFRA até o advento da publicação de seu Regulamento disposto no Decreto nº 10.857, de 2026.

Art. 23. Continuam em vigor as designações e portarias de nomeação de Gestor de Contrato expedidas até entrada em vigor da presente Portaria, aplicando-se esta regulamentação às situações em curso.

Art. 24. Até que o quadro de servidores da SEINFRA atinja número suficiente de servidores necessários para que sejam totalmente separadas as funções de Gestor e Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, os servidores designados como gestor poderão acumular essas funções.

Parágrafo único. O acúmulo de funções disposto no caput somente será permitido se a gestão e fiscalização se dê de forma conjunta por equipe que tenha, no mínimo, um Fiscal Técnico exclusivo por obra além do Gestor que poderá atuar em mais de um contrato, a depender do porte e complexidade do objeto.

Art. 25. Até que o quadro de servidores da Superintendência alcance número suficiente para separação definitiva entre as funções de gestão e fiscalização, a Superintendência manterá um servidor ou seu Gerente para realizar, em seu nome, as orientações técnicas e de gestão aos demais membros de equipes de gestão e fiscalização, em consonância com as normas e regulamentos vigentes.

Parágrafo único. As atividades serão realizadas em sede de controle interno de e serão disciplinadas em instrumento específico.

Art. 26. As normas suplementares adotadas pelas Superintendências, não conflitantes com a presente Portaria, permanecem em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 27. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIB ELIAS JÚNIOR  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 607984

### Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

#### PORTARIA Nº 4, DE 10 DE março DE 2026

O Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAULA TREDICCI, CPF nº \*\*\*.443.231 -\*\*, para responder pela Gerência de Integração Interfederativa, no período de 06 a 17 de abril de 2026.

Parágrafo único. A substituição ocorrerá em razão do afastamento da titular PÂMELLA DE CASTRO MIRANDA CLEMENTE, CPF nº \*\*\*073.871 -\*\*, que estará em gozo de férias, conforme processo SEI nº 202520921000488.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, aos 10 dias do mês de março de 2026.

PABIO CORREIA LOPES  
Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal

Protocolo 607734



## AUTARQUIAS

### Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 138/2026

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD  
Referência: 202600066003538; Rito: Sumário  
Síntese do Fato: Conceder presença integral para seu subordinado no mês de março de 2021, conforme disposto no Resumo Mensal de Frequência da então Gerência de Fiscalização Vegetal, ao passo que não se ateuve aos comunicados de afastamento feito pelo servidor, para tratamento de saúde, no período de 22 a 26 e de 28 a 30, todos de março de 2021 e ao passo de ter abonado, irregularmente, a falta desse servidor no dia 31 de março de 2021, em desacordo com o disposto no art. 14, do Decreto estadual nº 8.465/2015 - Regulamenta o controle de frequência do servidor da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.  
Transgressão: Em tese, ao artigo 202, **inciso IX** da Lei Estadual nº 20.756/2020;  
Autoridade Instauradora: Renan Willian Martins de Abreu - Diretor de Gestão Integrada da AGRODEFESA.

Protocolo 607785

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202600066003464;  
2.MODALIDADE: Dispensa Eletrônica; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 06/2026; 4.OBJETO: Aquisição de Certificados Digitais, modelo PJ A1 e SSL WildCard; 5.VALOR: R\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Contratante e XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 38.597.881/0001-42, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no PNCP; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2026.3261.20.122.4200.4243.03, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.28, Fonte de Recurso: 15000100, Nota de Empenho nº 2026.3261.009.00181 de 04/03/2026; 9.DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026; 10.NORMA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto estadual nº 10.211/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 607765

### Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

#### AVISO DE NOVA SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 099/2025 - GOINFRA  
CONTRATAÇÃO SISLOG N.º 114901 - PROCESSO SEI N.º  
202500005019062

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 099/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.6, sendo (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR-490); (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos, com extensão aproximada de 44,51 km, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia 12/03/2026, às 15h30, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar o resultado de análise de habilitação, e após a divulgação do resultado será aberto o prazo para recurso. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA  
Gerente de Licitação

Protocolo 607772

#### AVISO DE NOVA SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 29/2026 - GOINFRA  
CONTRATAÇÃO Nº 118149 - PROCESSO SEI Nº  
202500005042599

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a

respeito da Concorrência nº 29/2026 - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõem o Lote 86 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Goianésia, Hidrolina, Ipiranga de Goiás, Nova Glória, Rialma, Rianópolis, Rubiataba, Santa Isabel, São Luiz do Norte)**, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia 12/03/2026, às 14h15, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é a apresentação do resultado da análise da proposta comercial e convocação do licitante para apresentação dos documentos de habilitação, conforme disposto no Edital.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA  
Gerente de Licitação

Protocolo 607868

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 55/ 2026 - GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o **Edital nº 55/ 2026** por meio do link <https://sislog.go.gov.br/> que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Suprimentos de Informática para a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**, Contratação n.º 115386, processo n.º 202500005021635, do tipo **Menor Preço**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **14:00** (horário de Brasília) do dia **26/03/2026**.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 303.486,23 (R\$ Trezentos e Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: [http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal\\_licitacao/](http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/); <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

**Nota 1:** Considerando que o tamanho limite de arquivos suportados pela plataforma do PNCP é de 30Mb, quaisquer arquivos que excedam esse limite só estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: [http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal\\_licitacao/](http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/) e <https://sislog.go.gov.br/>.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA  
Gerente de Licitação

Protocolo 607890

#### AVISO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 160/2025 - GOINFRA  
Contratação SISLOG n.º 117588, Processo SEI n.º  
202500005038387.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 160/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõem o Lote 92 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Cezarina, Firminópolis, Indiara, São João da Paraúna e Varjão), **torna público**, para conhecimento dos interessados, que:

I) O Relatório de Análise de Habilitação da documentação do licitante, cuja proposta foi declarada classificada, está disponível para consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, no Sistema de Logística de Goiás - SISLOG e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor desta licitação no dia **13/03/2026, às 10:00 horas**;

III) Será oportunizado aos licitantes manifestarem sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Neste momento do procedimento será oportunizado aos licitantes interessados manifestarem a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe o



art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023 e a Lei federal nº 14.133/2021:

*9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.*

Protocolo 607935

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 77/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 11 de Março de 2026

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 607813

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL Nº 3/2026 - DETRAN/GEAL-15237

Processo Administrativo Sancionador: nº 006/2025 - GEAL/DETRAN/GO

Processo SEI: nº 202500025118953

Auto de Infração: nº 43035882

Portaria de Instauração: nº 630/2025/DETRAN

Interessada: LUCAS AUTO CAR PEÇAS USADAS LTDA

CNPJ: 14.712.793/0001-86

Endereço: Avenida Nossa Senhora de Fátima, Qd. 212, Lt. 04, CEP 74943-710, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia/GO

Registro perante o órgão executivo de trânsito competente (DETRAN/GO): inexistente.

**Assunto: Julgamento de recurso administrativo interposto contra o Despacho Decisório nº 1/2026/DETRAN/CPAS-23323, proferido no âmbito do PAS nº 006/2025, instaurado em decorrência do Auto de Infração nº 43035882, por enquadramento no art. 16, inciso IV, da Lei federal nº 12.977/2014, com correspondência normativa no art. 20, inciso IV, da Lei estadual nº 19.262/2016.**

**Decisão:** O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso das atribuições legais e regulamentares, especialmente à luz da Lei federal nº 12.977/2014, da Resolução CONTRAN nº 611/2016, da Lei estadual nº 19.262/2016, do Decreto estadual nº 9.799/2021, da Portaria nº 178/2025/DETRAN/GO (atualizada pela Portaria nº 545/2025) e, subsidiariamente, da Lei estadual nº 13.800/2001:

I - conheceu do recurso administrativo interposto por LUCAS AUTO CAR PEÇAS USADAS LTDA, por tempestivo e formalmente regular;

II - manteve o indeferimento do pedido de efeito suspensivo;

III - no mérito, negou provimento ao recurso administrativo, mantendo integralmente o Despacho Decisório nº 1/2026/DETRAN/CPAS-23323, por seus próprios fundamentos, inclusive quanto:

a) à responsabilização administrativa da autuada pela infração prevista no art. 16, inciso IV, da Lei federal nº 12.977/2014; e

b) à multa administrativa aplicada no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

IV - declarou esgotada a instância administrativa, nos termos do art. 65 da Lei estadual nº 13.800/2001 e do art. 42-A, § 10, da Portaria nº 178/2025/DETRAN/GO.

Determina-se o cumprimento da decisão após o trânsito em julgado administrativo, observando-se o disposto no art. 42-B da Portaria nº 178/2025/DETRAN/GO quanto à exigibilidade da penalidade e às providências decorrentes.

Goiânia, 10 de março de 2026.

DELEGADO WALDIR

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 607745

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria n.º 144/2026 DETRAN, Processo n.º 202600025000799-RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor de LEIDIANY MARTINS DOS SANTOS CIA LTDA ME - AUTO PLACAS URUANA, CNPJ: 11.247.213/0001-39, em razão de possível infração art. 2º, § 2º; art. 11, inciso I, alíneas



b, g e h; art. 16, inciso XIII; art. 23; art. 34; art. 36, incisos IV, VIII, IX, XVIII e XIX, alínea a; art. 40, inciso II, alíneas c, h e k, da Portaria DETRAN/GO nº 708/2022, em consonância com o disposto no art. 45 da Lei Estadual nº 13.800/2001 e, designar os membros da **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Credenciados e Permissionários** para análise e providências que o caso requer.

Protocolo 607852

EXTRATO da portaria de suspensão cautelar e preventiva de empresa credenciada

Portaria Nº 143/2026 DETRAN, Processo Nº 202600025000799 - RESOLVE: Determinar a **SUSPENSÃO CAUTELAR** em desfavor da empresa **LEIDIANY MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA**, CNPJ nº 11.247.213/0001-39, em razão de possível infração art. 2º, § 2º; art. 11, inciso I, alíneas b, g e h; art. 16, inciso XIII; art. 23; art. 34; art. 36, incisos IV, VIII, IX, XVIII e XIX, alínea a; art. 40, inciso II, alíneas c, h e k, da Portaria DETRAN/GO nº 708/2022, em consonância com o disposto no art. 45 da Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 607856

PORTARIA Nº 142, DE 10 DE MARÇO DE 2026

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN-GO**, no uso da competência que lhe confere o art. 60, da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, c/c com o art. 41 do Decreto Estadual nº 10.388/2024 que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º, da Resolução Normativa n.º 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, RESOLVE:

Art.1º- INSTITUIR a **Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE**, com o objetivo de apurar a responsabilidade pela ocorrência de dano à administração pública estadual, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento ao erário.

Art. 2º - A Tomada de Contas Especial, por ser medida de exceção, somente deverá ser instaurada após esgotadas as providências administrativas internas com vistas à recomposição do erário.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para composição da referida Comissão, cuja coordenação será do presidente e suas ausências ou impedimentos será substituído pela vice-presidente:

**Diogo Aurélio Pereira, Técnico em Gestão Pública, CPF nº 868. XXX.XXX-72**

Presidente da Comissão de TCE

**Antônio Claudino Bessa Filho, Técnico em Gestão Pública, CPF: XXX.173.791-XX**

Vice-Presidente da Comissão de TCE

**Tiago Rodrigues Cordeiro, Analista de Gestão Governamental, CPF: 910.XXX.XXX-49**

Secretária da Comissão de TCE

Art. 4º - Os integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial ficarão administrativamente subordinados diretamente ao Presidente do DETRAN-GO, que detém a competência legal para determinar a instauração de Procedimento de Tomada de Contas Especial.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO a Portaria nº 375/2025 e absorvidos os atos praticados durante a vigência da referida normativa.

Gabinete do Presidente do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, aos dias 10 de março de 2026.

DELEGADO WALDIR  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 607858

## Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 201300006008412  
Interessado: SIMONE ALVES PACIFICO OLIVEIRA  
**Assunto: Averbação.**

### EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 152/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 580 (quinhentos e oitenta) dias, referentes aos anos de 1996, 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 607822

Referência: Processo nº 202500005016696  
Interessado: OSANA MARIA DOS REIS RESENDE  
**Assunto: Averbação.**

### EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 150/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Técnica em Gestão Pública. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/01/1974 a 18/03/1977 e 01/09/1980 a 18/03/1987. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 03 de março de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 607824

Referência: Processo nº 201400006005844  
Interessado: LINDOMAR DO PRADO  
**Assunto: Averbação.**

### EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 140/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional Técnico. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 617 (seiscentos e dezessete) dias, referentes aos anos de 1989, 1990, 1991, 1993, 1994 e 1995. Período averbado: de 15/03/1991 a 01/04/1993. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 607826

**Universidade Estadual de Goiás – UEG**

ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 260, DE 10 DE MARÇO DE 2026

*Concede evolução funcional à servidora que especifica.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo nº 202600020004933, resolve:

Art. 1º Fica concedida evolução funcional (progressão) à servidora especificada no Anexo I desta Portaria, ocupante do cargo efetivo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás - UEG.

Art. 2º Fica retificado o item nº 152 do Anexo II da Portaria nº 974, de 19 de agosto de 2024 (SEI nº 63809828), conforme especificado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

ANEXO I

EVOLUÇÃO FUNCIONAL

SEQ.	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	352	***.138.501-**	00281925	JULIANA MARIA CORALLO QUINAN	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROGRESSÃO	2-III	3-III	22/02/2023

ANEXO II

RETIFICAÇÃO DO ITEM Nº 152 DO ANEXO II DA PORTARIA Nº 974, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Onde se lê:

QTDE.	CÓDIGO DO VÍNCULO	CPF	NOME SERVIDOR	CARGO ATUAL	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CARGO/CLASSE PREVISTO	NÍVEL PREVISTO
152	00281925	***.138.501-**	JULIANA MARIA CORALLO QUINAN	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	2-III	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR ASSISTENTE	B

Leia-se:

QTDE.	CÓDIGO DO VÍNCULO	CPF	NOME SERVIDOR	CARGO ATUAL	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CARGO/CLASSE PREVISTO	NÍVEL PREVISTO
152	00281925	****.138.501-**	JULIANA MARIA CORALLO QUINAN	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	3-III	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR ASSISTENTE	D

Protocolo 607840



## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

#### PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) DO CADASTRO DE RESERVA DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG/SGG Nº 25/2025

Fomento a Soluções para Transição Energética no Meio Rural  
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna pública a convocação de JESMMER DA SILVEIRA ALVES, CPF XXX.904.951-XX para contratação, classificado em cadastro de reserva na Chamada Pública FAPEG/SGG Nº 25/2025 - Fomento a Soluções para Transição Energética no Meio Rural. Processo nº 202518037003880. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 607973

PORTARIA Nº 041/PRES, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Designa a gestora e a fiscal do Contrato nº 02/2026/FAPEG.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem os arts. 51 e 52 da lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que trata sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;

considerando o Despacho nº 55/2026 (87477849) da Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública Suely Batista Ferreira, portadora do CPF nº XXX.641.701-XX, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão administrativa, para a gestão do Contrato nº 02/2026/FAPEG, celebrado entre a FAPEG e a empresa JR AGUAS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável/mineral, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar a servidora pública Solange Maria Silva, CPF nº XXX.044.631-XX, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental e comissionado de Gerente de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística, para a fiscalização do Contrato nº 02/2026/FAPEG.

Art. 3º Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL  
Presidente

Protocolo 607915

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

#### EXTRATO DO COMUNICADO 007/2026 EDITAL 037/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 037/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **29 (vinte e nove)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Itaguaru - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações

constam publicados no site da AGEHAB: [www.goias.gov.br/agehab](http://www.goias.gov.br/agehab) ou através do telefone (62) 3096-5000.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 607980

#### EXTRATO DO COMUNICADO 008/2026 EDITAL 042/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 042/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 28 (vinte e oito) unidades habitacionais de interesse social no município de **Três Ranchos - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: [www.goias.gov.br/agehab](http://www.goias.gov.br/agehab) ou através do telefone (62) 3096-5000.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 607981

#### EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026 EDITAL 060/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 060/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **43 (quarenta e três)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Santa Bárbara de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: [www.goias.gov.br/agehab](http://www.goias.gov.br/agehab) ou através do telefone (62) 3096-5000.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 607982

#### EXTRATO DO COMUNICADO 008/2026 EDITAL Nº 009/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 009/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 48 (quarenta e oito) unidades habitacionais de interesse social no município de **Santa Fé de Goiás - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio será realizado no dia 12 de março de 2026, às 10h30, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: [www.youtube.com/agehabgoias](http://www.youtube.com/agehabgoias).

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 607995

#### EXTRATO DO COMUNICADO 007/2026 EDITAL Nº 027/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 027/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais de interesse social no município de **Santa Rita do Novo Destino - GO**, destinadas às famílias



residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

**O sorteio será realizado no dia 12 de março de 2026, às 14h30, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: [www.youtube.com/agehabgoias](http://www.youtube.com/agehabgoias).**

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 607996

#### EXTRATO DO COMUNICADO 008/2026

##### EDITAL Nº 015/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 015/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 55 (cinquenta e cinco) unidades habitacionais de interesse social no município de **Urutaí - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

**O sorteio será realizado no dia 12 de março de 2026, às 16h, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: [www.youtube.com/agehabgoias](http://www.youtube.com/agehabgoias).**

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 607997

#### EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026

##### EDITAL Nº 054/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 054/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Uirapuru - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

**O sorteio será realizado no dia 12 de março de 2026, às 08h, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: [www.youtube.com/agehabgoias](http://www.youtube.com/agehabgoias).**

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 607998

#### EXTRATO DO COMUNICADO 005/2026

##### EDITAL Nº 063/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 063/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 47 (quarenta e sete) unidades habitacionais de interesse social no município de **Vila Propício - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

**O sorteio será realizado no dia 12 de março de 2026, às 09h, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: [www.youtube.com/agehabgoias](http://www.youtube.com/agehabgoias).**

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 607999

#### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO:** [202500031005300](#)

**INTERESSADO (A):** LUCIANA GOMES MARINHO CPF:

XXX.182.161-XX

**ATO:** Notificação Extrajudicial para ciência sobre denúncia recebida sobre infringência contratual praticada pelo(a) beneficiário(a), referente ao Programa Pra Ter Onde Morar - Construção - Casas a Custo Zero.

**FINALIDADE:** Intimar/Notificar o(a) denunciado(a) para ciência e, caso queira, apresentar defesa no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado.

**ENTE EMISSOR:** Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

**EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO:** TOMAR CIÊNCIA da denúncia de que o(a) notificado(a) teria **vendido** o imóvel localizado na **Rua TB - 13 , Quadra 39-A, Lote 50, Bairro Residencial Terrabela, Município de Senador Canedo - Goiás. APRESENTAR DEFESA**, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação desta Notificação, por meio do endereço eletrônico: [fiscalizacaozero@agehab.go.gov.br](mailto:fiscalizacaozero@agehab.go.gov.br). Dúvidas podem ser sanadas por meio do telefone da Coordenação de Fiscalização de Benefícios Sociais da AGEHAB: (62) 3096-5076 (este número também recebe mensagens de whatsapp).

Marilza Gomes De Souza E Parreira

**Coordenadora De Fiscalização De Benefícios Sociais da AGEHAB**

MARCUS VINÍCIUS MOREIRA TEIXEIRA

**Gerente de Gestão do Pós-Entrega de Benefícios - GSPE / AGEHAB**

Protocolo 607784

#### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO:** [202600031001091](#)

**INTERESSADO (A):** MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF:

XXX.168.851-XX

**ATO:** Notificação Extrajudicial para ciência sobre denúncia recebida sobre infringência contratual praticada pelo(a) beneficiário(a), referente ao Programa Pra Ter Onde Morar - Construção - Casas a Custo Zero.

**FINALIDADE:** Intimar/Notificar o(a) denunciado(a) para ciência e, caso queira, apresentar defesa no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado.

**ENTE EMISSOR:** Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

**EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO:** TOMAR CIÊNCIA da denúncia de que o(a) notificado(a) teria **mantido inabitado por prazo superior ao permitido em contrato** o imóvel localizado na **Rua AC-2, Quadra 05, Lote 17, Bairro: Loteamento Residencial Aldeia do Cerrado, Município de Carmo do Rio Verde-Goiás. APRESENTAR DEFESA**, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação desta Notificação, por meio do endereço eletrônico: [fiscalizacaozero@agehab.go.gov.br](mailto:fiscalizacaozero@agehab.go.gov.br). Dúvidas podem ser sanadas por meio do telefone da Coordenação de Fiscalização de Benefícios Sociais da AGEHAB: (62) 3096-5076 (este número também recebe mensagens de whatsapp).

Marilza Gomes De Souza E Parreira

**Coordenadora De Fiscalização De Benefícios Sociais da AGEHAB**

MARCUS VINÍCIUS MOREIRA TEIXEIRA

**Gerente de Gestão do Pós-Entrega de Benefícios - GSPE / AGEHAB**

Protocolo 607789



EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 005/2026 AO CONTRATO Nº 017/2024

Processo nº: 202400031002461  
Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47  
Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLAS LTDA, CNPJ Nº 37.857.810/0001-79  
Objeto: Termo de Apostilamento do 1º Reajuste do valor do Contrato nº 17/2024-AGEHAB, no valor de R\$ 11.275,30 (onze mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), utilizando-se o INCC-DI médio.  
Data da assinatura da Apostila: 11/03/2026

Protocolo 607781

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 202400031002471  
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 002/2023  
Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2024  
Objeto: construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de Novo Brasil/GO.  
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB CNPJ nº: 01.274.240/0001-47  
Contratada: **GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**  
CNPJ nº: 08.310.501/0001-86  
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 035/2024  
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 607788

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 009/2026 AO CONTRATO Nº 039/2024

Processo nº: 202400031002481  
Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47  
Contratada: CONSTRUTORA MABEL LTDA, CNPJ Nº 05.469.973/0001-98  
Objeto: Termo de Apostilamento do 1º Reajuste do valor do Contrato nº 39/2024-AGEHAB, no valor de R\$ 185.217,25 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), utilizando-se o INCC-DI médio.  
Data da assinatura da Apostila: 11/03/2026

Protocolo 607795

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202500031007601  
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025  
Identificação do Termo: Contrato nº 002/2026  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, doravante denominada CONTRATANTE, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por esta agência.  
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB CNPJ nº: 01.274.240/0001-47  
Contratada: FEGO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ nº: 21.343.804/0001-63  
Valor do contrato: R\$ 671.293,41 (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos)  
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura  
Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Estadual  
Data da assinatura: 11/03/2026  
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 607972

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 007/2026 AO CONTRATO Nº 030/2024

Processo nº: 202400031002460  
Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47  
Contratada: CONSTRUTORA MABEL LTDA, CNPJ Nº 05.469.973/0001-98  
Objeto: Termo de Apostilamento do 1º Reajuste do valor do Contrato 30/2024 (58799608), no valor de R\$ 21.628,39 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), utilizando-se o INCC-DI médio.  
Data da assinatura da Apostila: 11/03/2026

Protocolo 607979

**Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA**

EXTRATO - CONTRATO Nº 011/2026

**Processo nº:** 202600057000102  
**Contratante:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).  
**Contratada:** WLISSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
**CNPJ:** 24.633.445/0001-77  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços técnicos de consultoria em tecnologia, por meio de software, destinados ao processamento de documentos, reconhecimento óptico de caracteres (OCR) com uso de inteligência artificial, detecção de irregularidades tarifárias e tributárias, bem como elaboração de relatórios técnicos fundamentados na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, visando à auditoria das contas de energia elétrica e à recuperação/remissão de valores aos cofres da Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. - CEASA-GO.  
**Prazo:** 12 meses.  
**Fundamentação Legal:** Lei Federal 13.303/16.

Protocolo 607816

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025

**Processo nº:** 2025000570001551  
**Contratante:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).  
**Contratada:** TAPAJÓS - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
**CNPJ:** 00.457.362/0001-06  
**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2025, bem como o **acréscimo quantitativo de 24,84% (vinte e quatro vírgula oitenta e quatro por cento)** ao valor global originalmente pactuado, nas condições que se seguem.  
**Prazo:** 30 dias.  
**Fundamentação Legal:** Lei Federal 13.303/16.

Protocolo 607870

**Ratificação da Dispensa de Licitação**

**PROCESSO Nº: 202600057000154**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa quantitativa e pesquisa qualitativa junto aos usuários, comerciantes estabelecidos e frequentadores do entreposto da CEASA-GO, visando ao levantamento do perfil dos usuários, identificação de demandas, percepções e anseios, bem como à elaboração de diagnóstico técnico para subsidiar a melhoria da prestação dos serviços, conforme descritivos e quantitativos do Termo de Referência.  
**CONTRATANTE:** Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO  
**CONTRATADA:** Advertsing Tecnologia da Informação & Comunicação Social LTDA.  
CNPJ Nº 34.346.223/0001-27  
**VALOR:** : R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**PRAZO:** 30 (trinta dias).



**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e Artigo 53, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO.

**RATIFICADO POR:** CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA - DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA/GO

Goiânia (GO), 11 de Março de 2026.

Protocolo 607867

## Serviço Social Autônomo De Assistência À Saúde Dos Servidores Públicos E Militares Do Estado De Goiás - IPASGO/SAÚDE

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 14/2026 O Ipasgo Saúde torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites <https://www.ipasgosaude.com.br/licitacoes/compras-andamento> e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/2026; Critério de julgamento: maior taxa de desconto; Início do acolhimento das propostas: 11/03/2026 às 10:30min; Data da sessão pública: 18/03/2026 às 09h30min; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de abastecimento, gerenciamento eletrônico e controle de combustíveis para o atendimento da frota de veículos e Grupo Gerador do Ipasgo Saúde; Valor estimado: R\$ 355.445,28; Código da Licitação: 1089303. DEYSE S. F. ALVES. Pregoeira

Protocolo 607897

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 110/2024

**Processo nº:** 202000047002524. **Participes:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO e a Secretaria Municipal de Educação - SME (CNPJ: 01.414.457/0001-05). **Objeto:** Alteração da denominação do instrumento para Termo de Cooperação, com retificação e inclusão de cláusulas no ajuste. **Fundamentação legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.248/2023 e Decreto Municipal nº 2.119/2014. **Valor:** sem ônus.

Protocolo 607744

## MINISTÉRIO PÚBLICO

#### EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITIVO

**Processo:** 202500570282 **Licitação:** Dispensa nos termos do Art. 24, X, Lei nº 8.666/93, Contrato nº 034/2020 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses **Locatária:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Locador:** Marco José Campos Dias **Período:** 01/04/2026 a 31/03/2027 **Valor do Aditivo:** R\$ 24.000,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 2026.0750.013.00095 de 25 de fevereiro de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 18.000,00 **Data de assinatura:** 10/03/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 607863

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

**Processo:** 202500579337 **Licitação:** Edital de nº 034/2025, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato 074/2025 **Objeto:** Acréscimo de valores, a supressão de valores e a repactuação do cronograma físico-financeiro **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** Tiago Silva Lopes **Período:** 11/03/2026 a 31/08/2026 **Valor do Aditivo:** R\$ 7.730,39 **Supressão:** R\$ 54.047,03 **Data de assinatura:** 11/03/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 607920

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Processo:** 202500483020 **Licitação:** Edital nº 120/2025, modalidade pregão eletrônico, Contrato nº 012/2026 **Objeto:** A realização de manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica para um Grupo Motor-Gerador Geraforte GGV- 501, 500 kVA, carenado, diesel, motor Volvo TAD1345GE, localizado no edifício-sede das Procuradorias de Justiça de Goiás em Goiânia **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Sprinter Comércio e Serviços Ltda. **Período:** 10/03/2026 a 09/03/2031 **Valor do Contrato:** R\$ 559.749,80 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP 03 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 2026.0701.006.00139 e 2026.0701.006.00141, ambas de 20 de fevereiro de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 80.833,33 e R\$ 9.659,47 **Data de assinatura:** 10/03/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 607862

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital de Licitação n.º 022/2026**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

**Critério de Julgamento: Menor Preço por Item**

**Modo de disputa: Aberto**

**Objeto:** Contratação de seguro predial, tipo risco absoluto, para a Base de Apoio Operacional do Departamento de Logística e Transporte do Ministério Público do Estado de Goiás-MPGO, localizado na Avenida do Líbano, Quadra 47, Lotes 10 e 11, Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO

**Abertura:** 06/04/2026 às 14 h 30 min.

**Local:** <https://sislog.go.gov.br>

**Informações:** Fone: (62) 3243-8331; e-mail: [cpl@mpgo.mp.br](mailto:cpl@mpgo.mp.br); endereço eletrônico: <https://intranet.mpggo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 11 de março de 2026.

**Gleibson Ribeiro Praxedes**

Pregoeiro

Protocolo 607929

## MUNICÍPIOS

## PREFEITURAS

### Água Fria de Goiás

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026. A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 26/03/26 às 08:00 horas, na sede, desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, que vise a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA E SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, FECHAMENTO, SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTA, SERVIÇOS DE RODEIO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através, do edital, no site [www.aguafriadegoias.go.gov.br](http://www.aguafriadegoias.go.gov.br), ou na sede do Município mediante requerimento Água Fria de Goiás, 11 de março de 2026. Claudinei de Souza - Agente de Contratação

Protocolo 607933



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026. A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 26/03/26 às 15:00 horas, na sede, desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, que vise a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE GÁS GLP E ÁGUA MINERAL DE ACORDO ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através, do edital, no site [www.aguafriadegoias.go.gov.br](http://www.aguafriadegoias.go.gov.br), ou na sede do Município mediante requerimento Água Fria de Goiás, 11 de março de 2026. Claudinei de Souza - Agente de Contratação

Protocolo 607934

## Alexânia

O Município de Alexânia- Estado de Goiás. Concorrência Eletrônica 008/2026. O Município de Alexânia, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 008/2026 cujo o objeto e a Construção da Casa de Velório Olhos d'Água, localizada na Rua 14 de Julho, Casa 01, Praça Santo Antônio, Distrito de Olhos d'Água, Município de Alexânia-GO, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas nos projetos básicos de engenharia, planilhas orçamentárias, edital e respectivos anexos, Data da sessão 30/03/2026 às 10:00 horas. O edital estará disponível 12/03/2026 e as propostas serão recebidas a partir de 13/03/2026, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Informações: <https://alexania.go.gov.br/>. Fone: (62) 3336-7200 ou (62) 3336-7201; Alexânia/GO, 11 de março de 2026. Kelly Cristina Moreira de Melo Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 607832

## Aparecida do Rio Doce

### AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026 - PROCESSO Nº 18846/2026.

Publicado no DOE/GO do dia 10/03/2026, pág. 43, Onde-se lê: dia 31/03/2026, leia-se: dia 09/04/2026. Os demais itens do edital permanecem inalterados. Aparecida do Rio Doce/GO, 10/03/2026. Nadia Line C. Santos/Agente de Contratação.

Protocolo 607679

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2026 06º ATA DE SESSÃO. A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria 834/2025, estando presentes: Edivaldo Eurípedes Oliveira da Costa - Agente de Contratação, Nádia Line Cabral dos Santos - Agente de Contratação substituto, Kalita Kessy Paula de Souza-Membro, e Joao Vítor Ramos da Silva Dantas-Membro, para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamentos dos inscritos até a data de 11 de março de 2026, nos termos do Edital de chamamento público nº005/2026, que tem como objetivo CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, declarou (o)as interessadas(os): LABORATORIO CLINICO ACREUNA LTDA, CERRADO SAUDE - INABILITADOS, conforme exigências editalicias. Informações através do Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, informações: Fone (64) 2031-0011. Aparecida do Rio Doce, aos 11 de março de 2026. Edivaldo Euripedis Oliveira da Costa-Agente e Contratação.

Protocolo 607780

## Arenópolis

MUNICIPIO DE ARENOLIS  
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2026. Objeto: registro de preços para aquisição de material de laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de

Arenópolis-Go. Empresas vencedoras valor total: R\$ 857.909,52 (oitocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos): EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DEEQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (36999842000146) com os lotes: 60, 61, 62 e 63. DIMALAB ELETRONICS DOBRASIL (02472743000190) com os lotes: 4, 23, 64, 67 e 120. GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA (20352354000102) com os lotes: 3, 7, 8, 9, 13, 14, 16, 25, 26, 27, 28, 36 e 54. PREMIERHOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (47036211000148) com os lotes: 12, 15, 19, 20, 21, 69, 70, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108 e 109. PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA (01014406000196) com os lotes: 1, 2, 6, 17, 29, 30, 35, 47, 115 e 116. DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (31490292000111) com os lotes: 10, 11, 71, 72, 74, 80, 97, 118 e 122. PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (38258063000115) com os lotes: 18, 39 e 40. A&C LABOR COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME (07098450000108) com os lotes: 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 e 144. PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA (31765131000193) com o lote: 113. OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA (05895525000156) com os lotes: 22, 24, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 41, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 65, 66, 68, 111, 112, 117 e 119. HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS ELABORATÓRIOS LTDA - ME (28767124000116) com os lotes: 5, 104, 114 e 121. EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOSHOSPITALARES LTDA (13977106000191) com o lote: 110. Item deserto: 44. Itens fracassados: 42, 43 e 56. ARENÓPOLIS - GO, 11 de março de 2026. HUGO MOREIRA DOS SANTOS - CONDUTOR DE PROCESSOS

Protocolo 607919

## Bela Vista de Goiás

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados a retificação e reagendamento para a licitação PREGÃO ELETRONICO 011/2026 para a Contratação de empresa para a Aquisição de 01 (um) retroescavadeira, maquinário novo, modelo 2026, conforme especificações técnicas detalhadas (Anexo I), conforme especificações constantes no Edital. Reagendamento da sessão: 26/03/2026 - às 09h00min. O edital e informações estão Disponivel no portal: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Portal de Serviços: [belavistadegoias.megasoftservicos.com.br](http://belavistadegoias.megasoftservicos.com.br). Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 11 dias do mês de março de 2026. Sônia Maria de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 607892

## Buriti de Goiás

### CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024 - EDITAL 17 - DIVULGA RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA OS CARGOS DE ACS E ACE

O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto n. 473/2024, torna público o RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA OS CARGOS DE ACS E ACE. O resultado completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.buritidegoias.go.gov.br](http://www.buritidegoias.go.gov.br). Átila Rúbica de Deus, Prefeita Buriti de Goiás.

Protocolo 607990

## Campo Alegre de Goiás

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



(CMDCA) Torna-se público que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, realizará Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº 29.607/1998 (com as alterações das Leis Municipais nº 1.364/2023 e nº 1.472/2026), do Decreto Municipal nº 342/2023, da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), da Resolução nº 231/2022 do CONANDA e demais legislações aplicáveis. Objeto: O presente Edital tem como objeto a abertura e convocação para o Processo de Escolha Suplementar destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para membro titular imediato e à formação de cadastro de reserva com 04 (quatro) suplentes para o Conselho Tutelar de Campo Alegre de Goiás, visando o cumprimento de mandato extraordinário e suplementar referente ao período remanescente do quadriênio 2024/2027. Inscrições: As inscrições deverão ser realizadas presencialmente no período de 13 de março a 13 de abril de 2026, das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, mediante entrega de envelope lacrado e protocolado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, situada à Rua Moacir Costa, nº 150, Centro, Campo Alegre de Goiás - GO. Requisitos e Remuneração: Aos candidatos, exige-se idade superior a 21 anos, residência no município há no mínimo 03 (três) anos, Ensino Médio completo, idoneidade moral (comprovada por certidões negativas), entre outras exigências descritas no Edital completo. O valor do subsídio mensal é fixado em R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e regimes de sobreaviso, com dedicação exclusiva. Eleição e Acesso ao Edital: A eleição, por sufrágio universal e direto, ocorrerá no dia 24 de maio de 2026. O Edital na íntegra, contendo as normas, os formulários de anexo e o cronograma completo, encontra-se disponível nos murais públicos e nos portais oficiais da Prefeitura Municipal (<https://campoalegre.go.gov.br/>) e da Câmara Municipal (<https://campoalegredegoias.go.leg.br/>). Campo Alegre de Goiás - GO, 13 de março de 2026. LUCAS HORÁCIO ZACURA Presidente do CMDCA

Protocolo 607902

## Catalão

Prefeitura Municipal de Catalão  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados, que realizará no dia 30 de março de 2026, às 09h, a licitação do edital em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e drenagem, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: [www.catalao.go.gov.br/](http://www.catalao.go.gov.br/); [www.gov.br/pncp/pt-br/](http://www.gov.br/pncp/pt-br/); [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/). Catalão - GO, 12 de março de 2026, Catalão - GO. NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 607974

## Caturai

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026**  
**O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATURAI GO**, por intermédio do seu Pregoeiro designados pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00horas do dia 26/03/2026**, através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), destinado ao **Aquisição e instalação de Gerador de Energia Elétrica trifásico de 100 KVA e 01 (um) Bisturi Elétrico**. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. **Caturai - Go, 10 de março de 2026. ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO.** Pregoeira

Protocolo 607828

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2026

**O MUNICIPIO DE CATURAI GO**, por intermédio do seu Pregoeiro designados pelo Decreto nº 042/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00horas do dia 25/03/2026**, através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), destinado **ao fornecimento de materiais elétricos diversos para atender as necessidades das Secretarias e diversos órgãos do Município**. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. **Caturai - Go, 10 de março de 2026. ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO.** Pregoeira

Protocolo 607830

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 004/2026

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATURAI**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público que realizara as **09:00 horas do dia 30 março de 2026**, em sessão pública eletrônica, Licitação na modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Global, através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), destinado a **Pavimentação, calçada e meio-fio e sarjeta**. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. **Caturai - Go, 10 de março de 2026. ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO.** Agente de Contratação.

Protocolo 607836

## Damolândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA/GO  
Aviso de Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026 REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA/GO, CNPJ nº 08.325.807/0001-06. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2026. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Edital Republicado. Nova Data/Horário de Abertura: 25/03/2025 às 08h:30m. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA, GOIÁS. Local: <https://bnc.org.br/>. Mais Informações: No site da Prefeitura Municipal <https://damolandia.go.gov.br/>, (62) 3337-3133 e-mail: [licitacao@damolandia.go.gov.br](mailto:licitacao@damolandia.go.gov.br). Gabryela Ribeiro Ferreira. Agente de Contratação

Protocolo 607950

## Diorama

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 10/2026. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema Registro Preços Objeto: RP para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório, destinados ao laboratório Municipal Gesner José Fernandes do Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira Conforme Plano de Trabalho Fundo a Fundo de nº202500005012156, Recurso no Valor:R\$100.000,00 (Cem mil reais) via emenda parlamentar estadual do Deputado Amauri Ribeiro. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 30/03/2026, às 09h (nove horas). Será utilizado o sistema acessando [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico SRP nº10/2026, no sítio eletrônico da Prefeitura de Diorama/GO, [www.diorama.go.gov.br/](http://www.diorama.go.gov.br/), ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h às 11he das 13h horas às 17h, pelo Tel:(64)98104-0484, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Diorama/GO, 11/03/2026. Odair Carlos Costa dos Santos/Pregoeiro

Protocolo 607922



## Edealina

Prefeitura Municipal de Edealina

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026**  
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção em geral, destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, adequação e pequenos reparos em prédios públicos, vias, instalações e demais estruturas pertencentes ou utilizadas pelas Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação do Município, conforme condições, quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I), bem como nas demais disposições previstas neste Edital e em seus anexos. DATA DO CERTAME: 30/03/2026; HORÁRIO: 09h00m; LOCAL: Rua 21, Quadra 04, Setor Centro, CEP: 75.945-000. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: <https://edealina.go.gov.br/>. Edealina, Estado de Goiás, aos 11 de março de 2026. JHONATAN AMÉRICO DA SILVA =Pregoeiro=

Protocolo 607976

## Edéia

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA/GO, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2026, às 09h01min, através da PLATAFORMA BLL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, na forma de contratação de empresa especializada em engenharia civil, especialmente para prestação de serviços técnicos com profissional (s) devidamente registrado no CREA/CAU, para reforma predial e ampliação da Feira Coberta, situada na Av. Dom Pedro II (ao lado do Ginásio), Bairro Centro, CEP: 75.940-000, no município de Edéia - GO, nas coordenadas: -17.341964609866203, -49.9291511876033., conforme projeto básico, memoriais, planilhas orçamentárias e cronograma físico x financeiro e demais anexos no edital. A licitação será regida pelo art. 28, II c/c art. 29 Lei Federal nº 14.133/21, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal nº 069, de 02 de janeiro de 2025, à Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006 e suas alterações, Instrução Normativa nº 009/23 do TCM/GO, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site <http://www.edeia.go.gov.br> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou na sede desta Prefeitura. Edéia-GO, 11 de março de 2026. Paulo Henrique Pires - Agente de Contratação.

Protocolo 607459

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EDÉIA - GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.033.825/0001-14, através de seu Pregoeiro, torna público que estará realizando através da PLATAFORMA BLL, às 13h31min do dia 27 de março de 2026, a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2026, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde (RSS) das classes "A" "B" e "E", para atender as necessidades das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Edéia - GO, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site [www.edeia.go.gov.br](http://www.edeia.go.gov.br). e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Município de Edéia - GO, 11 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE PIRES  
Pregoeiro Oficial

Protocolo 607766

## Estrela do Norte

**AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 001/2026** O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público que realizará o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de reparos prediais em alvenaria e acabamentos localizados, manutenção paisagística e conservação de áreas verdes, bem como operação eventual de equipamentos, maquinários e implementos para apoio às atividades municipais, visando atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme condições, especificações e requisitos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência. Informações: <https://estrela.go.gov.br/>. Fone: (62) 3381-6338/(62) 98625-6936. Estrela do norte, 12 de março de 2026. Ronismar Dias da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 607883

## Faina

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAINA - GO, inscrito no CNPJ nº 11.256.865/0001-30. Gestora: GLEICE FRANCISCA MACHADO. Contratada: REAVEL VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04. Processo nº: 5711/2025. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 71/2025, oriunda do Pregão Eletrônico - Processo Administrativo nº 174/2025, do Município de Xinguara - PA. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 km, tipo pick-up, modelo Fiat Titano Volcano Turbo Diesel, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Faina - GO, por meio de Emenda Parlamentar Estadual, conforme Plano de Trabalho Fundo a Fundo - Processo nº 202500005012476. Valor Total: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: /2026.

Protocolo 607811

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026**

O Fundo Municipal de Saúde de Faina - FMS, Estado de Goiás, por meio da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará no dia 26 de março de 2026, às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Faina, Sala de Licitações, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Registro de Preços, visando à aquisição de materiais de construção destinados à reforma da cobertura do Hospital Materno Infantil de Faina, oriundo do Plano de Trabalho Fundo a Fundo, conforme Processo nº 202500005013113, com o objetivo de garantir a integridade da estrutura física e a segurança de pacientes e profissionais de saúde, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 01/2026. Os interessados poderão obter o edital no endereço eletrônico: <http://www.faina.go.gov.br> Faina - GO, aos 11 dias do mês de março de 2026. GLEICE FRANCISCA MACHADO - Gestora do FMS

Protocolo 607975

## Formosa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo Administrativo: 40937/2025. Modalidade: Adesão à ata de registro de preços nº35/2024, pregão eletrônico nº 35/2024. Contrato nº 032/2026 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 29.315.648/0001-39. Contratado: FOCO COMERCIO CORPORATIVO LTDA, sob o CNPJ sob o nº 46.361.634/0001-70. Objeto: contratação de empresa para aquisição de mobiliário para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas unidades de Ensino. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: 10/03/2026 à 10/03/2027. Valor Total: R\$456.741,60 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Protocolo 607792



PREFEITURA DE FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, por intermédio do PODER EXECUTIVO E DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, torna público, e para o conhecimento dos interessados, que receberá a inscrição de propostas da chamada pública n.º 001/2026 nos dias 18/03/2026 (de 8h às 11h e das 13h às 17h) se encerrando às 16 horas do dia 02/04/2026, por meio de apresentação de envelope lacrado na Secretária Municipal de Cultura, no endereço Praça Rui Barbosa, nº 342, Centro, Formosa-GO, cujo objeto é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Formosa, conforme edital e anexos do processo n.º 40.625/2025, que podem ser consultados no PNCP e portal de transparência do Município, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, e modificações posteriores. Formosa - GO, 11 de março de 2026. BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA - Agente de contratação

Protocolo 607898

PREFEITURA DE FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, por intermédio do PODER EXECUTIVO POR MEIO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, torna público, e para o conhecimento dos interessados, que receberá a inscrição de propostas da chamada pública n.º 002/2026 nos dias 18/03/2026 de 08h às 11h e de 13h às 17h se encerrando dia 02/04/2026 às 16 horas, por meio de apresentação de envelope lacrado na Secretária Municipal de Cultura, no endereço Praça Rui Barbosa, nº 342, Centro, Formosa-GO, cujo objeto é a seleção de projetos culturais de Escolas Livres para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Formosa, conforme edital e anexos do processo n.º 40.624/2025, que podem ser consultados no PNCP e portal de transparência do Município, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, e modificações posteriores. Formosa - GO, 11 de março de 2026. BRUNNA DE PAULA OLIVEIRA - Agente de contratação

Protocolo 607901

PREFEITURA DE FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2026

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, por intermédio do PODER EXECUTIVO E DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, torna-se público, e para o conhecimento dos interessados, que receberá a inscrição de propostas da chamada pública n.º 003/2026 no período de 18/03/2026 até 02/04/2026, observado o horário de funcionamento das 08h às 11h e das 13h às 17h, sendo que no último dia (02/04/2026) o prazo para recebimento encerrar-se-á às 16h, por meio de apresentação de envelope lacrado na Secretária Municipal de Cultura, no endereço Praça Rui Barbosa, nº 342, Centro, Formosa-GO, cujo objeto é a seleção de Pontos de Cultura de Formosa, com a finalidade de contemplar agentes culturais do Município de Formosa-GO, por meio de recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), conforme edital e anexos do processo n.º 40619/2025, que podem ser consultados no PNCP e portal de transparência do Município, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, e modificações posteriores. Formosa - GO, 11 de março de 2026. RENATO JOSÉ DE SOUSA Agente de contratação - Decreto nº 2.462/2025

Protocolo 607904

PREFEITURA DE FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2026

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, por intermédio do PODER EXECUTIVO E DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, torna-se público, e para o conhecimento dos interessados, que receberá a inscrição de propostas da chamada pública n.º 004/2026 no período de 18/03/2026 até 02/04/2026, observado o horário de funcionamento das 08h às 11h e das 13h às 17h, sendo que no último dia (02/04/2026) o prazo para recebimento encerrar-se-á às 16h, por meio de apresentação de envelope

lacrado na Secretária Municipal de Cultura, no endereço Praça Rui Barbosa, nº 342, Centro, Formosa-GO, cujo objeto é a seleção de "projetos literários" com a finalidade de contemplar agentes culturais do Município de Formosa - GO, por meio de recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), conforme edital e anexos do processo n.º 40670/2025, que podem ser consultados no PNCP e portal de transparência do Município, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, e modificações posteriores. Formosa - GO, 11 de março de 2026. GIVANILDO RIBEIRO DA SILVA - Agente de contratação Decreto nº 2.462/2025

Protocolo 607962

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

ERRATA

O Município de Formosa, Estado de Goiás, torna público que na publicação do dia 15 de janeiro de 2026, na edição nº 24.699, página 70, do Diário Oficial do Estado na publicação do EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024: Onde se - lê: Valor Global: 124.526,44 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). Leia-se: - 113.963,20 (CENTO E TREZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). Permanecem inalteradas as demais disposições. Formosa - GO, 11 de março de 2026.

Protocolo 607965

## Goianésia

Estado de Goiás, Município de Goianésia. Aviso de licitação edital pregão eletrônico-SRP Nº 009/2026. O Município de Goianésia Estado de Goiás, faz a saber, aos interessados que fará realizar às 14h do dia 26 de março de 2026 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 Goianésia/GO, CEP: 76382-205, a escolha de pessoa jurídica de direito privado na modalidade pregão eletrônico -SRP, com outorga onerosa fixa, do tipo maior desconto, cujo objeto registro de preços para a contratação de empresa especializada para a futura e eventual melhoria da malha viária com melhorias nos sistemas de drenagem e aquisição de eco encapsulador estrutural co polimérico de alto desempenho - TopBlend, estabilizante químico sustentável com propriedades aglutinadoras de partículas de mesma ou diferentes composições. Conforme respectivos anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianésia/GO, no sítio oficial do município [www.goianesia.go.gov.br](http://www.goianesia.go.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás, 11 de março de 2026. Raimundo Do Carmo Raposo-Agente de Contratação

Protocolo 607928

## Goianira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026**

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **24/03/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA DO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 1292.2/25, PROCESSO Nº 202500005022836. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura por telefone (62) 3516-4670 ou e-mail [licitacoes@goianira.go.gov.br](mailto:licitacoes@goianira.go.gov.br), de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site [www.goianira.go.gov.br](http://www.goianira.go.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**FERNANDO SILVA FERNANDES**

Pregoeiro

Protocolo 607914



## Goiás

### AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiás, Estado de Goiás, através do seu agente de contratação, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2026, tipo: Menor preço. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitex", para os pacientes e acompanhantes que realizarão terapia renal substitutiva - TRS no Município de Goiânia/GO. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 12/03/2026 até às 08h00min do dia 26/03/2026. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 26/03/2026 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bll.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.goias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 12 de março de 2026. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 607758

### AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

A Prefeitura do Município de Goiás, Estado de Goiás, através do seu agente de contratação, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 015/2026, tipo: Menor preço. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais de eletrodomésticos para atender esta Prefeitura e suas demais Secretarias, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Recebimento de Propostas: Das 07h00min do dia 12/03/2026 até às 08h00min do dia 31/03/2026. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 31/03/2026 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bll.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.goias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 12 de março de 2026. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 607761

### AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2026, tipo: Menor preço. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Material de construção, pelo período de 12 (doze) meses, podendo, cada item, ser solicitado, em pedidos diversos, a partir da quantidade mínima descrita até a quantidade total para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Serviços Públicos, Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 12/03/2026 até às 08h00min do dia 27/03/2026. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 27/03/2026 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bll.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.prefeituradegoias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 12 de março de 2026. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 607762

## Goiatuba

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROC. ADM. 2025037450, CONC. EL. 009/2025

O Município de Goiatuba, Estado de Goiás, por intermédio do(a) Agente de Contratação abaixo identificado(a) e Equipe de Contratação, no exercício de suas atribuições legais, e em conf. com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente Termo, RESOLVE ADJUDICAR o objeto da Contratação de empresa esp. em construção civil para execução de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais do Contrato de Repasse nº

974843/2024 Op. 1100196-15 firmado entre o Município de Goiatuba e Ministérios das Cidades tendo como representante a Caixa Econômica Federal, conf. condições, quantidades e exigências do Edital e seus anexos. Fica adjudicado o objeto à empresa: PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 05.975.166/0001-47. Valor R\$ 6.134.225,99. A empresa adjudicatária deverá apresentar, dentro do prazo legal, a documentação complementar exigida e proceder à assinatura do instrumento contratual, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Goiatuba/GO, 05 de março de 2026. VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA

Agente de Contratação.

Protocolo 607963

## Gouvelândia

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026 Processo Administrativo nº 13687/2026. O fundo municipal de Educação de Gouvelândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará no dia 31 de março de 2026, às 09:00 horas, CHAMADA PÚBLICA, na sala de licitação no endereço: Av. Setinópolis, 359 - Centro, Gouvelândia - GO, 75865-000, AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO, SENDO ELAS: ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA ANTÔNIO FRANCO BARBOSA, ESCOLA MUNICIPAL ADÉLIA DO NASCIMENTO JANUÁRIO, CMEI GILZA ALVES DA COSTA E CRECHE DONA RAULIRA ALCÂNTARA PUCINELLI, SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a presente Chamada Pública será realizada conforme as disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução FNDE nº 06/2020, com suas alterações posteriores. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município ou na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Gouvelândia, no horário de expediente, bem como por meio do telefone (64) 3653-1116 ou pelo e-mail [prefeitura@gouvelandia.go.gov.br](mailto:prefeitura@gouvelandia.go.gov.br). GOUVELANDIA-GO, 11/março/2026. LAURA A O SILVA - PREGOEIRO(A)

Protocolo 607808

## Guapó

### MUNICIPIO DE GUAPO - FMS

#### EXTRATO EDITAL PREGAO ELETRONICO 003/2026

A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição da impressora laser a seco para imagens médicas e do gerador de energia, equipamentos que irão complementar a estrutura necessária ao funcionamento do aparelho de raio-x recentemente adquirido, modernizando os serviços de diagnóstico por imagem do município e garantindo maior eficiência, segurança e agilidade no atendimento prestado à população pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Guapó, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus Anexos, a realizar-se no dia 26/03/2026 às 09:00h, no site <https://bnc.org.br/> Maiores informações junto a CPC das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h ou no site da [www.guapo.go.gov.br](http://www.guapo.go.gov.br) ícone LICITACOES. DATA: 11/03/2026. LUCY AVILA DOS SANTOS, Pregoeira.

Protocolo 607925

## Guarinos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS

#### SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL PÚBLICA nº. 006/2026

MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Josélio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, torna público, a quem interessar, que está SUSPENSO O PROCESSO DO PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2026, bem como a sessão de abertura marcada para o dia 12/03/2026, às 09:30 horas



(Horário da Brasília), nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, e pelas disposições de seu Edital. Maiores informações através do telefone da prefeitura 22180100 ou pelo email: [prefeituraguarinos@hotmail.com](mailto:prefeituraguarinos@hotmail.com), das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 11 de Março de 2026 / Amarildo do Amaral/ Agente de Contratação

Protocolo 607931

## Heitorai

Aviso De Retificação De Edital E Remarcação De Sessão Pregão Eletrônico N.º 001/2026 Processo Nº 539/2026 O Fundo Municipal de Saúde de Heitorai - GO torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada retificação no Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2026. Em razão das alterações promovidas no instrumento convocatório, fica remarçada a data de realização da sessão pública do certame. A nova sessão ocorrerá no dia 25 de março de 2026, às 15h45min, por meio da plataforma eletrônica de contratações "BNC - Bolsa Nacional de Compras". O edital retificado e demais informações poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações ou por meio da plataforma eletrônica mencionada. Heitorai - Go, 11 de março de 2026. Vilmar de Paula Coelho Agente de Contratação

Protocolo 607916

## Indiara

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2026

Contratante: Município de Indiara/GO por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Indiara/GO; Contratada: BUENO E SILVA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.537.362/0001-03; Fundamentação: Lei Federal n 14.133/2021, Processo Administrativo n 166/2026, Pregão Eletrônico n 003/2026; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para implantação de um laboratório de informática na Escola Municipal Elizabeth Bardhot Duarte de Almeida, Município de Indiara/GO, custeada com recurso de autoria do Dep. Estadual Antônio Gomide, referente à Emenda Parlamentar n 1179.9/2025, Processo n 202500005012857 e Contrapartida do Município.; Valor Total: R\$ 107.277,00. Dotação: 16.01.12.365.1260.2065.4.4.90.52.35. Ficha: 445. Fonte: 101/137/237. 16.01.12.365.1260.2065.4.4.90.52.33. Fi cha: 445. Fonte: 101/137/237. 16.01.12.365.1260.2065.3.3.90. 30. 17. Ficha: 436. Fonte: 101/137/237. Vigência: 12 (doze) meses. Indiara Goiás, 11 de março de 2026. Júlio Cesar Oliveira Prado - Pregoeiro Municipal

Protocolo 607936

## Ipiranga de Goiás

Estado de Goiás, prefeitura municipal de Ipiranga de Goiás. Departamento de licitações e Contratos. Processo de credenciamento N.º 005/2026. Aviso de licitação. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ipiranga De Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento auxiliar de contratação, na modalidade de credenciamento destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas, aptas à prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas a pacientes encaminhados pelo Município de Ipiranga de Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.ipirangadegoias.go.gov.br](http://www.ipirangadegoias.go.gov.br). Ipiranga de Goiás, 12 de março de 2026. Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira - Agente de Contratações

Protocolo 607893

## Itaberaí

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Itaberaí-Go, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **26/03/2026**, às 09h00, no site

[gov.br/compras](http://gov.br/compras) ([COMPRAS.GOV](http://COMPRAS.GOV)) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 26/2026 - Tradicional**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Contratação de empresa para fornecimento e Instalação de Coberturas (Sombrites)**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços [www.itaberaí.go.gov.br](http://www.itaberaí.go.gov.br), [gov.br/compras](http://gov.br/compras) ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail [licita@itaberaí.go.gov.br](mailto:licita@itaberaí.go.gov.br). Itaberaí, aos 11 de março de 2026. Walison Honorio de Oliveira - Agente de Contratações.

Protocolo 607945

### AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itaberaí-GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **24/03/2026**, às 13h00, no site [gov.br/compras](http://gov.br/compras) ([COMPRAS.GOV](http://COMPRAS.GOV)) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 21/2026 - Tradicional**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Aquisição de veículo tipo sedan de 5 passageiros**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços [www.itaberaí.go.gov.br](http://www.itaberaí.go.gov.br), [gov.br/compras](http://gov.br/compras) ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail [licita@itaberaí.go.gov.br](mailto:licita@itaberaí.go.gov.br). Itaberaí, aos 11 de março de 2026. Walison Honorio de Oliveira - Agente de Contratações.

Protocolo 607960

### AVISO LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **25/03/2026**, às 09h00, no site [gov.br/compras](http://gov.br/compras) ([COMPRAS.GOV](http://COMPRAS.GOV)) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 35/2026 - SRP**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, SUPRIMENTOS DENTÁRIOS, MATERIAL FARMACOLÓGICO E CORRELATOS**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços [www.itaberaí.go.gov.br](http://www.itaberaí.go.gov.br), [gov.br/compras](http://gov.br/compras) ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail [licita@itaberaí.go.gov.br](mailto:licita@itaberaí.go.gov.br). Itaberaí, aos 11 de março de 2026. Jessyka Polyany da Silva Lemes - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 607969

## Itarumã

**Extrato de Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - SRP n 007/2026 - Tipo: Menor Preço por Item - Data da Abertura dos Envelopes: 30/03/2026 - 09h00min.** O Município de Itarumã, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, n 18, Centro, em Itarumã, por seu Pregoeiro Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial - SRP n 007/2026, tipo Menor Preço Por Item, com a finalidade de escolha da menor/melhor proposta, para o registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de mão de obra mecânica, mão de obra elétrica, torno, solda e funilaria para manutenção de veículos e máquinas, leves e pesados, pertencentes às Frotas das Secretarias e Fundos do Município de Itarumã/GO, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã, no endereço acima, ou no site [www.itaruma.go.gov.br](http://www.itaruma.go.gov.br) e informações pelo telefone: 64 99327-4948. Itarumã, 11 de março de 2026. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 607938

## Ivolândia

AVISO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE MATA-BURROS DE CONCRETO EM ESTRADA SECUNDÁRIAS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA-GO, CNPJ: 02.321.891/001-03, torna público que REQUEREU da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivolândia-GO, a Licença Ambiental para Instalação e Operação para mata-burros de concreto em estrada secundárias, sob o Processo: 1190/2026, 11/03/2026. Município: Ivolândia-GO.

Protocolo 607776



## Mara Rosa

MUNICÍPIO DE MARA ROSA

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob no 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 98112-3699 e (62) 2020-9265, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 31 de março de 2026, às 09:00h em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei no 14.133/21, na modalidade CONCORRÊNCIA 003/2026, tipo menor preço global, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA/GO, conforme proposta nº 56000006095/2025, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Mara Rosa, para atender as demandas do município de Mara Rosa. Conforme especificações do Edital, Processo nº 2961/2026. Mara Rosa, aos 11 de março de 2026. Publique-se. JOSIANE BATISTA DA SILVA. - Agente de Contratação

Protocolo 607874

## Marzagão

Município de Marzagão-GO. AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

Objeto: Empreitada global para execução de sistema de áudio, vídeo e som no Salão de Eventos. EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 1738. PROCESSO Nº 20240006011997. Abertura: 27/03/2026, horário: 08:30hs, local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: [www.marzagao.go.gov.br](http://www.marzagao.go.gov.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) Marzagão, 12/03/2026. Wender Ribeiro Pimentel, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas do Executivo.

Protocolo 607804

## Mozarlândia

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO, por meio da sua agente de contratação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 014/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de PREGAO ELETRONICO, publicado no site oficial do Município e PNCP edital de Pregão Eletrônico nº 006/2026 para a contratação de empresa para a aquisição de bens permanentes, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 0707/2023, conforme Plano de Trabalho nº 20240006010391, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visando ao aparelhamento e à melhoria da infraestrutura das unidades escolares da rede municipal de ensino - plataforma utilizada será bll, //bll.org.br abertura será dia 13 de abril de 2026 às 09:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: [mozarlandia.go.gov.br/](http://mozarlandia.go.gov.br/) ou no endereço acima mencionado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: [licitacaoecontratos@mozarlandia.go.gov.br](mailto:licitacaoecontratos@mozarlandia.go.gov.br) Tel.: (62) 3348-7086. ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA - Agente de Contratação

Protocolo 607888

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO. Contratado: DENISE MOREIRA FRANCA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria junto ao departamento de recursos humanos, folha de pagamento atendendo o E-SOCIAL, EFD-REINF, DCTFWEB, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO NO ENVIO DO COLARE DE PESSOAL E ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026. VIGÊNCIA: 19/02/2027.

Protocolo 607983

## Nova Iguaçu de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.097.489/0001-40, com sede à Rua Tiradentes nº 49, Centro, CEP 76.495-000, Nova Iguaçu de Goiás - GO, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Cícera Martins dos Santos, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, por intermédio da comissão permanente de licitação deste município, que fica reaberto o prazo para participação no certame, designando-se nova data para realização da sessão pública, no dia 29 de abril de 2026, às 13:00 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás - GO. A retificação do Edital, bem como a planilha de itens atualizada do Termo de Referência encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Licitações e no site oficial do Município: <https://novaiguacu.go.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, pelo telefone: (62) 3381-3159. Nova Iguaçu de Goiás - GO, 12 de março de 2026.

Maria Dolarice de Paiva Moraes

Pregoeira

Protocolo 607924

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS  
- GOIÁS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS CNPJ:33.331.661/0001-59, Torna Público, que, considerando o não atendimento pelas empresas interessadas à exigência prevista no item 5.7.1 do Edital, referente à comprovação do recolhimento da garantia de proposta junto à Administração até 03 (três) dias úteis antes da sessão de julgamento, o que implicaria na desclassificação automática das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pela reabertura do prazo da Concorrência Pública nº 002/2026 cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no município de Nova Iguaçu de Goiás - GO. Fica redesignada a sessão pública para o **dia 29 de abril de 2026, às 09:00 hs**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás - GO. O edital e demais informações permanecem disponíveis no Departamento de Licitações do Município e pelo site <https://novaiguacu.go.gov.br>. Nova Iguaçu de Goiás - GO, aos 11 dias do mês de março de 2026.

MARIA DOLARICE DE PAIVA MORAES

Pregoeira

Protocolo 607851

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.097.489/0001-40, com sede à Rua Tiradentes nº 49, Centro, CEP 76.495-000, Nova Iguaçu de Goiás - GO, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Cícera Martins dos Santos, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, por intermédio da comissão permanente de licitação deste município, que fica reaberto o prazo para participação no certame, designando-se nova data para realização da sessão pública, no dia 15 de abril de 2026, às 09:00 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás - GO. A retificação do Edital, bem como a planilha de itens atualizada do Termo de Referência encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Licitações e no site oficial do Município: <https://novaiguacu.go.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de



Licitações, pelo telefone: (62) 3381-3159. Nova Iguaçu de Goiás - GO, 12 de março de 2026.

Maria Dolarice de Paiva Moraes  
Pregoeira

Protocolo 607923

## Novo Brasil

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO  
ÓRGÃO INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL.  
CONTRATADA: JONATHAN SCABELLO ANJOS LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE, NO ART. 74 INCISO II, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O ARTISTA "PANDA" NO EVENTO DA "18ª CAVALGADA ECOLÓGICA E RODEIO DE NOVO BRASIL", A SER REALIZADO NO DIA 16 DE ABRIL DE 2026, COM RECURSOS DA UNIÃO, ESTADO E TESOIRO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.  
CONTRATO Nº: 010/2026  
VIGÊNCIA: de 10/03/2026 a 30/04/2026.  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 403.000,00 (quatrocentos três mil reais).  
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 11 março de 2026.  
ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA  
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 607754

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO  
ÓRGÃO INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL.  
CONTRATADA: B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE, NO ART. 74 INCISO II, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA "MATOGROSSO E MATHIAS" NO EVENTO DA "18ª CAVALGADA ECOLÓGICA E RODEIO DE NOVO BRASIL", A SER REALIZADO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2026, COM RECURSOS DA UNIÃO, ESTADO E TESOIRO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.  
CONTRATO Nº: 011/2026 VIGÊNCIA: de 10/03/2026 a 30/04/2026.  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).  
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 11 março de 2026.  
ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA  
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 607754

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 1448/2026

Interessado: Município de Novo Brasil.

Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE, NO ART. 74 INCISO II, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O ARTISTA "PANDA" NO EVENTO DA "18ª CAVALGADA ECOLÓGICA E RODEIO DE NOVO BRASIL", A SER REALIZADO NO DIA 16 DE ABRIL DE 2026, COM RECURSOS DA UNIÃO, ESTADO E TESOIRO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.  
Contratadas: JONATHAN SCABELLO ANJOS LTDA.

Valor: R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais).

Novo Brasil/GO, 10 de março de 2026.

Mahem Branham Monteiro Rodrigues  
Agente de Contratação

Protocolo 607754

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 1479/2026

Interessado: Município de Novo Brasil.

Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE, NO ART. 74 INCISO II, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA "MATOGROSSO E MATHIAS" NO EVENTO DA "18ª CAVALGADA ECOLÓGICA E RODEIO DE NOVO BRASIL",

A SER REALIZADO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2026, COM RECURSOS DA UNIÃO, ESTADO E TESOIRO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**Contratadas:** B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**Valor:** R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Novo Brasil/GO, 10 de março de 2026.

Mahem Branham Monteiro Rodrigues

Agente de Contratação

Protocolo 607755

## Orizona

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 - S.R.P. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A Prefeitura Municipal de Orizona/GO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº7/2026, no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com), no dia 27/03/2026, às 09h, por Sistema de RP, que tem como objeto a locação de máquinas, veículos e equipamentos para serviços de terraplanagem, subleito, base e revestimento. A licitação será regida nos moldes da Decreto Federal nº11.462/23, Lei nº123/06 alterada pela Lei Complementar nº147/14 e Lei Federal nº14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site ([www.orizona.go.gov.br](http://www.orizona.go.gov.br)), e-mail: [licitacao@orizona.go.gov.br](mailto:licitacao@orizona.go.gov.br) ou na sede desta secretaria. Orizona/GO, 11/03/2026. Ronald Moreira Dias/ Pregoeiro.

Protocolo 607917

## Ouvidor

EXTRATO DE ATA. PRIMEIRA SESSÃO. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29 publica o primeiro credenciado para a prestação de serviços de arbitragem, com disponibilização de técnicos e assistentes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para os próximos 12 (doze) meses, conforme especificado no Instrumento Convocatório - Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2026. Credenciado/Contratado: TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO nº 006/2026: LIFSCAT - LIGA INDEPENDENTE DE FUTSAL CATALÃO - LIGA REGIONAL DE ESPORTES AMADORES - CNPJ nº 26.910.016/0001-25, com sede na Rua Celio Neto Paranhos, nº 865, Vila Teotônio Vilela, Cidade de Catalão, Estado de Goiás - CEP: 75.702-545, neste ato representada por Devani Pires da Silva, inscrito no RG nº 3.773.073 DGPC/GO e CPF nº 826.748.411-68, residente e domiciliado na Cidade de Catalão, Estado de Goiás - CEP: 75.702-545. Valor total estimado: R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais). Manifestações e demais atos deverão obedecer ao estipulado no Instrumento Convocatório, assim como as futuras publicações permanecerão no site oficial do Município de Ouvidor - [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br). Ouvidor, 11 de março de 2026. Marcelo Galdino David de Oliveira - Secretário Municipal de Esportes e Lazer. Município de Ouvidor.

Protocolo 607783

EXTRATO DE CONTRATO. MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29. PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026 - OBJETO: Fornecimento de veículo para cumprimento do estabelecido na Emenda Parlamentar Impositiva nº 1340 - processo nº 202300010002895 - Deputado Estadual Gustavo Sebba. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ nº 05.169.884/0001-26. CONTRATADA: CONTRATO nº 013/2026: TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 14.234.954/0001-73 -Valor: R\$ 114.999,00 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais). Ouvidor, 11 de março de 2026. Grayce Amélia Ribeiro - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ouvidor.

Protocolo 607881



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29. PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026 - OBJETO: Fornecimento de veículo para cumprimento do estabelecido na Emenda Parlamentar Impositiva nº 1340 - processo nº 202300010002895 - Deputado Estadual Gustavo Sebba. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ nº 05.169.884/0001-26. LICITANTE: TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 14.234.954/0001-73 -Valor: R\$ 114.999,00 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais). Ouvidor, 11 de março de 2026. Grayce Amélia Ribeiro - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ouvidor.

Protocolo 607882

AVISO DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2026 - dia 30/03/2026 às 09h:00min - Plataforma: <https://bllcompras.com/> - Objeto: Aquisição de ambulância para cumprimento do estabelecido na Emenda Parlamentar Impositiva nº 1595 - Plano Fundo a Fundo nº 202400010013525 - Secretaria do Estado da Saúde de Goiás - Deputado Estadual Jamil Calife. Edital e anexos poderão ser obtidos no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br) ou diretamente na plataforma <https://bllcompras.com/>. Ouvidor, 11 de março de 2026. Igor Henrique Tristão. Agente de Contratação. Município de Ouvidor.

Protocolo 607886

## Palmelo

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE PALMELO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026 A Prefeitura Municipal de Palmelo/GO, torna público que realizará no dia 24/04/2026 às 09h00, abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025, Processo Administrativo nº: 1591/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de implantação de barragem com formação de lago artificial no Ribeirão Caiapó, localizado nas coordenadas geográficas 17°19'38,53"S / 46°25'10,47"O, destinada à reservação de água para fins paisagísticos e à regularização da vazão residual a jusante, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os serviços necessários à plena execução do empreendimento. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto a prefeitura pelo e-mail [licitacao@palmelo.go.gov.br](mailto:licitacao@palmelo.go.gov.br), de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site <https://palmelo.go.gov.br/home> e [bnccompras.com](http://bnccompras.com). Veridiano Ferreira De Rezende- Agente de contratação - Decreto 059/2026.

Protocolo 607905

## Palminópolis

### MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 011/2026

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 1136/2026, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO**, objetivando **Aquisição de Carnes e Frios para atender a demanda de todos os órgãos da Administração Municipal no exercício de 2026**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. **Fim do cadastramento das propostas 25/03/2026 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 25/03/2026 às 08hs.** O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de **12/03/2026**, na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.palminopolis.go.gov.br](http://www.palminopolis.go.gov.br) ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

com.br/. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 9 9332 5739 e-mail: [palminopolislicita@outlook.com](mailto:palminopolislicita@outlook.com). **Palminópolis-GO, 12 de Março de 2026. - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.**

Protocolo 607741

## Piracanjuba

### PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE ENGENHARIA Nº 218/2025 Concorrência Eletrônica nº 07/2025. CONTRATANTE: Município de Piracanjuba através do Fundo Municipal de Educação de Piracanjuba - GO, CNPJ nº 49.577.243/0001-86. CONTRATADA: PRIMAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 51911.431/0001-40. DO OBJETIVO: Aditivo de valor ao Contrato nº 218/2025 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, objetivando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil, para execução de serviços de REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA da Escola Municipal de Ensino Fundamental Militarizada Coronel João de Araújo. Valor do Aditivo: R\$ 116.220,49 (47,03%) Valor da Supressão: R\$ 5.864,14 (-2,37%). Fundamento Legal: Art. 107 e 125, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Piracanjuba/GO, 10 de março de 2026 - Lenízia Alves Canêdo - Prefeita Municipal de Piracanjuba - Go.

Protocolo 607775

### PREFEITURA DE PIRACANJUBA

#### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 144/2026 Pregão Eletrônico nº 29/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADO: HAYAH SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 50.608.535/0001-18. OBJETIVO: Contratação de empresa apta para fornecimento de retroescavadeira destinados a manutenção das atividades dos Assentamentos Agrícolas, neste Município de Piracanjuba/GO. Valor Total: R\$ 330.000,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 11/03/2026 à 31/12/2026. Piracanjuba/GO, 11 de março de 2026 - Lenízia Alves Canedo - Prefeita de Piracanjuba.

Protocolo 607951

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2026 Pregão Eletrônico nº 29/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADO: BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.218.631/0001-63. OBJETIVO: Contratação de empresa apta para fornecimento de trator agrícola, destinados a manutenção das atividades dos Assentamentos Agrícolas, neste Município de Piracanjuba/GO. Valor Total: R\$ 132.000,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 11/03/2026 à 31/12/2026. Piracanjuba/GO, 11 de março de 2026 - Lenízia Alves Canedo - Prefeita de Piracanjuba.

Protocolo 607953

## Pires do Rio

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Pires do Rio, por meio do Fundo Municipal de Cultura e Turismo, torna público a abertura do Edital de Chamamento Público nº1/2026, destinado ao fomento à produção artística cultural, nos termos da Lei Complementar nº14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc). O edital e seus anexos estão disponíveis em: <https://piresdorio.go.gov.br/> demais informações podem ser obtidas por meio do e-mail [cultura@piresdorio.go.gov.br](mailto:cultura@piresdorio.go.gov.br), [turismo@piresdorio.go.gov.br](mailto:turismo@piresdorio.go.gov.br) e pelo telefone/whatsapp (64)98440-0028. Pires do Rio/GO, 11/03/2026. Veanney Monod Emidio Vaz/Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Protocolo 607968



## Sanclerlândia

### Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica n 002/2026

O Município de Sanclerlândia-GO torna público, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, às 08:40h (horário de Brasília) do dia 30 de março de 2026, pelo provedor Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Lei Complementar nº. 123/2006, para Contratação de empresa de engenharia civil para construção da sede da GCM - Guarda Civil Municipal de Sanclerlândia-GO, com recursos da Emenda Parlamentar nº 202444070005 - LEDA BORGES, PROGRAMA 09032024, PLANO DE AÇÃO 09032024-074782/2024, conforme Termo de Referência e edital, sob o critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de empreitada a preço global. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site [www.sanclerlandia.go.gov.br](http://www.sanclerlandia.go.gov.br) ou no endereço sito à Praça 3 Poderes, nº 7, Centro, Sanclerlândia-GO, no período das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Email: [contato@sanclerlandia.go.gov.br](mailto:contato@sanclerlandia.go.gov.br).

Sanclerlândia-GO, 11 de março de 2026.

**DANIEL BRUNO REIS ARAUJO - Agente de Contratação**

Protocolo 607939

## Santo Antônio da Barra

### MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA

O Município de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 004/2026, Processo Administrativo nº 703/2026. Objeto: contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste município, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 26/03/2026 às 08:01 horas. O Edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Informações: <http://www.santoantoniobarra.go.gov.br>; e-mail [licitacao@sab.go.gov.br](mailto:licitacao@sab.go.gov.br); Telefone: (64) 3626-1147. Santo Antônio da Barra - GO, 12 de março de 2026. Ana Clara Menezes Silva Pregoeira.

Protocolo 607971

## Senador Canedo

Aviso de licitação pregão eletrônico Nº 026/2026. O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de pregão eletrônico Nº 026/2026, tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split inverter, com capacidades variando conforme a necessidade de climatização dos ambientes escolares, destinados à escola municipal Abdon Ferreira De Carvalho da rede municipal de ensino de Senador Canedo, através da emenda parlamentar 202444780004-Silvye Alves, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 27 de março de 2026, às 09h00min, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e/ou [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br) e/ou [pregao@senadorcanedo.go.gov.br](mailto:pregao@senadorcanedo.go.gov.br). Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026. Fernando Da Silva Coelho - Pregoeiro Municipal

Protocolo 607937

## Silvânia

### PREFEITURA DE SILVÂNIA

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 SRP

O Governo de Silvânia-Go, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 019/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à aquisição de equipamentos de informática. O certame

acontecerá às 09 horas do dia 24 de março de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site [www.silvania.go.gov.br](http://www.silvania.go.gov.br), no e-mail [licitacao@silvania.go.gov.br](mailto:licitacao@silvania.go.gov.br) e no sistema BNC. Silvânia 12 de março de 2026. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 607970

## Turvelândia

Extrato de termo aditivo. 1º Primeiro termo aditivo ao contrato Nº 188/2025. Contratante: Município de Turvelândia, Estado de Goiás, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83. Contratada: amaras projeto construção e reforma ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 33.482.642/0001-23, estabelecida na rua: 07, quadra: h, lote: 03, sala: 02, número: 181, setor marechal rondon, Goiânia/GO, CEP: 74.560-350. Objeto: constitui objeto do presente instrumento em virtude de adequações na planilha orçamentaria inicialmente contratado, com a inclusão de serviços não previstos inicialmente bem como a supressão de serviços que sofreram alterações durante a execução da obra, de acordo com planilha e parecer técnico de engenharia em anexo. Valor global: R\$ 13.718,58 (treze mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: entrará em vigor em 09 de março de 2026. Data de assinatura: 09 de março de 2026.

Protocolo 607946

## Varjão

### PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026

O Município de Varjão torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a registro de preços para a futura e eventual aquisição de Combustíveis para suprir as necessidades de veículos da Frota da Prefeitura Municipal, para suas atividades precípuas, agendada para o dia 26 de março de 2026 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico [www.varjao.go.gov.br](http://www.varjao.go.gov.br) ou e-mails: [cplvarjao@gmail.com](mailto:cplvarjao@gmail.com) e [licitacao@varjao.go.gov.br](mailto:licitacao@varjao.go.gov.br) ou no link [www.bnccompras.org.br](http://www.bnccompras.org.br). Varjão/GO, 11 de março de 2026. Alexandre Gonçalves Rosa - Agente de Contratações

Protocolo 607806

## Vianópolis

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS

AVISO AOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, que foi publicado no site Oficial da Prefeitura de Vianópolis ([www.vianopolis.go.gov.br](http://www.vianopolis.go.gov.br)), o DECRETO MUNICIPAL Nº426/2026, que trata da nomeação de candidatos para tomar posse do cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Vianópolis, através do Concurso Público nº 01/2023. Vianópolis-GO, 11/03/2026. Prefeito - Marcelo Umbelino de Rezende.

Protocolo 607794

### AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026

O Município de Vianópolis - GO, torna público, que abrirá CREDENCIAMENTO SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DE RÁDIO FM, QUE TENHA ABRANGÊNCIA EM TODA ÁREA URBANA E RURAL DE VIANÓPOLIS/GO, que a partir das 08:00h do dia 16/03/2026 até o dia 18/12/2026 às 16h00min, em sua sede, localizada na Rua José Issy, nº 115, Centro na Prefeitura Municipal de Vianópolis-GO, CEP 75.265-000, serão recebidos/protocolados documentos para CREDENCIAMENTO. O Edital poderá ser obtido no site [www.vianopolis.go.gov.br](http://www.vianopolis.go.gov.br) e/ou E-mail: [licitacao@vianopolis.com.go.gov.br](mailto:licitacao@vianopolis.com.go.gov.br). Vianópolis, 11 de março de 2026. Allan Gomes Sobrinho Secretário Interino de Governo, Gestão e Tecnologia

Protocolo 607814



## Vicentinópolis

PREGÃO PRESENCIAL-SRP - EDITAL Nº 004/2026  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26/03/2026 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com tratamento diferenciado, simplificado, regionalizado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte e exclusivo para ME/EPP/MEI, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus, que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e disposições do ato convocatório. Os interessados poderão adquirir informações no site: [www.vicentinopolis.megasoftransparencia.com.br](http://www.vicentinopolis.megasoftransparencia.com.br) ou email: [licitacaovct2@gmail.com](mailto:licitacaovct2@gmail.com). Maiores informações:(64)3691-1557. Vicentinópolis, 11/03/2026. Jorge Mariano Neto - Pregoeiro.

Protocolo 607817

## Vila Propício

O MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO-GO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2026, para provimento temporário das funções de Agente Comunitário de Saúde, Fiscal de Vigilância Sanitária e Médico(a) Clínico Geral. O período das inscrições será de 13 à 16 de março de 2026, em horário de expediente. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: [www.vilapropicio.go.gov.br](http://www.vilapropicio.go.gov.br). Vila Propício/GO, 12 de março de 2026. AUDREY LARISSE SIMOES LIMA - Presidente da C.P.S.S.

Protocolo 607944

MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO/GO - AVISO DE PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL N.º 002/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS NO MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO, conforme o edital e seus anexos. ABERTURA e JULGAMENTO será a partir das 08H00MIN DO DIA 24 DE MARÇO DE 2026, no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: [www.vilapropicio.go.gov.br](http://www.vilapropicio.go.gov.br). Vila Propício/GO, 12 de março de 2026 - WALDILEI JOSÉ DE LEMOS - Prefeito Municipal.

Protocolo 607957

## FUNDOS MUNICIPAIS

### Aparecida de Goiânia

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

O condutor de processos do órgão Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Aparecida do Rio Doce/GO, vem comunicar o resultado do processo de Concorrência Eletrônica nº1/2026, Proc. Adm nº18787/2026 finalizado sexta-feira, 27/02/2026 às 09:17h, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para Construção de 25 (vinte e cinco) Unidades residenciais, com Área de 46,36m² de acordo com as normas vigentes do Projeto João de Barro Oriundos de Recurso Ordinário do Tesouro Muni. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: BD Engenharia (44904259000132) com o lote 1 no valor:R\$2.627.777,98 (dois milhões e seiscentos e vinte e sete mil e setecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), Aparecida do Rio Doce/GO, 11/03/2026, Nadia Line Cabral dos Santos/Condutor de Processos

Protocolo 607954

#### EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 - PROCESSO Nº 18787/2026.

Contratante: Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social. Contratados: Contrato nº12/2026 BD Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF:44.904.259/0001-32, no valor:R\$2.627.777,98 (dois milhões e seiscentos e vinte e sete mil e setecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). Aparecida do Rio Doce/GO. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027. Data de assinatura:03/03/2026. Maiores informações através do site oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/> e ainda portal da Bolsa de Compras - BNC (<http://bnc.org.br>) "acesso identificado no link - licitações". Infor: Tel:(64) 2031-0011 ou e-mail: [licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br). 03/03/2026. Nádia Line C. Santos/Pregoeira.

Protocolo 607959

## Cristianópolis

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2026 - EDITAL Nº5/2026. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Cristianópolis/GO, por meio do(a) Fundo Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24/03/2026, às: 08h, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº1/2026, que será regida pela Lei Federal nº14.133/2021 e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, considerando o modo de disputa Aberto e o critério de julgamento. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) " acesso indicado no link - licitações" cujo Objeto: Futura e Eventual Aquisição de 103 Conjuntos Escolares (Mesa+Cadeira), Padrão FNDE CJA-06 (ou Equivalente).O caderno de Licitações, composto de edital e anexos, poderão ser requeridos, de seg à sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h, na Sala da Comissão contratação da Prefeitura Municipal, ou pelo portal da transparência do Município através do link: [www.cristianopolis.go.gov.br/](http://www.cristianopolis.go.gov.br/). Infor: Tel:(64)99234-7102 e-mail:[licitacao@cristianopolis.go.gov.br](mailto:licitacao@cristianopolis.go.gov.br). Cristianópolis/GO, 11/03/2026. Erica Miranda Camilo/Agente de Contratação

Protocolo 607907

## Nova Roma

#### EXTRATO DE CONTRATO 02/2026.

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Roma/GO Termo de Contrato nº2/2026 Proc. Adm nº8315/2025 Concorrência Eletrônica nº01/2026 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Roma/GO, CNPJ:14.901.848/0001-04, representado pela gestora Marlene Ferreira Figueredo de Souza. Contratada: LS Engenharia Ltda, CNPJ/MF:43.418.048/0001-27, com sede na Rua K, Qd. E, Lt. 15, Setor Alvoradina, Alvorada do Norte/GO, representada por Leonan Oliveira Santos. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de cozinha e refeitório no prédio do CRAS, localizado na Praça das Lavandeiras, Centro, Município de Nova Roma/GO, conforme especificações constantes no Anexo I - Projetos e demais partes integrantes do edital. Valor total do contrato:R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais). Dotação orçamentária: 15.21.8.245.814.1.021.44.90.51. Prazo de execução: 90 (noventa) dias, contados a partir da data fixada na Ordem de Início. Garantia contratual: R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, sob a modalidade apólice de seguro, nos termos do art. 96, § 1º, da Lei Federal nº14.133/21. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº147/2014) e demais normas complementares aplicáveis. Data de assinatura: 03/03/2026.

Protocolo 607909



## Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE  
ESTADO DE GOIÁS  
EXTRATO DE ADITIVO DE ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 033/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 033/2025**:

- **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, com a finalidade de alterar o vencedor inicial do certame e **ATRIBUIR o ITEM 09** à empresa **NS DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **35.556.376/0001-61**, revogando os atos que, inicialmente, atribuíram o referido item à empresa Smart Clean Comércio Atacadista Ltda., inscrita no CNPJ nº 49.535.617/0001-09, conforme o processo administrativo digital nº **25606/2026**.

**Maiores informações em:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) ou no Setor de Licitações do FMS; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via *e-mail*: [licitacaofms@rioverde.go.gov.br](mailto:licitacaofms@rioverde.go.gov.br).

Rio Verde - GO, 12 de março de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA  
Gestor do FMS

Protocolo 607911

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE  
ESTADO DE GOIÁS  
EXTRATO DE ADITIVO DE ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 081/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 081/2025**:

- **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, com a finalidade de retificar os atos, declarar o fracasso e **EXCLUIR os ITENS 34, 36, 46, 63, 97, 101, 129, 135 e 138**, revogando os atos que, inicialmente, atribuíram os referidos itens à empresa Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.159.591/0001-68, em conformidade com o processo administrativo digital nº 32815/2026.

**Maiores informações em:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) ou no Setor de Licitações do FMS; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via *e-mail*: [licitacaofms@rioverde.go.gov.br](mailto:licitacaofms@rioverde.go.gov.br).

Rio Verde - GO, 12 de março de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA  
Gestor do FMS

Protocolo 607913

## CÂMARAS MUNICIPAIS

### Joviânia

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA MANDADO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução nº 001/2026, eleita e designada em conformidade com o previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Joviânia, Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei nº 201/67 e do Regimento Interno desta Casa, e, tendo em vista a Instauração de Processo de Cassação de Mandato, originado na denúncia recebida pelo plenário da Câmara Municipal, NOTIFICA Vossa Excelência, o Sr. **PEDRO LUCAS ALVES DO CARMO**, que atualmente que se recusa a receber notificação pessoal, que:

1. Fica o referido parlamentar **NOTIFICADO** da existência do Processo de Cassação de Mandato nº 001/2026, admitido pelo Plenário em 24/02/2026.
2. Fica aberto o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, para que o denunciado apresente **DEFESA PRÉVIA**, por escrito, indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas (até o máximo de 10).
3. Os autos do processo encontram-se à disposição para consulta e cópia na Secretaria da Câmara Municipal, em horário de expediente.
4. Fica também notificado para acompanhar, na condição de denunciado toda a instrução do Processo de Cassação, que lhe é movido, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído.

E, para que não se alegue ignorância, publica-se o presente Edital conforme manda a lei, sendo expedido o presente edital que será publicado por 02 (duas) vezes, com intervalo de 03 (três dias), no órgão oficial.

Joviânia, 12 de março de 2026.

**JOÃO PAULO FERREIRA REZENDE**  
Presidente da Comissão

Protocolo 606595

## Morrinhos

#### EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026

A Câmara Municipal de Morrinhos - GO, estado de Goiás, através do se Presidente e da CPL, instituída pela Portaria nr. 01/2026, torna público que realizará no dia 30 de março às 8:30 horas, a abertura de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026, para Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de escanização de passivos físicos sob demanda, salvamento dos mesmos em sistema eletrônico composto com inteligência artificial GPT -40-mini integrado ao GED, em conformidade com o decreto lei 10.278/2020, nos termos do Edital nº 01/2026, conforme preceitua a Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis. O Edital encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Morrinhos <https://www.morrinhos.go.leg.br> e na plataforma [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Morrinhos -GO, 12 de março de 2026.

LEANDRO VENTURA ALVES  
Presidente

Protocolo 607787

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos dos artigos 19, 20 e 21 do Estatuto Social desta Entidade, o presidente do SIMECAT (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Catalão - Goiás) vem por este edital convocar a todos os trabalhadores nas Oficinas Mecânicas que prestam serviço no município de Catalão-Go, associados ou não a este sindicato, a participarem de assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 17 (dezesete) de Março de 2026 às 17:00h (dezesete horas) em primeira convocação com maioria simples dos trabalhadores ou, não havendo quórum, às 18:00h (dezoito horas) em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede do SIMECAT, situada na Rua Moisés Santana nº 99, Bairro São João, na cidade de Catalão. Na ocasião trataremos dos seguintes temas: 1) Autorização para o sindicato negociar na data-base, Convenção Coletiva de trabalho referência Abril 2026 - Março 2027; 2) Composição da Pauta de Negociação; 03) Fixação do valor de contribuição a assistencial, forma de desconto e oposição.

**Carlos Albino de Rezende Júnior**  
Presidente - SIMECAT

Protocolo 607182



**PLANETTA ENGENHARIA** torna público que a empresa **ENGENCOM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.828.929/0001-39** **Recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano - SEMMAHPU de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Instalação - LI Nº 146/2022, vencimento em 26/05/2024, para atividade de **Implantação de Habitação Coletiva Compreendendo 02 (Duas) Torres Com 25 (Vinte e Cinco) Pavimentos, Totalizando 200 (Duzentas) Unidades Habitacionais**, no endereço Avenida JK esquina com Avenida Maranhão, Quadra 69 Lote 01, Bairro Jundiá, Anápolis - GO.

Protocolo 607449

**PLANETTA ENGENHARIA** torna público que a empresa **ENGENCOM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.828.929/0001-39** **Requeru** à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Instalação, para atividade de **Implantação de Habitação Coletiva Compreendendo 02 (Duas) Torres Com 25 (Vinte e Cinco) Pavimentos, Totalizando 200 (Duzentas) Unidades Habitacionais**, no endereço Avenida JK esquina com Avenida Maranhão, Quadra 69 Lote 01, Bairro Jundiá, Anápolis - GO.

Protocolo 607451

**RAIA DROGASIL S/A** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência (SEFIC) a Licença Ambiental Alto Impacto, para a atividade econômica CNAE 47.71-7-01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Avenida Avenida C 4, 132 - Jardim América, Goiânia - GO | Cep: 74265-040

Protocolo 607468

#### PUBLICAÇÃO PARTICULAR

A S EPP Agrícola Ltda, CNPJ nº 50.032.862/0010-65, torna público o requerimento para a emissão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação junto à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, através do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano (CISBANGO), para a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Palmeiras, localizada no município de Alto Paraíso de Goiás/GO, coordenadas Latitude: 14°24'42,78"S e Longitude: 47°32'06,93"O, matrícula nº 2662. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade e resolução CONAMA nº 006/1986.

Protocolo 607504

#### PUBLICAÇÃO PARTICULAR

A S EPP Agrícola Ltda, CNPJ nº 50.032.862/0010-65, torna público o requerimento para a emissão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, junto à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, através do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano (CISBANGO), para a atividade de agricultura de sequeiro na "P.A Silvio Rodrigues - Lote 01", localizada no município de Alto Paraíso de Goiás/GO, coordenadas Latitude: 14°20'24,537"S e Longitude: 47°33'39,164"O, matrícula nº 4886. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade e resolução CONAMA nº 006/1986.

Protocolo 607507

**BP GA 031 CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 62.224.367/0001-46, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade Ocidental, SMMA/CO, a Licença de Instalação, para atividade de condomínio multifamiliar, do Residencial Gran Lyon, situado na Quadra 09, Lote 11, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental/GO.

Protocolo 607509

**BP GA 033 CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 62.225.036/0001-20, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia, a Licença de Instalação, para atividade de condomínio multifamiliar, do Residencial Gran Pequim, situado na Chácara 01, da Quadra 08, Loteamento Chácaras Saia Velha, Luziânia/GO.

Protocolo 607510

**AUTO POSTO ROMEIROS E REZENDE** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento (LF) - 2176056/2026, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e atividades secundárias localizada na Av. Presidente Kennedy, Q 05, l. 01 Jd Alexandrina com data de validade até 11/02/2030. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 607725

**ZINCO & TELHAS LTDA, CNPJ nº 48.818.219/0001-29**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiânia a Licença Ambiental Instalação (LI), Licença Ambiental Operação (LO) para atividade Comércio atacadista de ferragens e ferramentas e Serviço de corte e dobra de metais, localizado na R MDV35 s/nº., Quadra 62, Lote 09 - Moinho dos Ventos - Goiânia/GO - CEP nº. 74.970-480, O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Protocolo 607743

### MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR DE GOIÁS-GO** torna público que realizará licitação na modalidade Pregão (eletrônico), com critério de julgamento de menor preço por item, no site <https://bllcompras.com/>. A abertura das propostas ocorrerá no dia 26 de março de 2026, às 08h, objetivando **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-088017, EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL ESPECIAL Nº 202023560002**. O edital e os anexos estão à disposição dos interessados no PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou no site: [www.pilar.go.gov.br](http://www.pilar.go.gov.br), mais informações pelo e-mail: [dp.licitacao@pilardegoias@gmail.com](mailto:dp.licitacao@pilardegoias@gmail.com)

**BRAZ PEDRO RIBEIRO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 607752

**CONCERTINA LIDER DISTRIBUIDORA LTDA, CPF: 23.779.898/0001-43**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiânia - SEMMA, a Licença de Operação para atividade de Produção de artefatos estampados de metal, com área total construída de 2.238,52 m², situado à Rua LT-11; S/N; Q. 11; L.13; Industrial Global Park, município de Aparecida de Goiânia - GO.

Protocolo 607791

**G13 AUTO POSTO LTDA, CNPJ 59.382.249/0001-51**; torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Eficiência, a Licença Ambiental de Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Avenida La Paz, Nº459, QD 10, LT 01/23, Setor das Nações, Goiânia/Go.

Protocolo 607797

**CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0436-28**, torna público que requereu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Domingos-GO, a Licença de Operação - LO para Estações e Redes de Telecomunicações - Estação Rádio Base (ERB) - Torre de Telefonia Móvel, GOSOK02, Ponto Público Gabiroba, São Domingos/GO

Protocolo 607834

**LEOFARMA LTDA, CNPJ 01.017.771/0001-54**, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento, para atividade comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizado em Avenida Jamel Cecilio, N. 2428, Qd 33, Lt 15, CEP: 75.114-275, Bairro JK Nova Capital, Anápolis-GO.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 607846



ELIANA GONTIJO BRAZ, inscrita pelo CPF nº. 288.342.081-53, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Itaguari-GO, o pedido da Licença Ambiental de Instalação - LI e Operação - LO, para atividade de criação de gado para corte / confinamento, no seguinte endereço: Fazenda São Vicente, Zona Rural, município de Itaguari-GO, Cep: 76.650-000.

Protocolo 607876

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO - A CLARO S.A.** inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28, torna público que requereu a SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiânia, a Renovação da Licença Ambiental simplificada - LAS, para atividade de Estação Rádio Base - (ERB), localizada no endereço Rua x-17, s/n, Quadra 36, Lote 10, Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia/GO. **(GOACG80)**.

Protocolo 607930

A REDE DE POSTOS MARAJÓ RIANAPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.082.420/0001-19, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMAD/GO, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 2026482 para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, entre outras, na Rodovia BR 153, S/N, km 1102, Zona Rural, CEP: 76.315-000, Município de RIANÁPOLIS - GO.

Protocolo 607947

ELIZIEL CALAÇA REIS, CPF nº 922.075.531-91, torna público que requereu junto à Agência Municipal do Meio Ambiente de Senador Canedo - GO a Licença Ambiental Municipal Prévia / Instalação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, que se localiza na Av. Goiânia esq. c/ Av. Goiás e Rua Dona Olivia Qd 01 Lt 01A Setor Monte Azul, Município de Senador Canedo - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução 001/86 CONAMA.

Protocolo 607977

**GT ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.522.660/0001-14 torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Guapo, a **LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA** nº 82344/2026 com validade de 06/01/2030 para o endereço Rua C12 C/ Rua C 14, Res. Vale do Sol Area 02,03 e 06, Sala 01, Guapó, Goiás.

Protocolo 607394

**CONSTRURAPIDO SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.145.626/0001-80 torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Guapo, a **LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA** nº 80796/2025 com validade de 06/01/2030 para o endereço Rua C12 C/ Rua C 14, Área 2,3 E 6, Sala 01, Loteamento Residencial Vale do Sol, Guapó, Goiás.

Protocolo 607404

INSTITUTO HEBROM inscrita no CNPJ sob o nº 34.665.154/0001-14 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais Processo Número 2026021597, na Avenida Thumbergia, quadra Q. 20 lote 01, Expansul, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74986-710. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 607408

**OLIMPIO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 25.110.938/0001-95)** torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)** de Águas Lindas de Goiás-GO, a **Licença Ambiental Única (LAU)**, para a atividade de **Condomínio de 63 unidades habitacionais**, localizado na Quadra A-30, Lote 11, Mansões Olinda, Águas Lindas de Goiás-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 607567

RICARDO DUARTE PRADO, inscrito no CPF nº 968.429.891-91 torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio

Ambiente de Jataí, a Licença de Operação Corretiva, para a atividade de Extração de Areia e Cascalho em Área de Sequeiro, localizada na Fazenda Turmalina, Zona Rural, Jataí - GO, CEP: 75.809-899. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

Protocolo 607701

**PAULO HENRIQUE GARCIA CARDOSO**, CPF 156.245.768-38, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cidadania e Costumes de Goiatuba - SEMMACC a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** nº 0045/2025-GOA-LAM para irrigação de 120,00 ha, sito à Fazenda Nova Aliança, Rodovia GO-210 KM 320, zona rural, município de Goiatuba/GO.

Protocolo 607751

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

**SPE Brilha Goiânia Concessionária de Cidade Inteligente Ltda.**  
CNPJ: 59.646.319/0001-31  
Sede: Avenida Guarujá, nº 752, Quadra 35, Lote 14, Jardim Atlântico, Goiânia-GO, CEP 74.343-370.

A sociedade empresária **SPE Brilha Goiânia Concessionária de Cidade Inteligente Ltda**, acima qualificada, neste ato representada pelo administrador não sócio Fernando de Souza Urzeda, **convoca**, por meio do presente termo, todas as sócias da respectiva sociedade, para assembleia que será realizada no dia **30/03/2026, às 15 horas**.

A assembleia tem como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

**1) Alteração do contrato social referente à forma de administração da sociedade SPE Brilha Goiânia Concessionária de Cidade Inteligente Ltda, com a proposta para constar que os atos de administração da sociedade poderão sempre serem assinados por um administrador não sócio, que represente pessoa jurídica sócia da SPE Brilha Goiânia Concessionária de Cidade Inteligente Ltda que possua mais da metade do capital social.**

**2) Consolidação do contrato social com a nova redação.**

A assembleia será realizada por videoconferência, conforme autoriza o art. 1.080-A, parágrafo único, do Código Civil.

Todas as sócias deverão ingressar na assembleia virtual, por meio do programa/aplicativo ZOOM na data e horário designados, por meio do link de acesso informado ao final deste documento.

Sabe-se que a SPE Brilha Goiânia Concessionária de Cidade Inteligente Ltda tem como sócias as seguintes pessoas jurídicas:

- **São Bento Lighting Solutions Ltda**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Central, C/ Av. Manoel Novato Silva, s/n, Quadra 02, Lote 01, Anexo Galpão 3, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canãa, Senador Canedo-GO, CEP 75257-207, inscrita no CNPJ sob o nº 10.499.738/0001-07, representada por seu representante legal, Sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 3250387, expedida pela SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado na Rua Arnica, s/n, Quadra 03, Lote 10, Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, CEP 74884-546.

- **FVB Construção e Sinalização de Trânsito Ltda**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Jockey Club, nº 20 M, lote 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, Tarumã, Manaus-AM, CEP 69022-234, inscrita no CNPJ sob o nº 07.581.251/0001-56, representada por seu representante legal, Sr. Patrick Hideo



Suguiyama Okada, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 13141341, SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 509.012.062-53, residente e domiciliado na Avenida André Araújo, nº 2075, Apt. 1500, Bloco delta, Aleixo, Manaus-AM, CEP 69060-000.

- **Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Potiguara, nº 1428, Loja 6, Bairro Novo Mundo, Cond. Industrial Conesul C, Curitiba-PR, CEP 81050-551, inscrita no CPNJ sob o nº 08.184.542/0001-73, representada por seu representante legal, Sr. Renato Gomes de Araújo, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.225.015-1, expedida pela SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº 005.139.889-39, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, Apt. 1601, Ecovile, Curitiba-PR, CEP 81200-110.

A distribuição do capital social é a seguinte:

**Sócias da SPE Brilha Goiânia Concessionária de Cidade Inteligente Ltda**

	Quotas	Valor	Porcentagem
São Bento Lighting Solutions Ltda	45.000.000	R\$ 45.000.000,00	60%
FVB Construção e Sinalização de Trânsito Ltda	15.000.000	R\$ 15.000.000,00	20%
Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infra-estrutura Ltda	15.000.000	R\$ 15.000.000,00	20%

Além disso, a sociedade SPE Brilha Goiânia Concessionária de Cidade Inteligente Ltda possui como administradores os não sócios Fernando de Souza Urzeda, Patrick Hideo Suguiyama Okada e Renato Gomes de Araújo, sendo que cada administrador não sócio é o representante legal de cada uma das pessoas jurídicas que são as sócias da SPE Brilha Goiânia Concessionária de Cidade Inteligente Ltda.

Contudo, atualmente, o contrato social da SPE Brilha Goiânia Concessionária de Cidade Inteligente Ltda prevê que os atos de administração da sociedade serão sempre assinados em conjunto por 2 (dois) administradores não sócios, sem qualquer requisito mínimo de participação no capital social para a prática de atos de administração.

Assim, a fim de evitar que sejam contraídas obrigações financeiras que sejam prejudiciais à sociedade, faz-se necessária a alteração do contrato social da referida sociedade, na forma indicada neste termo.

Nesse sentido, deverão participar da assembleia ora convocada todas as atuais sócias da sociedade SPE Brilha Goiânia Concessionária de Cidade Inteligente Ltda, quais sejam: **São Bento Lighting Solutions Ltda; FVB Construção e Sinalização de Trânsito Ltda; Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda**, por meio de seus representantes legais que constam no contrato social.

Os dados para acesso à assembleia virtual são os seguintes:

**Tópico: Assembleia SPE Brilha Goiânia**  
**Horário: 30 mar. 2026 03:00 da tarde São Paulo**  
**Ingressar na reunião Zoom**  
**<https://us05web.zoom.us/j/89945211476?pwd=r-4RAq0ip2eP5i7f1aBoq3T9qyVaTMY.1>**

**ID da reunião: 899 4521 1476**

**Senha: Ezfx2**

Em caso de necessidade, o link de acesso à plataforma digital também pode ser solicitado no endereço de e-mail [guilherme@crosaraefranca.adv.br](mailto:guilherme@crosaraefranca.adv.br) e por WhatsApp no celular: (62) 99927-4843.

Se o link de acesso à sala virtual da plataforma Zoom ora informado se tornar indisponível por motivo técnico ou por exaurimento de tempo permitido na plataforma, um novo link de acesso à sala virtual será enviado aos participantes da assembleia de imediato.

Goiânia-GO, 10 de março de 2026.

**FERNANDO DE SOUZA URZEDA**

RG nº 3250387 - SSP/GO

CPF nº 633.989.151-91

Administrador não sócio

Protocolo 607819

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURA S.A ("BTC") inscrita no CNPJ 14.292.540/0001-09, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Senador Canedo, Licença Ambiental Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base **GO\_SPB**, a ser implantada na : Rua RPB 2, Lote 22, Quadra 10, Residencial Parque dos Buritits, Senador Canedo/GO - CEP75250-000.

Protocolo 607873

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURA S.A ("BTC") inscrita no CNPJ 14.292.540/0001-09, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Senador Canedo, Licença Ambiental Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base **GO\_SVV**, a ser implantada na Rua Benedita Silva Queiroz, s/n - QD 38 - LT 09, Residencial Aurora das Mansões, Senador Canedo/GO - CEP: 75253-256.

Protocolo 607880

**UniRV - Universidade de Rio Verde**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 002/2026 - Tipo: Menor Preço Por Lote**

**Processo licitatório n. 006/2026**

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 30 de março de 2026, às 08h30min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de mobiliário destinado ao Centro de Inovação do Agronegócio - AGROHUB, atendendo à demanda do Departamento de Patrimônio da UniRV - Universidade de Rio Verde, em consonância com o convênio nº 0898/2022, celebrado entre a FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos e a UniRV. LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, E LOTES QUE É ADMITIDA A AMPLA PARTICIPAÇÃO.** A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: [https://acessoinformacao.univr.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes\\_cnt](https://acessoinformacao.univr.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt); ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3018, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 12 de março de 2026.

Sebastião Carlos Dias

Agente de Contratação

Protocolo 607884



**UniRV - Universidade de Rio Verde**

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**Contrato n. 115/2025**

Primeiro Termo de Aditivo para acerto de valor e vigência. Dados do Contrato Primitivo: Inexigibilidade nº 025/2025. **Contrato n. 115/2025**, que tem por objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos simuladores de pacientes, médicos, Contratada: **DI ANGIO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP**, CNPJ: n. 56.173.339/0001-44; Vigência (Aditivo): O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de abril de 2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta do referido contrato. Valor (Aditivo): presente termo aditivo perfaz valor total do objeto de R\$ 271.953,00 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6129.2195.3.3.90.39. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 607885

**UniRV - Universidade de Rio Verde**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**Contrato n. 056 ao 058/2026**

Primeiro Termo de apostilamento ao **Contrato n. 056 ao 058/2026**, tem como Objeto: **Aquisição de racks servidor, bandeja fixa e rotulador eletrônico portátil, que foram fracassados no pregão eletrônico n. 011/2025 e na dispensa 70/2025, destinados a montar a infraestruturas de rede e videomonitoramento do novo complexo administrativo, conforme solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Processo Licitatório nº 132/2025, Pregão Eletrônico nº 069/2025. A atualização da Dotação Orçamentária está prevista na Cláusula Quarta do Contrato, sendo o Termo de apostilamento o instrumento adequado para sua formalização, conforme previsto no art. 136 da Lei 14.133/2021. A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária. CONTRATOS: **1 Contrato n. 056/2026**. Contratada: **DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ n.30.843.402/0001-19, Dotação Orçamentária nº 05.25.12.364.612 5.2192.3.3.90.30 e 05.25.12.364.6125.2192.4.4.90.52; **2 Contrato n. 057/2026**. Contratada: **LENZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ n.45.010.400/0001-16; Dotação Orçamentária nº 05.25.12.3 64.6125.2192.3.3.90.30; **3 Contrato n. 058/2026**. Contratada: **MIX TELECOM COMÉRCIO PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. CNPJ n.07.021.536/0001-32; Dotação Orçamentária nº 05.2 5.12.364.6125.2192.4.4.90.52; Maiores informações: Apostilamento publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 607887

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**Extratos de Contratos n. 56 ao 58/2026**

Objeto: **Aquisição de racks servidor, bandeja fixa e rotulador eletrônico portátil, que foram fracassados no pregão eletrônico n. 011/2025 e na dispensa 70/2025, destinados a montar a infraestruturas de rede e videomonitoramento do novo complexo administrativo, conforme solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Processo Licitatório nº 132/2025, Pregão Eletrônico nº 069/2025. CONTRATOS: **1 Contrato n. 056/2026**. Contratada: **DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ n.30.843.402/0001-19. Valor: R\$ 14.217,60 (quatorze mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos). **Vigência:** 27/02/2026 a 26/02/2027; Dotação Orçamentaria do Contrato: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.30 e 05.25.12.364.60 25.2129.4.4.90.30. **2 Contrato n. 057/2026**. Contratada: **LENZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ n.45.010.400/0001-16; Valor: R\$ 3.685,00 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); **Vigência:** 27/02/2026 a 26/02/2027; Dotação Orçamentaria do Contrato: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.30. **3 Contrato n. 058/2026**. Contratada: **MIX TELECOM COMÉRCIO PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. CNPJ

n.07.021.536/0001-32; Valor: R\$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais); **Vigência:** 27/02/2026 a 26/02/2027; Dotação Orçamentaria do Contrato: 05.25.12.364.6025.2129.4.4.90.30. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 607889

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**Extratos de Contratos n. 52 e 59/2026**

Objeto: **Prestação de serviços, de forma estimada, de emissoras de televisão com canal aberto, que sejam geradoras - comerciais e/ou educativas, com programação local e geração de imagens, individualmente, nos municípios de RO VERDE/GO, JATAÍ/GO, ANÁPOLIS/GO, BRASÍLIA/DF, FORMOSA/GO, LUZIÂNIA/GO, GOIÂNIA/GO E MINEIROS/GO, para divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela assessoria de comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Processo Licitatório nº 001/2026, Credenciamento nº 001/2026, Inexigibilidade nº 001/2026. CONTRATOS: **1 Contrato n. 052/2026**. Contratada: **TELEVISÃO GOYA LTDA**; CNPJ n.01.279.835/0001-95. Valor: R\$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais). **Vigência:** 24/02/2026 a 31/12/2026; **2 Contrato n. 059/2026**. Contratada: **REDE BRASILEIRA DE RADIO E TELEVISÃO LTDA**. CNPJ n.02.342.967/0001-87; Valor: R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais); **Vigência:** 02/03/2026 a 31/12/2026; Dotação Orçamentaria do Contrato: 05.25.12.364.6130.2197.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 607891

O senhor Eduardo Ferlin, CPF nº 006.258.509-63, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cristalina/GO o registro ambiental referente a uma Usina Fotovoltaica de 1,60 hectares, localizado na Fazenda Capim Pubo, zona rural de Cristalina - GO.

Protocolo 607896

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico n. 007/2026 - Tipo: Menor Preço Por Item**  
**Processo licitatório n. 021/2026**

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 26 de março de 2026, às 08h30min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Registro de Preços, para futura e eventual, aquisição de condicionadores de ar (aparelho de ar condicionado), para atender às necessidades do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais da UniRV - Universidade de Rio Verde. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.** A licitação será realizada no site [https://bnc.org.br\\_](https://bnc.org.br_) Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: [https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes\\_cnt](https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt); ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 12 de março de 2026.

Kamilla Prado Souza  
Agente de Contratação

Protocolo 607899

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico n. 005/2026 - Tipo: Menor Preço Global**  
**Processo licitatório n. 012/2026**

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 25 de março de 2026, às 08h30min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de catracas eletrônicas modelo FLAP, em aço inox, com controle facial, sistema bidirecional e acessibilidade, incluso software, licenças e suporte técnico, visando atender às necessidades do Complexo Administrativo da UniRV - Universidade de Rio Verde, cuja contratação restou fracassada no Pregão Eletrônico nº 064/2025.** A licitação será realizada no site <https://bnc.org.br>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: [https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes\\_cnt](https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt); ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 12 de março de 2026.

Kamilla Prado Souza  
Agente de Contratação

Protocolo 607900

VILLAGE PARK SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.152.244/0001-07, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Valparaíso de Goiás, a Aprovação de um PRAD, na Quadra 09, Chácara 05, Chácaras Anhanguera C, Município de Valparaíso de Goiás.

Protocolo 607940

GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.310.501/0001-86, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Valparaíso de Goiás, a Aprovação de um PRAD, na Quadra 03, Lote 29, Chácaras Ypiranga A, Município de Valparaíso de Goiás.

Protocolo 607941

Alto Da Colina Park SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.588.710/0001-00, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Valparaíso de Goiás, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Condomínios de Interesse Popular, situados na Quadra 02, Lotes 38A; 38B e 38C, Chácaras Ypiranga B, Valparaíso de Goiás.

Protocolo 607943

